

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS – ATIVO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	NE	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Circulante		210.679	208.401	3.765.568	3.955.299
Caixa e Equivalentes de Caixa	8	26.872	50.421	844.088	1.166.205
Contas a Receber de Clientes	9	-	-	1.931.011	1.918.725
Estoques	10	-	-	13.556	12.313
Tributos a Recuperar	11	37.879	25.888	572.007	591.837
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP		145.877	132.047	14.865	14.352
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga e Ind. Us. Pery	13.2 e 14.3	-	-	70.886	33.674
Subsídio Decreto nº 7891/2013		-	-	49.231	47.032
Bônus Escassez Hídrica	1.2.4	-	-	102.861	-
Outros	12	51	45	167.063	171.161
Não Circulante		2.592.428	1.925.332	8.192.677	6.711.955
Realizável a Longo Prazo		189.462	171.651	3.893.561	2.623.539
Títulos Valores Mobiliários	15	137.478	137.478	137.478	137.478
Contas a Receber de Clientes	9	-	-	27.212	29.236
Coligadas, Controladas e Controladoras	16	15.251	-	-	-
Tributos Diferidos	17	-	12.827	708.001	884.423
Tributos a Recuperar	11	-	-	1.020.876	109.904
Depósitos Judiciais	27	36.733	21.346	329.106	291.869
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	14	-	-	757.193	612.637
Ativo Financeiro - Parcela A, Bonificação de Outorga e Us. Pery	13 e 14.3	-	-	895.662	554.774
Adiantamento Futuro Aumento Capital		-	-	15.000	-
Outros	12	-	-	3.033	3.218
Investimentos	18	2.398.187	1.748.723	311.666	268.933
Imobilizado	19.1	338	14	128.813	201.427
Intangível	20	4.441	4.944	3.858.637	3.618.056
Total do Ativo		2.803.107	2.133.733	11.958.245	10.667.254

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

BALANÇOS PATRIMONIAIS – PASSIVO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (Valores expressos em milhares de reais)

Passivo	NE	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Circulante		161.143	144.163	3.282.108	3.522.162
Fornecedores	21	947	72	1.088.186	1.224.547
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional	22	-	-	5.404	860.552
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	22	-	-	18.155	5.349
Debêntures	23	-	-	152.995	102.592
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	24	1.312	879	214.708	211.656
Tributos a Recolher	25	23.304	18.795	910.696	370.858
Dividendos e JSCP Declarados	30	134.356	123.621	134.356	123.621
Taxas Regulamentares	26	-	-	295.631	177.921
Passivo de Arrendamento	19	223	-	6.216	-
Passivo Atuarial	28	-	-	219.527	197.901
Passivo Financeiro – Parcela A	13	-	-	39.826	142.491
Bônus Escassez Hídrica	1.2.4	-	-	102.861	-
Outros		1.001	796	93.547	104.674
Não Circulante		20.595	4.928	6.054.768	5.160.450
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional	22	-	-	97.818	83.870
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	22	-	-	1.131.923	705.173
Debêntures	23	-	-	615.670	203.916
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	24	-	-	50.032	60.264
Tributos Diferidos	17	-	-	82.592	24.469
Taxas Regulamentares	26	-	-	70.745	183.078
Passivo de Arrendamento	19	118	-	8.620	-
Provisão para Contingências	27	20.477	4.928	444.910	492.793
Passivo Atuarial	28	-	-	1.798.736	2.319.432
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores	29	-	-	1.748.472	1.087.455
Outros		-	-	5.250	-
Patrimônio Líquido	30	2.621.369	1.984.642	2.621.369	1.984.642
Capital Social	30	2.480.000	1.340.000	2.480.000	1.340.000
Reservas de Capital	30	316	316	316	316
Reservas de Lucros	30	1.191.329	1.911.470	1.191.329	1.911.470
Ajuste de Avaliação Patrimonial	30	(1.050.276)	(1.267.144)	(1.050.276)	(1.267.144)
Total do Passivo		2.803.107	2.133.733	11.958.245	10.667.254

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	NE	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Receita Operacional Líquida – ROL	32	-	-	11.341.550	8.858.700
Receita das Vendas e Serviços		-	-	9.489.097	7.390.246
Receita de Construção – CPC 47		-	-	710.904	592.475
Receita de Ativo/(Passivo) Financeiro (Parcela A - CVA)		-	-	1.121.176	869.317
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão		-	-	20.373	6.662
Custos de Vendas /Serviços Prestados	32	-	-	(10.054.509)	(7.654.978)
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-	(8.571.837)	(6.318.469)
Custo dos Produtos Vendidos		-	-	1.140	(12.622)
Custo dos Serviços Prestados		-	-	(772.908)	(731.412)
Custo de Construção – CPC 47		-	-	(710.904)	(592.475)
Lucro Bruto		-	-	1.287.041	1.203.722
Despesas Operacionais		582.158	515.334	(489.671)	(522.087)
Despesas com Vendas	32	-	-	(222.486)	(147.010)
Despesas Gerais e Administrativas	32	(23.634)	(19.632)	(353.817)	(413.143)
Outras Receitas e Despesas (Líquidas)	32	(10.380)	(2.525)	13.949	(18.517)
Resultado de Equivalência Patrimonial	18	616.172	537.491	72.683	56.583
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro		582.158	515.334	797.370	681.635
Resultado Financeiro	32	(6.159)	(5.832)	24.159	43.080
Receitas Financeiras		(6.016)	(5.751)	258.065	231.087
Despesas Financeiras		(143)	(81)	(233.906)	(188.007)
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		575.999	509.502	821.529	724.715
IRPJ e CSLL		(12.827)	9.183	(258.357)	(206.030)
Corrente		-	(3.644)	(135.785)	(178.486)
Diferido		(12.827)	12.827	(122.572)	(27.544)
Lucro Líquido do Exercício		563.172	518.685	563.172	518.685
Lucro por Ação Atribuível aos Acionistas da Companhia Durante o Exercício (expresso em R\$ por ação)					
Lucro Básico por Ação	30				
Ações Ordinárias Nominativas		13,7776	12,6892		
Ações Preferenciais Nominativas		15,1553	13,9581		
Lucro Diluído por Ação	30				
Ações Ordinárias Nominativas		13,7776	12,6892		
Ações Preferenciais Nominativas		15,1553	13,9581		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Controladora			Consolidado	
	NE	2021	2020	2021	2020
Lucro Líquido do Exercício		563.172	518.685	563.172	518.685
Outros Resultados Abrangentes		217.358	188.293	217.358	188.293
Remensuração Obrigações Planos Benefício Definido Líquido Tributos		217.358	188.293	217.358	188.293
Resultado Abrangente do Exercício		780.530	706.978	780.530	706.978

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Capital Social	Reserva Capital	Reserva Legal	Reserva Retenção de Lucro	Ajuste Avaliação Patrimonial Custo Atribuído	Ajuste Avaliação Patrimonial Passivo Atuarial	Lucro Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.340.000	316	170.374	1.351.307	15.153	(1.470.026)	-	1.407.124
Transações de Capital com Sócios								
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(52.042)	(52.042)
JCP	-	-	-	-	-	-	(77.418)	(77.418)
Resultado Abrangente Total								
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	518.685	518.685
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	-	(564)	-	564	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	188.293	-	188.293
Mutações Internas do PL								
Constituição de Reservas	-	-	25.934	363.855	-	-	(389.789)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.340.000	316	196.308	1.715.162	14.589	(1.281.733)	-	1.984.642
Transações de Capital com Sócios								
Reversão de Dividendos Prescritos	-	-	-	13	-	-	-	13
Dividendos	-	-	-	-	-	-	(123.742)	(123.742)
JCP	-	-	-	-	-	-	(20.074)	(20.074)
Resultado Abrangente Total								
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	563.172	563.172
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	-	(490)	-	490	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	217.358	-	217.358
Mutações Internas do PL								
Aumento de Capital Social	1.140.000	-	-	(1.140.000)	-	-	-	-
Realização de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	-	-	28.159	391.687	-	-	(419.846)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.480.000	316	224.467	966.862	14.099	(1.064.375)	-	2.621.369

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	NE	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		575.999	509.502	821.529	724.715
Ajustes p/ Conciliar Resultado do Ex. c/ Recursos Provenientes de Ativ. Op.		(598.645)	(535.126)	423.566	385.633
Depreciação e Amortização		2.194	1.975	245.705	240.924
Baixa de Ativo Imobilizado/Intangível		-	-	172.086	46.720
Resultado da Equivalência Patrimonial	18	(616.172)	(537.491)	(72.683)	(56.583)
Atualização Ativo Financeiro – VNR	14	-	-	(20.373)	(6.662)
Baixa de Ativo Financeiro Indenizatório - Concessão	14	-	-	668	164
Repactuação Risco Hidrológico - GSF	20	-	-	(45.879)	-
Provisão/Reversão para Perdas de Ativos	19	-	-	42	(1.403)
Juros e Variações Monetárias		(216)	-	280.449	172.708
Constituição (Reversão) Provisão para Contingências Passivas		15.549	390	(47.883)	(13.437)
Despesas Atuariais	28	-	-	(7.474)	55.263
Crédito PIS/COFINS Depreciação Direito de Uso de Ativos	19	-	-	273	-
Baixa Direito de Uso Arrendamentos Ativos e Passivos		-	-	(4)	-
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa		-	-	62.231	(6.491)
Atualização /Juros Retorno/Bonificação Outorga		-	-	(143.592)	(45.570)
Aumento (Redução) nos Ativos		(27.384)	(13.005)	(1.582.463)	(670.158)
Contas a Receber		-	-	(70.933)	(453.886)
Tributos a Recuperar		(11.991)	(14.983)	(891.142)	459.683
Depósitos Judiciais		(15.387)	1.995	(37.237)	(120.815)
Estoques		-	-	(1.243)	2.383
Ativos Financeiros (CVA, Bonificação de Outorga)		-	-	(567.433)	(576.660)
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)		-	-	(2.199)	6.204
Adiantamento para Futuro Aumento Capital		-	-	(15.000)	10.000
Outras Variações nos Ativos		(6)	(17)	2.724	2.933
Aumento (Redução) nos Passivos		(4.042)	(245)	1.001.881	730.179
Fornecedores		875	(956)	(136.361)	227.822
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		433	194	(7.180)	11.586
Tributos a Recolher		(5.555)	(5)	562.279	149.654
Passivos Financeiros		-	-	230.260	454.519
Taxas Regulamentares		-	-	(1.794)	(1.553)
PIS/COFINS a Restituir a Consumidores		-	-	579.802	-
Passivo Atuarial		-	-	(219.248)	(131.125)
Outras Variações no Passivo		205	522	(5.877)	19.276
Caixa Gerado pelas Atividades Operações		(54.072)	(38.874)	664.513	1.170.369
Juros Pagos	23	(35)	-	(117.944)	(84.199)
IR e CSLL Pagos		-	(971)	(168.290)	(172.850)
Caixa Líquido Atividades Operacionais		(54.107)	(39.845)	378.279	913.320
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos					
Adições Ativo Imobilizado/Intangível		-	-	(641.208)	(552.758)
Integralização/Redução de Capital		-	-	(3.333)	(9.875)
Dividendos Recebidos		168.768	129.065	31.302	35.878
Empréstimos à Partes Relacionadas		(15.000)	-	-	-
Caixa Líquido Atividades de Investimento		153.768	129.065	(613.239)	(526.755)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento					
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	23	-	-	(931.219)	(423.307)
Ingresso de Empréstimos e Financiamentos	23	-	-	531.107	770.318
Ingressos de Debêntures	23	-	-	545.450	35.659
Pagamento de Debêntures	23	-	-	(101.962)	(101.961)
Pagamento de Dividendos	23	(123.004)	(67.250)	(123.004)	(67.250)
Pagamento de Arrendamentos	19	(206)	-	-	-
Pagamento Passivo de Arrendamento	19	-	-	(7.529)	-
Caixa Líquido Atividades de Financiamento		(123.210)	(67.250)	(87.157)	213.459
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa		(23.549)	21.970	(322.117)	600.024
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	8	50.421	28.451	1.166.205	566.181
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	8	26.872	50.421	844.088	1.166.205
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa		(23.549)	21.970	(322.117)	600.024

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	NE	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Receitas		-	-	17.109.496	13.804.244
Vendas Brutas de Produtos e Serviços		-	-	16.257.922	13.030.064
Receita de Construção – CPC 47		-	-	710.904	592.475
Outras Receitas		-	-	202.901	159.721
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD		-	-	(62.231)	21.984
Insumos Adquiridos de Terceiros		(14.031)	(5.727)	(9.770.108)	(7.359.369)
Custo dos Produtos, das Mercadorias e dos Serviços Vendidos		-	-	(8.739.062)	(6.438.975)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros		(14.031)	(5.727)	(320.100)	(329.322)
Custo de Construção – CPC 47		-	-	(710.904)	(592.475)
Perdas/Recuperação de Ativos		-	-	(42)	1.403
Valor Adicionado Bruto		(14.031)	(5.727)	7.339.388	6.444.875
Depreciação, Amortização		(2.194)	(1.975)	(245.705)	(240.924)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade		(16.225)	(7.702)	7.093.683	6.203.951
Valor Adicionado Recebido em Transferência		610.156	531.740	330.748	287.670
Resultado de Equivalência Patrimonial		616.172	537.491	72.683	56.583
Receitas Financeiras		(6.016)	(5.751)	258.065	231.087
Valor Adicionado Total a Distribuir		593.931	524.038	7.424.431	6.491.621
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal		(17.421)	(13.788)	(701.818)	(778.929)
Remuneração Direta		(16.138)	(12.354)	(565.500)	(656.918)
Benefícios		(1.031)	(766)	(109.561)	(95.274)
FGTS		(252)	(668)	(26.757)	(26.737)
Impostos, Taxas e Contribuições		(13.164)	8.782	(5.913.896)	(4.983.893)
Federais		(13.124)	8.977	(3.220.117)	(2.704.944)
Estaduais		(12)	(13)	(2.686.083)	(2.271.613)
Municipais		(28)	(182)	(7.696)	(7.336)
Remuneração de Capital de Terceiros		(174)	(347)	(245.545)	(210.114)
Juros		(143)	(81)	(9.649)	(6.812)
Aluguéis		(31)	(266)	(11.639)	(22.107)
Variações Monetárias e Cambiais		-	-	(37.778)	(14.105)
Outras Despesas Financeiras		-	-	(186.479)	(167.090)
Remuneração de Capitais Próprios		(143.816)	(129.460)	(143.816)	(129.460)
Juros s/ Capital Próprio – JSCP		(123.742)	(77.418)	(123.742)	(77.418)
Dividendos		(20.074)	(52.042)	(20.074)	(52.042)
Lucro Retido do Exercício		(419.356)	(389.225)	(419.356)	(389.225)
Valor Adicionado Distribuído		(593.931)	(524.038)	(7.424.431)	(6.491.621)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc (a “Companhia” e em conjunto com suas controladas o “Grupo”) é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista, fundada por meio do Decreto Estadual nº 22, em 9 de dezembro de 1955, com sede na avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacorubi, CEP: 88.034-900, Florianópolis/SC, Brasil.

Obteve seu primeiro registro em Bolsa de Valores em 26 de março de 1973 e hoje tem seus papéis negociados no Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em São Paulo.

O acionista majoritário é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,18% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,20% do capital total. O Capital Autorizado em seu estatuto é de R\$2.600.000.000,00, sendo o Capital Social subscrito e integralizado R\$2.480.000.000,00, representado por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 40,26% de ações ordinárias com direito a voto e 59,74% de ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto.

A Companhia e suas controladas e coligadas têm como atividades preponderantes a Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Além disso, sua controlada em conjunto, Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS, atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

1.1. Pandemia do Coronavírus – Covid-19

A Companhia vem acompanhando as ações que estão sendo discutidas no âmbito dos diversos órgãos governamentais, assim como implantando medidas de combate aos impactos que a pandemia pode provocar em seu resultado econômico e financeiro.

1.1.1. Ações no Setor Elétrico

1.1.1.1. Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

A ANEEL aprovou, em reunião pública de diretoria, a regulamentação da Conta COVID, emitindo a Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020. A norma definiu, ainda, critérios e procedimentos para gestão da Conta COVID, estabelecendo limites de captação de recursos por distribuidoras fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. A regra detalha, ainda, os itens de custo que podem ser cobertos pela Conta e o fluxo operacional dos repasses.

A Celesc D aderiu ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa nº 885/2020, referente ao Decreto nº 10.320/2020 (Conta COVID) da ANEEL. O valor total requerido foi de R\$583,2 milhões, referente aos valores estipulados pela ANEEL. Esse montante representou 100% do valor máximo da operação estabelecido para a Companhia, sendo contabilizado como passivo financeiro - CVA. Os valores já foram realizados no processo tarifário de agosto de 2020, a inserção de componente financeiro negativo com efeito em 12 (doze) meses, de agosto de 2020 a julho de 2021.

Quanto aos consumidores, a medida permitiu uma postergação desse efeito, que seria percebido em um único ciclo, para quatro ciclos tarifários, iniciando em agosto de 2021. O montante a ser inserido no próximo ciclo, que se iniciou em agosto de 2021 e vai até julho de 2022, foi definido por meio do Despacho nº 181, de 26 de janeiro de 2021, posteriormente retificado pelo Despacho nº 939, de 05 de abril de 2021, com valor de R\$233,7 milhões, sendo equivalente a um quarto do valor total. As próximas três quotas anuais ainda serão definidas por meio de Despacho pela Agência Reguladora.

Em 1º de abril de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução Normativa ANEEL nº 928, de 26 de março de 2021, do Ministério de Minas e Energia, a fim de estabelecer medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da pandemia de coronavírus (COVID-19), revogando as Resoluções Normativas nº 878, de 24 de março de 2020; nº 886, de 15 de junho de 2020; e nº 891, de 21 de julho de 2020.

A normativa, em síntese, estabelece as possibilidades de vedação de suspensão de energia elétrica dos consumidores e dispõe sobre determinações procedimentais das distribuidoras durante o período excepcional.

No dia 15 de junho de 2021, a diretoria do ente regulador decidiu manter a decisão de suspender o corte de energia por inadimplência dos consumidores de baixa renda em todo o Brasil.

A medida, que se encerraria no dia 30 de junho, conforme a Resolução Normativa nº 928/2021, seguiu em vigor até 30 de setembro de 2021, para os consumidores da tarifa social de energia elétrica, contemplando aproximadamente 12 milhões de famílias.

Como discutido quando da aprovação da Resolução Normativa nº 928/2021, essa decisão da Agência, além de assegurar a preservação do fornecimento aos consumidores mais vulneráveis, objetiva uniformizar o tratamento a ser aplicado pelas

distribuidoras de energia elétrica, uma vez que governos locais têm emitido decretos para abordar questões associadas ao fornecimento de energia, tratando, inclusive, questões relacionadas à suspensão. Esse assunto foi recentemente objeto de análise do Supremo Tribunal Federal – STF, que reconheceu como constitucional a lei que proíbe o corte de energia durante a pandemia.

Foi definido também o diferimento do pagamento pelas distribuidoras por não atendimento dos indicadores de continuidade individual e de conformidade de tensão em regime permanente. A diretoria da ANEEL definiu que as compensações não realizadas aos consumidores serão creditadas até a fatura emitida em 31 de março de 2022.

1.1.1.2. Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE

A ABRADEE discutiu várias possibilidades em seu Conselho Diretor, abrindo duas vertentes de trabalho: a primeira, abordando uma solução imediata com os entes setoriais quanto ao caixa da distribuidora e a segunda, criando dois grupos temáticos, dos quais a Celesc D participa, por meio da coordenação de sua área regulatória:

G1: Rateio da inadimplência intrassetorial (formulação de posicionamento da ABRADEE sobre as notificações emitidas pelas associadas), trabalho que continua por meio de envio e monitoramento das informações diárias de energia e demanda faturada, energia injetada e valores arrecadados das faturas por meio do Ofício Circular nº 5/2020-DR/ANEEL, de 10 de agosto de 2020, que prorrogou a solicitação das informações até julho de 2021 sendo novamente prorrogado por meio do Ofício Circular nº 001/2022-DR/ANEEL para todo o ano de 2022.

G2: Formulação da nova Conta Covid e do Ativo Regulatório da Parcela B.

A Celesc D participa, por meio da coordenação de sua área regulatória, dos dois grupos e, nesse momento, ambos os ambientes temáticos junto às consultorias contratadas definem novas estratégias, alinhadas ao Conselho Diretor, para reduzir o impacto no ambiente de distribuição de energia. Quanto à Conta Covid, destaca-se a publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 952, de 23 de novembro de 2021, que aprovou a versão do Submódulo 2.10 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, dispôs sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios da Conta-Covid por concessionária ou permissionária do serviço público de distribuição e alterou as Resoluções Normativas nº 453, de 18 de outubro de 2011, e nº 791, de 14 de novembro de 2017.

Em relação aos custos acessórios, definiu-se que eles seriam arcados pelas distribuidoras nos seguintes casos:

- i) Diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A;
- ii) Antecipação de ativo regulatório relativo à Parcela B;
- iii) Recebimento pela distribuidora do crédito da Conta-Covid em valores superiores aos efetivamente realizados dos itens de Parcela A; e
- iv) Saldo não amortizado da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA reconhecida no processo tarifário anterior à primeira liberação dos recursos da Conta-Covid.

Dos R\$ 583,2 milhões recebidos pela Celesc D, R\$ 46,4 milhões estavam lastreados na perspectiva de diferimentos e parcelamentos quanto ao faturamento de demanda contratada para os consumidores do Grupo A (item i) e R\$ 143 milhões estavam lastreados em ativos de CVA que ainda não estavam amortizados (item iv).

Uma vez que a Resolução Normativa ANEEL nº 952, de 23 de novembro de 2021, em seu Art. 5º definiu que o ressarcimento dos custos acessórios por meio das tarifas se dará no primeiro processo tarifário ordinário da distribuidora subsequente à vigência desta Resolução, foi considerado no resultado de dezembro de 2021 o valor de R\$ 6,8 milhões como um componente financeiro negativo em favor dos consumidores.

Ademais, a Celesc D, junto à ABRADEE, traz elementos essenciais para as deliberações do ente regulador e das ações do próprio Ministério de Minas e Energia.

1.1.2. Ações na Companhia

1.1.2.1. Proteção ao Caixa da Celesc D

Para manter a higidez do fluxo de caixa de curto prazo, a Celesc D dispõe de política de Caixa Mínimo, na qual observa limites de segurança com vistas a não comprometer sua liquidez, ainda que em momentos de aumento significativo em compromissos de pagamento e/ou arrecadação inferior ao projetado. Nessa esteira, a Companhia detém de linhas de crédito específicas para a devida proteção tempestiva de caixa.

Além disso, a Celesc D procura, sempre que necessário, acessar linhas de crédito alternativas em determinados momentos, tais como ocorreram recentemente, ainda em decorrer de efeitos da Pandemia:

- a) compensação dos créditos referentes à ação judicial, transitada em julgado, da Celesc D sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS;

b) realização de captação por meio de Emissão de Debêntures (4ª Emissão) da Celesc D, no valor total de R\$550 milhões, com custos de CDI + 2,6% e prazo total da operação de 60 meses. A referida captação entrou no caixa da Companhia em 07 de maio de 2021. A forma de pagamento da referida operação dar-se-á com as seguintes características: 18 meses de carência de principal, sendo pagamentos trimestrais de juros nesse período. Quando ao fim dessa carência, as amortizações e pagamentos de juros serão de periodicidade mensal.

c) postergação do ICMS conforme os Decretos nº 1.528, de 22 de outubro de 2021, e o Decreto nº 1.679, de 17 de janeiro de 2022, publicados pelo Estado de Santa Catarina. O ICMS a recolher da competência outubro/2021, novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro/2022 tiveram seus vencimentos postergados para os dias 10 de janeiro, 10 de fevereiro, 10 de março e 10 de abril de 2022, respectivamente.

d) Em 01 de novembro de 2021, a Celesc D, na figura de MUTUÁRIA e as empresas Celesc G e H, do Grupo Celesc, como MUTUANTES, assinaram contrato de mútuo, nos valores de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) e R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), respectivamente, com vistas a reforço de caixa da MUTUÁRIA (Celesc D). As operações possuem vigência de até 12 (doze) meses, com taxa de CDI+2,10% a.a.

e) Em 02 de dezembro de 2021, a Celesc D renovou sua operação de Capital de Giro (CCB Agro), no montante do saldo devedor à época, em torno de R\$93,05 milhões, junto ao Banco Safra, por mais 18 meses. Desse modo, a referida operação será integralmente quitada em maio de 2023. O custo da operação, CDI+0,80% a.a., foi mantido.

Com relação à operação de mútuo entre a Celesc D e a Celesc H, a mesma já fora integralmente quitada em fevereiro de 2022.

1.1.2.2. Enfrentamento da Pandemia

Companhia manteve para 2021 medidas de caráter preventivo, quais sejam:

- disponibilização de álcool gel e máscaras nos pontos de atendimento a clientes;
- obrigação aos empregados que apresentarem sintomas de contaminação pelo Covid-19 (sintomáticos) para afastamento do trabalho pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, contados do retorno da viagem ou contato com caso positivo ou apresentar resultado positivo em teste, conforme determinação médica e protocolo da Celesc;
- Até o presente momento, a Celesc permanece mantendo parte de seus empregados em home office, com retorno gradual das atividades administrativas e de suporte, com retorno previsto para janeiro de 2022.

1.1.2.3. Impactos Futuros – Celesc D

A Celesc vem acompanhando os desdobramentos das ações geradas pelo COVID-19, e analisando estes impactos no seu resultado econômico e financeiro.

A Inadimplência corresponde ao montante da receita faturada e não recebida. Em 31 de dezembro de 2021, a inadimplência de curto prazo, até 90 dias (período em que concentram-se a maior parte das ações de cobrança), considerando como proporção da ROB (Receita Operacional Bruta do Fornecimento de Energia Elétrica, Suprimento de Energia Elétrica, Disponibilização de Rede Elétrica e Serviço Taxado, acumulada 12 meses), apresentou aumento de 0,13 p.p. em relação ao terceiro trimestre de 2021. Já a inadimplência acima de 90 dias apresentou redução de 0,47 p.p, conforme tabela abaixo.

Inadimplência	Inadimplência até 90 dias										
	1T21		2T21		Variação (p.p.)	3T21		4T21		Variação (p.p.)	Variação (p.p.)
	R\$ mil	% da ROB	R\$ mil	% da ROB		R\$ mil	% da ROB	R\$ mil	% da ROB		
Total	355.808	3,19%	294.425	2,52%	-0,67	269.175	2,17%	-0,35	298.608	2,30%	0,13

Inadimplência	Inadimplência acima de 90 dias										
	1T21		2T21		Variação (p.p.)	3T21		4T21		Variação (p.p.)	Variação (p.p.)
	R\$ mil	% da ROB	R\$ mil	% da ROB		R\$ mil	% da ROB	R\$ mil	% da ROB		
Total	598.488	5,36%	626.275	5,35%	-0,01	663.224	5,34%	-0,01	631.284	4,87%	-0,47

1.2. Escassez Hídrica

Em 2021 foi vivenciado um regime de permanência de aflúências abaixo da média histórica na maior parte do País. Sobre o assunto, destaca-se que, em termos do Sistema Interligado Nacional - SIN, registrou-se a pior aflúência em 91 anos de histórico para o período de setembro de 2020 a junho de 2021, conforme Nota Técnica do Operador Nacional do Sistema - ONS nº DPL 0081/2021.

Diante desse cenário e, portanto, da permanência de condições hidrometeorológicas desfavoráveis e de baixos armazenamentos nos reservatórios das usinas hidrelétricas, destacadamente no subsistema Sudeste/Centro-Oeste, o Comitê de Monitoramento do Seltro Elétrico - CMSE manteve a diretriz de adoção das medidas excepcionais para o devido atendimento à carga, para a menor degradação

dos armazenamentos dos reservatórios equivalentes das usinas hidrelétricas e manutenção da governabilidade das cascatas hidráulicas.

1.2.1. Conta Escassez Hídrica

A conta escassez hídrica foi instituída pela Medida Provisória nº 1.078, de 13 de dezembro de 2021 e regulamentada pelo Decreto nº 10.939 de 13 de janeiro de 2022.

O Decreto nº 10.939 de 13 de janeiro de 2022 discorre sobre as medidas quanto ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica. O motivo que originou essa nova operação é o déficit entre a arrecadação da bandeira escassez hídrica e o custo de geração que somava R\$ 14 bilhões até novembro de 2021. O Decreto também autorizou a criação e a gestão da Conta Escassez Hídrica pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Dentre estes custos adicionais expressos pelo Decreto, destacam-se:

- i) A estimativa do saldo da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022;
- ii) Despesas referentes ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021;
- iii) A importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021; e,
- iv) Despesa com a receita fixa referente às competências de maio a dezembro de 2022 do Procedimento Competitivo Simplificado - PCS de 2021.

O detalhamento e concretização da operação será regulamentado pela ANEEL que publicará Resolução Normativa sobre o tema conforme estipulado no Decreto supracitado.

1.2.2. Implementação Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG

Destaca-se a instituição da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, por meio da Medida Provisória nº 1.055/2021, de 28 de junho de 2021, com prazo de vigência encerrado no dia 7 de novembro de 2021, de forma a fortalecer a governança para o enfrentamento da crise hídrica, estabelecendo, assim, a articulação necessária entre os órgãos e entidades responsáveis pelas atividades dependentes dos recursos hídricos. Dessa forma, medidas excepcionais avaliadas pelo CMSE foram implementadas conforme necessidades apontadas, garantindo assim sua efetividade no aumento da garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País.

Tendo em vista os estudos apresentados pelo ONS, o CMSE recomendou novas flexibilizações das restrições hidráulicas relativas às usinas. Ademais, o ONS avaliou, em conjunto com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a estratégia de utilização dos reservatórios das usinas hidrelétricas da bacia do Rio Grande, para proporcionar a devida governabilidade das cascatas hidráulicas, preservar o uso da água e garantir segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País ao longo do período seco de 2021.

Existiu até o mês de novembro de 2021, a autorização para que o ONS despache geração termelétrica fora da ordem de mérito e faça a importação de energia elétrica sem substituição a partir da Argentina ou do Uruguai, sem limitação nos montantes e preços associados, desde que respeitadas as restrições operativas, e de forma a minimizar o custo operacional total do sistema elétrico. Apesar dos custos associados, tais medidas têm se mostrado fundamentais para a garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País no cenário atual, conforme monitoramento permanente realizado pelo CMSE.

Em reunião no dia 01 de dezembro de 2021, o CMSE estabeleceu limite para o despacho adicional de recursos para atendimento ao SIN, de forma que a geração termelétrica total das usinas despachadas pelo ONS, já acrescida dos montantes porventura importados, não ultrapasse 15.000 MW médios ao longo do mês. O comitê também homologou ofertas adicionais de energia de empreendimentos termelétricos, com vigência iniciando neste mês e contratação limitada a valores de até R\$ 1.000,00/MWh para o Sudeste/Centro-Oeste e Sul. Desta forma, a produção de energia incluindo a importação iniciou uma trajetória que considerada um teto.

1.2.3. Campanha Nacional de Conscientização do Consumo de Energia

Adicionalmente, dentre outros assuntos, a ANEEL encaminhou proposta de campanha de conscientização do uso eficiente da energia elétrica, em atendimento à deliberação da 247ª reunião do CMSE. Conforme registrado, a medida visa sensibilizar a população quanto à responsabilidade do consumo consciente de energia, apresentando orientações assertivas sobre as condições de geração de energia elétrica e o consumo consciente, de forma a evitar desperdícios que podem se traduzir em custos adicionais, pagos por toda a sociedade. A campanha é de realização obrigatória pelas concessionárias de distribuição no segundo semestre de 2021, com custeio a ser validado pela ANEEL.

A campanha começou a ser veiculada no mês de setembro, com o título “Consumo Consciente Já”. Com a intenção de unir esforços para que todos contribuam com a segurança do fornecimento de energia elétrica nesse momento delicado, o Ministério de Minas e Energia - MME, a ANEEL, a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica - ABRADDEE e suas associadas, lançaram a campanha, veiculada nos canais oficiais da Celesc, emissoras de rádio, TV e mídias digitais, contendo dicas simples, mas efetivas, para que a população possa contribuir com essa importante causa para todos. Mais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico: <https://www.consumoconscienteja.com.br>.

1.2.4. Bônus pela Redução de Consumo - Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica

A CREG, no bojo das suas atribuições dispostas na MP nº 1.055/2021, instituiu o Programa de Redução Voluntária do Consumo, estipulou o valor de R\$ 0,50 de desconto por cada quilowatt-hora (kWh) do volume de energia economizado dentro da meta de 10% a 20%. A comparação será feita com base no somatório do consumo entre setembro e dezembro de 2021, na comparação com a soma das mesmas quatro faturas de 2020. Uma vez feita essa comparação, se houver uma redução no consumo de 10% ou mais, a concessionária deverá creditar o desconto na conta de janeiro de 2022.

O valor apurado tanto para consumidores do Grupo A como do Grupo B foi de R\$102,8 milhões efetivamente percebidos nas faturas emitidas a partir de janeiro de 2022.

1.2.5. Implementação de Patamar Específico das Bandeiras Tarifárias

A CREG, no bojo das suas atribuições dispostas na MP nº 1.055/2021, instituiu patamar específico das Bandeiras Tarifárias, de que trata o Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, para arcar com os custos que especifica.

Em função do disposto nas deliberações do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE e as informações prestadas pela ANEEL, por meio dos Ofícios nº 220/2021-DIR/ANEEL, de 20 de agosto de 2021, e nº 224/2021-DIR/ANEEL, de 27 de agosto de 2021, bem como a necessidade da utilização do Sistema de Bandeiras Tarifárias para quitar as despesas extraordinárias de consumo de forma concomitante com a produção de energia elétrica, nas deliberações da 5ª Reunião da CREG (Extraordinária), realizada em 31 de agosto de 2021, e o que consta do Processo nº 48370.000113/2021-66, foi determinado à ANEEL que implemente patamar específico de Bandeira Tarifária, denominado Bandeira Escassez Hídrica no valor de R\$ 142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora).

A vigência é de setembro de 2021 a abril de 2022 e o novo valor não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE (baixa renda) que seguem a metodologia atual de acionamento.

2. PERFIL EMPRESARIAL

2.1. Subsidiárias Integrais

2.1.1. Celesc Distribuição S.A. – Celesc D

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, assinou em 22 de julho de 1999, o Contrato nº 56 de concessão de distribuição de energia elétrica, o qual regulamenta a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, cujo prazo de vigência era até 7 de julho de 2015.

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc D, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de distribuição foi repassada à Celesc D.

Em 9 de dezembro de 2015, em processo conduzido pelo Ministério de Minas e Energia – MME, a Celesc D assinou o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/99, prorrogando assim a concessão por mais 30 anos. O contrato de concessão, assim como o 5º Termo Aditivo que prorrogou a concessão, estão dentro do escopo do ICPC01.

A Celesc D atua no segmento de distribuição de energia elétrica e atende, total ou parcialmente, 285 municípios, contabilizando 3.229.298 unidades consumidoras. Do total atendido, 264 municípios constam no contrato de concessão da distribuidora (263 em Santa Catarina e 1 no Paraná) e 21 municípios são atendidos a título precário, localizados em áreas de concessões de outras distribuidoras (17 em Santa Catarina e 4 no Paraná). O atendimento a título precário ocorre, conforme regulamentação da ANEEL, por razões de conveniência técnica e econômica, decorrentes da inexistência de rede da concessionária titular da concessão. Adicionalmente, a Celesc D é responsável pelo suprimento de energia elétrica para atendimento de 4 concessionárias e 20 permissionárias de distribuição, que atuam em municípios catarinenses não atendidos pela Empresa.

2.1.2. Celesc Geração S.A. – Celesc G

Em 29 de setembro de 2006, foi constituída a Celesc G, sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.570/2005. Com o processo de desverticalização em 2006, a atividade de geração foi repassada pela Celesc à Celesc G.

A Celesc G é subsidiária integral da Celesc e atua nos segmentos de geração e transmissão de energia elétrica, por meio da operação, manutenção e expansão do parque próprio de geração e da participação em empreendimentos de geração e transmissão de energia em parcerias com investidores privados.

2.1.2.1. Parque Gerador

Em 31 de dezembro de 2021, a Celesc G possui um parque gerador próprio formado por 12 Usinas, das quais, 6 Usinas Hidrelétricas – UHEs, 5 Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs e 1 Pequena Central Hidrelétrica – PCH.

Ainda no segmento de geração, a Celesc G detém participação minoritária em mais 6 empreendimentos de geração desenvolvidos em parceria com investidores privados, no formato de Sociedade de Propósito Específico – SPE, todos já em operação comercial.

A capacidade total de geração da Celesc G em operação comercial foi de 126,51 MW, sendo 115,27 MW referentes ao parque próprio e 11,24 MW referentes ao parque gerador estabelecido com parceiros, já proporcionalizada a participação acionária da Celesc G nesses empreendimentos.

Todas as usinas do parque gerador próprio e em parceria participam do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, sistema de compartilhamento de riscos hidrológicos em que as usinas participantes transferem a energia gerada excedente à sua garantia física às usinas que geraram abaixo.

A Celesc G também conta com um Centro de Operação da Geração – COG, que é responsável pela supervisão, acompanhamento e operação centralizada e remota das centrais geradoras da Celesc G. O COG opera e supervisiona todo o parque gerador próprio, em turnos que cobrem 24 horas por dia, sete dias por semana.

2.1.2.2. Parque Gerador Próprio – 100% Celesc G

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Garantia Física em Cotas
UHE Pery	Curitiba/SC	09/07/2047*	30,00	14,08	100%
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046*	24,60	16,70	70%
UHE Bracinho	Schroeder/SC	07/11/2046*	15,00	8,80	70%
UHE Garcia	Angelina/SC	07/07/2045*	8,92	7,10	70%
UHE Cedros	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046*	8,40	6,75	70%
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046*	6,28	3,99	70%
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035*	13,92	6,77	(***)
CGH Caveiras	Lages/SC	(**)	3,83	2,77	(***)
CGH Ivo Silveira	Campos Novos/SC	(**)	2,60	2,03	(***)
CGH Rio do Peixe	Videira/SC	(**)	0,52	0,50	(***)
CGH Pirai	Joinville/SC	(**)	0,78	0,45	(***)
CGH São Lourenço	Mafra/SC	(**)	0,42	0,22	(***)
Total			115,27	70,16	

(*) Usinas que aderiram à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL nº 895/2020 e receberão extensão de 7 anos ao prazo de concessão, exceto Celso Ramos que receberá extensão 4,2 anos de concessão.

(**) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016)

(***) Não se aplica.

2.1.2.3. Parque Gerador com Participação Minoritária

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc G	Equiv. de Pot. Inst. (MW)	Equiv. de Garantia Física (MW)
PCH Rondinha*	Passos Maia/SC	05/10/2040	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78
CGH Prata (CRF)**	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,68	26,07%	0,78	0,44
CGH Belmonte (CRF)**	Belmonte/SC	(**)	3,60	1,84	26,07%	0,94	0,48
CGH Bandeirante (CRF)**	Bandeirante/SC	(**)	3,00	1,76	26,07%	0,78	0,46
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	07/04/2040	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,42
PCH Garça Branca	Anchieta/SC	13/03/2043	6,50	3,44	49,0%	3,19	1,69
Total			31,78	17,74		11,24	6,27

(*) Usina que aderiu à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL nº 895/2020 e receberá extensão de 336 dias ao prazo de concessão.

(**) Usinas com potência igual ou inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (Lei Federal nº 13.360/2016).

(***) O Complexo Energético Rio das Flores – CRF, é formado pelas CGHs Prata, Belmonte e Bandeirante.

2.1.2.4. Parque Gerador Próprio – Projetos de Expansão

A Empresa possui uma carteira de projetos de ampliação/reactivação das usinas próprias. A tabela abaixo apresenta os referidos projetos e os respectivos estágios de desenvolvimento. Quanto à garantia física (nova ou incremental), a Companhia busca obter em média 50% de fator de capacidade total da usina após a ampliação/reactivação, padrão observado para outros empreendimentos em operação com características similares.

Usinas	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Inst. (MW)	Acréscimo de Pot. (MW)	Pot. Final (MW)	Prev. Ent. Operação	Status
UHE Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	(**)	Licenciamento Ambiental
UHE Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	(**)	Revisão de Projeto Básico
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	(**)	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(*)	0,00	1,00	1,00	2022	Obras em Licitação
CGH Caveiras	Lages/SC	(*)	3,83	(***)	(***)	(**)	Revisão de Projeto Básico
Total			43,11	29,25	68,53		

(*) Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão.

(**) Depende de trâmites regulatórios, ambientais ou construtivos.

(***) Potência final será definida com a Revisão de Projeto Básico.

2.1.2.5. EDP Transmissão Aliança SC

A Celesc G possui 10% de participação societária em um empreendimento de transmissão, denominado EDP Transmissão Aliança SC S.A., com investimentos previstos em R\$1,2 bilhão.

As instalações visam à expansão do sistema da região Sul e Planalto do Estado de Santa Catarina e permitirão ainda que a Celesc D conecte seu sistema à nova estrutura, de forma a trazer benefícios diretos para regiões críticas em sistema energético do Estado. O prazo para a execução das obras é de 60 meses e a entrada em operação comercial determinada é para agosto de 2022. A SPE foi constituída em julho de 2017 e o Contrato de Concessão assinado em agosto do mesmo ano.

A tabela a seguir resume as principais informações do empreendimento:

Empreendimento	Localização	Termo Final da Concessão	Potência de Transformação (MVA)	Linhas de Transmissão (km)	Participação Celesc G
EDP – Transmissão Aliança SC	SC	11/08/2047	1.344	433	10,0%

As obras estão em andamento, com perspectiva de antecipação frente ao cronograma regulatório.

2.1.2.6. Fator de Ajuste da Generation Scaling Factor – GSF

O *Generation Scaling Factor* - *GSF* é um índice que expressa a razão entre o somatório de toda a energia produzida pelas usinas hidrelétricas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, e o somatório das garantias físicas dessas usinas. Esse fator é aplicado à garantia física de todas as usinas participantes do mecanismo para efeitos de contabilização das operações na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE.

Desde agosto de 2015, a Celesc G detinha liminar que determinava à CCEE limitar a redução das garantias físicas de suas usinas expostas ao risco hidrológico, pela incidência do *GSF*, ao percentual máximo de 5%, inclusive afastando qualquer cobrança ou rateio decorrentes do Fator de Ajuste *GSF* ou provenientes de outros processos judiciais relacionados.

Em 9 de setembro de 2020, foi publicada a Lei nº 14.052/2020, que estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (*GSF*), estabelecendo compensações às hidrelétricas participantes do MRE que foram impactadas, mediante a extensão do prazo de outorga. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração termelétrica fora da ordem de mérito e importação de energia do Uruguai e Argentina.

Em 1º de dezembro de 2020, foi editada a Resolução Normativa ANEEL nº 895, que estabeleceu a metodologia para o cálculo da compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE, mediante a extensão da outorga.

Em 1º de março de 2021, foi promulgada a Lei nº 14.120/2021, que em um dos seus artigos determinou que, para as usinas que estão no regime de cotas, caso o agente detentor da concessão após a assinatura do novo contrato de concessão permaneça o mesmo, os valores apurados serão ressarcidos por meio de extensão de prazos das novas concessões.

No dia 13 de julho de 2021, foi sancionada a Lei nº 14.182/2021 (Desestatização da Eletrobrás) que, em seu art. 18, deu nova redação ao § 4º do art. 2-A e ao § 9º do art. 2-B da Lei nº 13.203/2015. A nova redação promoveu a ampliação do cálculo do prazo de extensão de outorga das usinas que repactuaram o risco hidrológico nos termos da Resolução Normativa nº 684/2015 e incluiu as usinas estruturantes no cálculo da compensação financeira e extensão de outorga.

No dia 3 de agosto de 2021, foi publicada a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.919, que homologa o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE, dentre as quais, 7 usinas da Celesc G.

No cálculo realizado pela CCEE, os montantes financeiros da compensação de cada usina, referentes aos períodos em que teve o fator de ajuste do MRE limitado por decisão judicial, foram atualizados apenas pelo IPCA durante o período em que não houve dispêndio financeiro. No período anterior ao da liminar, além da correção pelo IPCA, incidiu juros de 9,63% ao ano. O prazo de extensão da outorga, limitado a 7 (sete) anos, foi calculado a partir desses montantes financeiros atualizados levados a valor futuro pela taxa de desconto de 9,63% ao ano e da margem líquida unitária de referência, calculada em R\$/MWh.

Em síntese, a situação das usinas da Celesc G é a seguinte:

- UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras e Salto: foram contempladas com 7 anos de extensão de prazo de outorga cada uma (2.555 dias). Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da concessão anterior, a partir de janeiro de 2013, e 30% da garantia física no período da nova concessão até dezembro de 2020 (70% da garantia física é destinada a cotas e, portanto, o risco hidrológico é do consumidor);

- PCH Celso Ramos: foi contemplada com 4 anos e 2 meses (1.531 dias) de extensão de prazo de outorga. Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da atual concessão, no período de janeiro de 2013 até dezembro de 2020;

- UHE Pery: foi contemplada com 7 anos de extensão de prazo de outorga (2.555 dias). Considera elegível para o cálculo toda a garantia física da usina no período da concessão anterior, a partir de janeiro de 2013 até julho de 2017. Na atual concessão 100% da garantia física é destinada a cotas e, portanto, o risco hidrológico é do consumidor;

- As CGH's Ivo Silveira, São Lourenço, Pirai, Rio do Peixe e Caveiras não foram contempladas pela Lei nº 14.052/2020. Até o momento a ANEEL não apresentou nenhuma proposta de repactuação para as CGH's.

A partir da data de homologação da extensão dos prazos de outorga, publicada em 3 de agosto de 2021, os agentes deveriam fazer seus pedidos, para cada usina que desejasse repactuar o risco hidrológico, em até 60 dias, condicionados a retirada de suas ações relacionadas ao risco hidrológico.

O Conselho de Administração da companhia, em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2021, aprovou a proposta da ANEEL referente a repactuação do *GSF* e, consequentemente, a retirada da ação judicial existente para as UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras, Salto, Pery e PCH Celso Ramos.

Por outro lado, a Celesc G manterá as liminares existentes para as CGH's Ivo Silveira, São Lourenço, Pirai, Rio do Peixe e Caveiras, uma vez que a ANEEL ainda não apresentou proposta de repactuação para essas usinas.

No dia 24 de setembro de 2021, a Celesc G protocolou junto a Justiça Federal, pedido de retirada parcial da sua ação judicial, referente aos ajustes mensais de *GSF*. Em 27 de setembro de 2021, a Celesc G comunicou à CCEE a desistência da ação judicial.

Ao estender o prazo de concessão das usinas geradoras hidrelétricas, uma vez que as mesmas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o poder concedente compensa as geradoras, cedendo um direito não pecuniário em forma de extensão do prazo de concessão com caráter de recuperação de custos incorridos, advindos das parcelas de risco não hidrológico impactados na formação do *GSF*, a partir de 2013.

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente possui os critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível para o reconhecimento deste ativo. O ativo de R\$45.879.310,95 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e dez reais, noventa e cinco centavos) foi reconhecido ao valor justo no grupo de intangíveis, a partir da aprovação pelo Conselho de Administração, e será amortizado linearmente até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada. A contrapartida foi contabilizada como recuperação de custos na rubrica Custo com Energia Elétrica de Curto Prazo.

Com a retirada parcial da ação judicial a Celesc G reconheceu em setembro de 2021, o passivo de R\$73.988.888,47 (setenta e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais, quarenta e sete centavos) na conta Repactuação Risco Hidrológico *GSF*, no grupo de Outros Passivos, em contrapartida ao custo na rubrica Custo com Energia Elétrica de Curto Prazo.

Em 07 de outubro de 2021, a Celesc G quitou integralmente o débito com a CCEE, após encontro de contas com os valores a receber, da competência de agosto de 2021. O valor líquido pago foi de R\$64.112.569,86 (sessenta e quatro milhões, cento e doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos).

2.2. Demais Participações

Investimentos	Classificação	Descrição	Reconhecimento
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS	Controlada em Conjunto	Sociedade de economia mista, criada em 25 de fevereiro de 1994, possui a concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás natural em 100% do território catarinense e seu contrato de concessão de distribuição de gás canalizado, firmado em 28 de março de 1994, tem vigência de 50 anos (2044). A Celesc detém 51,0% das ações ordinárias, e 17% do Capital Social total da empresa.	Equivalência Patrimonial
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. – ECTE	Coligada	Constituída em agosto de 2000, com o propósito específico de integrar o sistema de transmissão de energia elétrica no estado de Santa Catarina, com a exploração das linhas de transmissão de energia elétrica nas regiões leste e litoral de Santa Catarina, a empresa é concessionária da linha de transmissão SE Campos Novos/SC – SE Blumenau/SC C2, com 252,5 km de extensão. É o segundo empreendimento colocado em operação na nova modalidade idealizada para o novo modelo do setor elétrico. A ECTE, após sagrar-se vencedora do lote D, do leilão nº 006/2011, constituiu, em dezembro/2011, sua subsidiária ETSE - Empresa de Transmissão Serrana S.A., que contempla a concessão da SE Abdon Batista (525/230 kV) e da SE Gaspar (230/138 kV), ambas no Estado de Santa Catarina, e visam integrar as Usinas de Geração de energia elétrica ao SIN, bem como viabilizar o acesso ao sistema de distribuição da Celesc, além de atender à expansão do suprimento de energia elétrica à região do Vale do Itajaí. A coligada ECTE detém contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 088/2000, datado de 1º de novembro de 2000, com prazo de vigência de 30 anos. Para a sua subsidiária ETSE, o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 006/2012, de 10 de maio de 2012, tem prazo de vigência de 30 anos. A Celesc detém 30,88% do Capital Social total da empresa.	Equivalência Patrimonial
Dona Francisca Energética S.A – DFESA	Coligada	Concessionária produtora independente de energia elétrica, a DFESA detém 85% de participação na Usina Hidrelétrica Dona Francisca, construída no rio Jacuí, no Rio Grande do Sul. A usina possui capacidade instalada de 125 MW e energia assegurada de 80 MW. O empreendimento foi inaugurado em maio de 2001. A DFESA detém o Contrato de Concessão nº 188/98 datado de 28 de agosto de 1998. Em 2021, o prazo de vigência da concessão passou de 35 para 39 anos da data da assinatura do contrato. A extensão foi concedida após a realizar a adesão a Lei Nº 14.052/2020. A Celesc detém 23,03% do capital social da empresa.	Equivalência Patrimonial
Companhia Catarinense de Água e Saneamento – Casan	Investimento Temporário	Sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a função da Casan é coordenar o planejamento e executar, operar e explorar os serviços públicos de esgotamento sanitário e abastecimento de água potável, bem como realizar obras de saneamento básico, em convênio com municípios do Estado de Santa Catarina. A Celesc é detentora de 12,97% do Capital Social total da empresa.	Valor Justo Por Meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA.
Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.	N/A	Sociedade de Propósito Específico – SPE, constituída em 1996, para implantação da Usina Hidrelétrica Cubatão, em Joinville/SC. Com histórico de entraves ambientais, indeferimento ao pleito de postergação do período de concessão e consequente inviabilidade econômica para o desenvolvimento do projeto, o empreendimento solicitou à ANEEL a rescisão amigável do Contrato de Concessão nº 04/1996 (Processo ANEEL nº 48100.003800/1995-89). Por meio da Portaria nº 310, de 27 de julho de 2018, o Ministério de Minas e Energia – MME decidiu extinguir a concessão e reconhece, ainda, não haver bens reversíveis vinculados à concessão, nem ônus de qualquer natureza ao Poder Concedente ou à ANEEL. A Celesc possui 40% do Capital Social da empresa, Inepar S.A. 40%, e a Statkraft Energias Renováveis S.A. 20%. O investimento na referida Usina está integralmente provisionado como desvalorização em participação societária. A SPE vem tratando dos aspectos societários para sua dissolução.	N/A

3. BASE DE PREPARAÇÃO

As bases de preparações aplicadas nestas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, são descritas a seguir:

3.1. Declaração de Conformidade

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*).

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, requerida pela legislação societária brasileira, é apresentada em sua forma e conteúdo de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, como informação suplementar para fins de IFRS.

A administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A presente demonstração foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de março de 2022, conforme estabelece o artigo 17 da Deliberação da CVM, nº 505, de 19 de junho de 2006.

3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras, Individuais e Consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional, e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma.

3.3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e se baseiam na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas podem causar ajustes relevantes nos valores patrimoniais e de resultado para os próximos períodos, impactando nas seguintes mensurações:

- a) Valor Justo de Instrumentos Financeiros (Nota 5.7);
- b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD (Nota 9);
- c) Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga (Nota 13.2);
- d) Ativo Financeiro Indenizável – Celesc G (Projeto Básico Usina Pery) (Nota 14.3);
- e) *Impairment* de Ativos Não Financeiros (Notas 18 e 19);
- f) Realização do IRPJ e CSLL Diferidos (Nota 17);
- g) Contingências (Nota 27);
- h) Passivo Atuarial – CPC 33 (Nota 28);
- i) Receita Não Faturada – Celesc D (Nota 9 e 32.1);
- j) Depreciação – Celesc G (Nota 19); e
- k) Amortização do Ativo Indenizável – Celesc D (Nota 20).
- l) Ativo Intangível – Celesc G (Extensão do prazo de concessão das usinas repactuadas) (Nota 20).

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Financeiras, Individual e Consolidada.

4.1. Base de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA e ao Valor Justo por meio do Resultado – VJR, reconhecidos no Balanço Patrimonial.

4.2. Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgações

Os novos *amendments* às normas existentes, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2021, foram emitidos pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. A Companhia analisou as revisões e não constatou impactos contábeis relevantes em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

4.3. Novas Normas e Interpretações

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) no Brasil.

Norma	CPC Correspondente	Alteração	Aplicação
IAS 37	CPC 25	Classificação de custo oneroso para cumprimento de um contrato. Na avaliação se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele.	01/01/2022
IAS 16	CPC 27	Proibição da entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício.	01/01/2022
IAS 1	CPC 26	Classificação de passivos como corrente ou não corrente.	01/01/2022
IFRS 3	CPC 15	Atualização para referência à nova Estrutura Conceitual.	01/01/2022
IFRS 9	CPC 48	Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste “10%” para desreconhecimento de financeiro passivos.	01/01/2022
IFRS 16	CPC 06	Incentivos de arrendamento (alteração ao Exemplo Ilustrativo 13).	01/01/2022
IFRS 17	CPC 50	Contratos de seguro.	01/01/2023

A normas evidenciadas não têm impacto sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia.

4.4. Principais Políticas Contábeis

4.4.1. Base de Consolidação

As seguintes políticas contábeis foram aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras consolidadas.

a) Principais Procedimentos de Consolidação

Os principais procedimentos de eliminação na consolidação são: saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas; participações das entidades controladas no patrimônio líquido da controladora; e saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas.

b) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As subsidiárias integrais são consolidadas nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado.

c) Coligadas e Controladas em Conjunto

Os investimentos em coligadas e controladas em conjunto (*joint ventures*) são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento do Grupo em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

4.4.2. Apresentação de Informações por Segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido à Diretoria Executiva, que é o órgão principal na tomada de decisões operacionais e estratégicas do Grupo (Nota 32).

As mensurações utilizadas para reportar a informação por segmento são idênticas às utilizadas nas preparações das Demonstrações Financeiras do Grupo.

4.4.3. Conversão de Moeda Estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nas quais os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados são reconhecidos no resultado financeiro.

4.5. Instrumentos Financeiros

4.5.1. Classificação

Os ativos financeiros são classificados nas categorias de custo amortizado, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Esta classificação é decorrente da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e os avalia periodicamente.

a) Custo Amortizado

Fazem parte dessa categoria os ativos financeiros mantidos para obter fluxos de caixa contratuais e seus termos contratuais originam fluxos de pagamentos somente do principal e juros.

b) Valor Justo por Meio do Resultado – VJR

A Companhia classifica como VJR os investimentos em infraestrutura originados nos contratos de concessão de serviços públicos de geração de sujeitos à indenização, uma vez que a alteração no valor justo desse ativo será reconhecida no resultado.

c) Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA

A norma requer que o ativo financeiro avaliado ao VJORA atenda os seguintes critérios: seja mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e dê origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Estão classificados os investimentos sobre os quais não se aplica o método de equivalência.

4.5.2. Reconhecimento e Mensuração

Os ativos financeiros são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo acrescidos dos custos incorridos para sua obtenção. Um ativo financeiro deve após o seu reconhecimento inicial ser mensurado pelo: (a) custo amortizado; (b) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou (c) valor justo por meio do resultado.

4.5.3. Compensação de Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (Nota 13.1)

4.5.4. Impairment de Ativos Financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre os riscos de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer as premissas e selecionar os dados para o cálculo de *impairment* com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras.

Quando houver evidências de perda, ou seja, o valor recuperável é inferior ao valor contábil do ativo, a perda será reconhecida como despesa na demonstração do resultado, até o valor contábil do bem. Se, em um período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir, por causa de evento ocorrido após o *impairment* ser reconhecido, a reversão da perda é reconhecida como receita na demonstração do resultado.

4.6. Caixa e Equivalente de Caixa

Inclui o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

4.7. Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelo fornecimento e o suprimento de energia faturada e estimativa de energia fornecida não faturada no decurso normal das atividades do Grupo.

As contas a receber de clientes são reconhecidas ao valor faturado e deduzidas das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD, que são reconhecidas quando há aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

4.8. Estoques

Os Estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor líquido de realização, dos dois o menor.

4.9. Bônus de Escassez Hídrica

Correspondem a valores a receber, que serão repassados aos Consumidores que atingirem meta de redução no consumo de energia, instituída pelo Programa de Redução Voluntária do Consumo. A mensuração é pelo custo e a contrapartida do seu reconhecimento está registrada no Passivo Circulante.

4.10. Títulos e Valores Mobiliários

A empresa investe em títulos e valores mobiliários, também conhecidos como investimentos temporários. A lucratividade dos investimentos temporários é medida pelos dividendos recebidos.

4.11. Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos corrente e diferido, sendo reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas.

O imposto de renda e a contribuição social corrente é apresentado líquido, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando o montante antecipadamente pago excede o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferido é reconhecido utilizando as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas Demonstrações Financeiras. No ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda diferido, ativo e passivo, e apresentado pelo resultado líquido no balanço, havendo o direito legal e a intenção de compensá-lo quando da apuração dos tributos correntes, relacionados às mesmas entidades e autoridades tributáveis.

4.12. Depósitos Judiciais

A Companhia mantém registrado nesta rubrica valores depositados para fazer jus ao contingenciamento dos processos judiciais (tributários, trabalhistas, cíveis, regulatórios, ambientais).

4.13. Imobilizado

O Imobilizado compreende, principalmente, reservatórios, barragens, adutoras, edificações, máquinas e equipamentos e obras civis e benfeitorias da Celesc G. São mensurados pelo seu custo histórico, ajustado pelo custo atribuído, menos depreciação acumulada e perdas por *impairment*. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

O custo de ativos construídos pela própria Celesc G inclui: (i) o custo de materiais; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que sejam capazes de operar; e (iii) os custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado somente quando for provável que existam benefícios econômicos futuros e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas será revertido. Em caso de reparos e manutenções, os custos incorridos são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Ganhos e Perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em Outras Receitas/Despesas operacionais no resultado.

4.13.1. Depreciação

Para os ativos das usinas que possuem contrato de registro, para aqueles localizados na Administração Central e para aqueles que os contratos de concessão preveem indenização ao final da concessão, a depreciação é determinada de acordo com a Resolução ANEEL nº 674/2015.

Para os ativos em que não há previsão de indenização ao final do contrato de concessão, a depreciação é baseada no prazo de concessão definido em contrato ou vida útil, dos dois o menor.

4.14. Intangíveis

Os intangíveis são mensurados ao custo de aquisição e/ou construção, incluindo juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável, para os casos de ativos elegíveis, deduzidos da amortização acumulada apurada em base linear ou pela vida útil definida em contratos ou, ainda, pelo prazo de concessão.

4.14.1. Contratos de Concessões

Os direitos sobre as infraestruturas, operadas sob regime de concessão são contabilizados como um ativo intangível quando o Grupo tem o direito de cobrar pelo uso dos ativos de infraestrutura e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade de pagar pelos serviços do prestados pelo Grupo.

O valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura representam o custo do ativo intangível e é reconhecido como receita quando a infraestrutura é construída, desde que este trabalho gere benefícios econômicos futuros.

Os ativos intangíveis de contratos de concessão são amortizados numa base linear durante o período do contrato ou vida útil do bem a que estiver atrelado, dos dois, o menor.

As obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica contemplam os pagamentos efetuados com o objetivo de contribuir na execução de projetos de expansão necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia e são registrados nas Demonstrações Financeiras como redutora dos ativos intangíveis.

4.14.2. Ágio

O ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida e amortizado com base no prazo da concessão.

4.14.3. GSF

Ao estender o prazo de concessão das usinas geradoras hidrelétricas, uma vez que as mesmas não estão sujeitas ao IFRIC 12 (ICPC 01) – Concessões, o poder concedente compensa as geradoras, cedendo um direito não pecuniário em forma de extensão do prazo de concessão com caráter de recuperação de custos incorridos, advindos das parcelas de risco não hidrológico impactados na formação do *GSF*, a partir de 2013.

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente possui os critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível para o reconhecimento deste ativo pelo valor justo e será amortizado linearmente, até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada. A contrapartida foi contabilizada como recuperação de custos na rubrica Custo com Energia Elétrica de Curto Prazo.

4.14.4. Programas de Computador – Softwares

Licenças adquiridas de *softwares* são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada (Nota 19). Os gastos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.15. Impairment de Ativos não Financeiros

O imobilizado e outros ativos não financeiros, inclusive o ágio, são revistos anualmente, buscando identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, quando eventos ou alterações indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável.

Havendo perda por redução no valor recuperável, ela é reconhecida no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa (Unidades Geradoras de Caixa – UGCs) identificáveis separadamente.

A perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na extensão em que o valor contábil do ativo, líquido de depreciação ou amortização, não exceda o valor contábil que teria sido apurado, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Este procedimento não se aplica ao ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). No caso de ágio com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente.

4.16. Ativo Financeiro

Refere-se a um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber indenização diretamente pelo poder concedente, decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão.

4.16.1. Indenizável – Concessão

Os ativos de concessão referem-se a créditos a receber da União, quando a Companhia possui direito incondicional de ser indenizada ao final da concessão, conforme previsto em contrato, a título de indenizações originadas nos contratos de concessão de serviços públicos de distribuição e geração de energia elétrica, pelos investimentos efetuados em infraestrutura e não recuperados no período de concessão. Estes ativos financeiros são classificados como valor justo por meio do resultado.

É importante ressaltar que este não é um ativo como os demais ativos comparáveis e disponíveis no mercado, mas um ativo que é derivado e intrinsecamente vinculado à infraestrutura existente da Companhia, suscetível a variações decorrentes de mudanças no ambiente regulatório e relacionadas à infraestrutura.

4.16.2. Bonificação de Outorga

Por tratar-se de um contrato de concessão de serviço público, teve a contabilização embasada no ICPC 01 – Contratos de Concessão, sendo considerado como ativo financeiro, classificado como custo amortizado, inicialmente estimado com base no respectivo valor

justo e posteriormente mensurado pelo custo amortizado calculado pelo método da taxa de juros efetiva, não possuindo um mercado ativo, apresentando fluxo de caixa fixo e determinável.

Estes valores foram contabilizados inicialmente quando do pagamento em contrapartida a Caixa e Equivalente de Caixa. Mensalmente o saldo é atualizado pela TIR e monetariamente pelo IPCA, sendo amortizado o ativo financeiro em contrapartida à receita operacional bruta do faturamento por meio da Receita Anual de Geração – RAG.

4.16.3. Parcela A – CVA

O Ativo Financeiro, incluído na conta de Compensação da Variação dos Custos da “Parcela A” – CVA destina-se à contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado nas Portarias Interministeriais nº 25 e nº 116, de 24 de janeiro de 2002 e 4 de abril de 2003 respectivamente, e disposições complementares da ANEEL. O saldo da conta é atualizado com base na taxa de juros Selic.

Conforme regra contábil descrita anteriormente (Nota 4.5.3), os ativos e passivos financeiros – Parcela A – CVA, são compensados e reportados no balanço patrimonial pelo valor líquido. Este ativo financeiro é classificado como custo amortizado.

4.16.4. Indenização Projeto Básico Usina Pery

Aplica-se o disposto no ICPC 01 - Contratos de Concessão, onde o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço. O reconhecimento contábil se baseia no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, considerando que um Ativo Financeiro é quando há o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

O saldo do ativo financeiro das concessões é calculado deduzindo-se o valor mensal recebido por meio da RAG, somando-se os juros mensais calculados com base na taxa de juros efetiva (TIR) e a atualização monetária pelo IPCA.

4.17. Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

4.17.1. Subvenção e Repasse da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Estes valores foram contabilizados na rubrica de Outros Créditos a Receber, em contrapartida da Receita Operacional Bruta na rubrica de Doações, Contribuições e Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido.

4.17.2. Conta Bandeira Tarifária

Estes valores foram contabilizados na rubrica de Outros Créditos a Receber, em contrapartida da Receita Operacional Bruta na rubrica Doações, Contribuições e Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido. (Nota 12).

4.17.3. Ativo de Direito de Uso

Correspondente ao direito do arrendatário de usar o ativo arrendado ao longo do prazo do arrendamento. O reconhecimento inicial é pelo valor do custo, trazido a valor presente, em contrapartida ao Passivo de Arrendamentos. O ativo é depreciado pelo prazo de definido em contrato.

4.18. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. A sua baixa ocorre quando suas obrigações contratuais são liquidadas, retiradas ou canceladas.

4.18.1. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por encargos de uso da rede elétrica, compra de energia elétrica, materiais e serviços adquiridos ou utilizados no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado.

4.18.2. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados, líquidos dos custos da transação, e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável que, necessariamente, demande um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando forem prováveis que eles resultarão benefícios econômicos futuros para a entidade, e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

4.18.3. Debêntures

As debêntures são reconhecidas pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação e os juros atribuíveis, quando incorridos, são reconhecidos no resultado ou em imobilizações em andamento, conforme orientações do CPC 20 (R1) – Custos de Empréstimos.

4.18.4. Parcela A – CVA

O passivo financeiro, incluído na conta de Compensação da Variação dos Custos da “Parcela A” – CVA destina-se à contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores, conforme determinado nas Portarias Interministeriais nº 25 e nº 116, de 24 de janeiro de 2002 e 4 de abril de 2003, respectivamente, e disposições complementares da ANEEL. O saldo da conta é atualizado com base na taxa de juros Selic.

Conforme regra contábil descrita anteriormente (Nota 4.5.3), os ativos e passivos financeiros – Parcela A – CVA, são compensados e reportados no balanço patrimonial pelo valor líquido.

4.18.5. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Estes valores foram contabilizados na rubrica Taxas Regulamentares, vinculadas ao Serviço Concedido.

4.18.6. Reserva Matemática à Amortizar

Refere-se a dívida pactuada com a Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS relacionada à mudança do Plano Previdenciário (Benefício Definido – BD, para Contribuição Definida – CD).

4.19. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e que uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

4.20. Benefícios a Empregados e Aposentados

4.20.1. Obrigações com Fundo de Pensão

A Celesc D possui em seu rol de benefícios aos empregados planos previdenciários nas modalidades da Benefício Definido – BD, Contribuição Variável – CV e Contribuição Definida – CD. Os planos BD e CV tem por característica a aposentadoria com uma renda vitalícia, definida com base no regulamento do plano (BD) ou de acordo com o saldo na conta de aposentadoria e expectativa de vida (CV).

O passivo relacionado aos planos previdenciários é o valor presente da obrigação na data do balanço menos o valor dos ativos do plano. A obrigação do benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no Patrimônio Líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrerem.

Para os planos de contribuição definida, a Celesc D paga contribuições ao plano, conforme as regras regulamentares. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Celesc D não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais.

As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

4.20.2. Participação nos Lucros e nos Resultados – PLR

O reconhecimento dessa participação é provisionado mensalmente e, após o encerramento do exercício, o valor é corrigido conforme a efetiva realização das metas estabelecidas entre a Companhia e seus empregados. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada.

4.21. Distribuição de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

Os dividendos são reconhecidos no passivo circulante no encerramento do exercício social, no montante de 25% do lucro líquido ajustado, aprovado pelo Conselho de Administração, a ser distribuído aos acionistas. Valores acima do mínimo obrigatório, definidos pela Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, são reconhecidos no Patrimônio Líquido e somente são provisionados quando aprovados em Assembleia Geral Ordinária – AGO pelos acionistas.

4.22. Outros Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4.22.1. Passivos de Arrendamentos (CPC 06/IFRS 16)

Passivo gerado em contrapartida ao ativo de Direito de Uso, representa a obrigação do arrendatário de pagar as prestações ao arrendador durante o prazo do arrendamento, conforme seu grau de exigibilidade. O reconhecimento inicial é calculado pelo valor presente e o encargo financeiro é reconhecido no resultado como despesa financeira.

4.22.2. PIS/COFINS a Restituir a Consumidores

Reconhecimento dos valores pagos a maior a título de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo dos tributos pagos, que serão ressarcidos aos consumidores. A baixa vem ocorrendo nos repasses aos consumidores, como um componente financeiro tarifário de caráter provisório, enquanto não houver mecanismos de devolução definidos pela ANEEL. Os valores foram inicialmente reconhecidos pelo custo e atualizados pela SELIC. Mensalmente, a empresa atualiza os valores pelo mesmo índice, sendo a contrapartida no ativo na rubrica de Tributos a Recuperar.

4.23. Capital Social

O Capital Social da Companhia atualizado, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$1.340.000.000,00 e está classificado no Patrimônio Líquido. As ações preferenciais têm prioridade no recebimento de dividendos à base de 25%, não cumulativos.

4.24. Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento e suprimento de energia faturada, estimativa de energia fornecida e não faturada no curso normal das atividades do Grupo. É apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como após a eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A Companhia reconhece a receita quando: a) os valores das receitas, dos custos incorridos e das despesas da transação possam ser mensurados com segurança; b) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; c) a Companhia não detém mais a gestão e controle sobre a energia vendida ou distribuída; e d) os riscos e benefícios relacionados à energia vendida ou distribuída são transferidos ao comprador/consumidor.

O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

4.24.1. Fornecimento de Energia Elétrica

Destina-se à contabilização da receita faturada e não faturada correspondente ao fornecimento de energia elétrica, assim como dos ajustes e adicionais específicos.

4.24.2. Suprimento de Energia Elétrica

Destina-se à contabilização da receita proveniente do suprimento de energia elétrica ao revendedor, no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e comercializado no Ambiente de Contratação Livre – ACL, bem como dos ajustes e adicionais específicos.

4.24.3. Ativo/Passivo Financeiro Regulatório/Setorial

A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita: Parcela A (custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos gerenciáveis). Os itens da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA, são variações com compras de energia, encargos setoriais e outras, a serem incluídos nas tarifas futuras em função de reajustes tarifários.

Contabiliza-se ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos efetivamente incorridos e homologados. Quando os custos homologados nas tarifas são inferiores aos custos incorridos, a mensuração é positiva e há um crédito na receita decorrente de um direito a receber (ativo setorial). Quando estes custos são superiores, registra-se uma obrigação (passivo setorial) em contrapartida ao débito na receita de ativo regulatório (setorial). A apresentação nas demonstrações se dá de forma líquida.

4.24.4. Energia de Curto Prazo

A energia de curto prazo é um segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE onde são contabilizadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados pelos agentes e os montantes de geração e de consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos agentes. As diferenças apuradas, positivas ou negativas, são contabilizadas para posterior liquidação financeira no mercado de curto prazo e valoradas ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

4.24.5. Disponibilidade da Rede Elétrica

São contabilizadas as receitas derivadas da disponibilização do sistema de distribuição pela própria concessionária por meio de suas atividades.

4.24.6. Receita de Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão

Refere-se à atualização pelo IPCA do ativo financeiro indenizável – concessão de distribuição de energia elétrica.

4.24.7. Renda de Prestação de Serviços

São contabilizadas as receitas faturadas de outras naturezas.

4.24.8. Serviço Taxado

Destina-se à contabilização de créditos, perante consumidores, oriundos da execução dos serviços técnicos e administrativos taxados pela ANEEL.

4.24.9. Receita de Construção

A receita de construção aplicada pela Celesc D tem em sua contrapartida os custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade-fim da empresa é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade-fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a empresa terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

4.24.10. Receita Financeira de Atualização da Bonificação de Outorga

Por tratar-se de um contrato de concessão, a Companhia reconhece a receita financeira de juros efetivos, vinculada à correção da parcela do valor pago a título de bonificação de outorga, dentro do grupo de “Receita Operacional”.

Para cada usina existe uma Taxa Interna de Retorno – TIR específica, em consequência do valor estabelecido pelo poder concedente para o valor pago de bonificação de outorga e para o valor recebido pelo Retorno da Bonificação de Outorga – RBO. A atualização monetária é corrigida pelo IPCA, conforme estabelecido no contrato de concessão.

4.24.11. Receita Financeira de Atualização da Indenização da Usina UHE - Pery

Por tratar-se de um contrato de concessão, a Companhia reconhece a receita financeira de juros efetivos, vinculada à correção da parcela do valor pago a título de indenização, dos investimentos realizados em bens que não estavam totalmente depreciados no final da concessão, dentro do grupo de “Receita Operacional”. A atualização monetária é corrigida pelo IPCA e por juros remuneratórios mensais calculados com base na TIR. O saldo é amortizado mensalmente, até o final do prazo de concessão.

4.24.12. Doações e Subvenções

As receitas de doações e subvenções são reconhecidas pelo regime de competência conforme a essência dos contratos e ou convênios aplicáveis. São reconhecidas no resultado quando existe segurança de que: (a) a entidade cumpriu todas as condições estabelecidas; e (b) a subvenção será recebida. A contabilização será a mesma independentemente de a subvenção ser recebida em dinheiro ou como redução do passivo.

4.24.13. Receita Financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva. Os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira.

4.24.14. Receita de Dividendos

A receita de dividendos é reconhecida quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

5. GESTÃO DE RISCO

A Diretoria de Planejamento, Controles e *Compliance* – DPL da Companhia desenvolve a gestão estratégica de riscos e controles internos, elaborando o mapa de riscos corporativos, avaliando e monitorando estes riscos para mitigá-los por meio de planos de ação, objetivando, assim, o alcance das estratégias de longo prazo da Companhia.

5.1. Classe de Risco Financeiro

5.1.1. Categoria Crédito

a) Inadimplência

Risco de comprometimento do planejamento econômico-financeiro pelo não recebimento da receita faturada, por deficiências de comunicação, de entrega e de cobrança em relação aos clientes.

5.1.2. Categoria Liquidez

a) Capital de Terceiros

Risco da impossibilidade ou indisponibilidade de obter capital de terceiros junto ao mercado ou de impactos devido ao vencimento antecipado de dívidas junto ao mercado financeiro ou pela variação intempestiva e não planejada nas taxas de juros ou câmbio.

b) Fluxo de Caixa

Risco de baixa liquidez financeira, seja pela baixa arrecadação, impossibilidade de captação, inadimplência, excesso de despesas e/ou investimentos, para cumprir compromissos financeiros e a estratégia do negócio.

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratados não descontados em 31 de dezembro de 2021.

Descrição	Taxas %	Consolidado					Total
		Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Entre um e cinco anos	Acima de cinco anos	
Contas a Receber (líquido de PECLD)		1.822.025	66.278	42.708	26.330	882	1.958.223
Caixa e Equivalente de Caixa		844.088	-	-	-	-	844.088
Depósitos Judiciais		-	-	-	329.106	-	329.106
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)		49.231	-	-	-	-	49.231
Ativo Financeiro –CVA	SELIC	-	-	-	616.822	-	616.822
Ativo Financeiro - Bonificação Outorga	IPCA	3.148	6.232	28.459	145.841	287.153	470.833
Ativo Financeiro – Ind. Projeto Básico Usina Pery	IPCA	4.459	8.830	21.679	64.535	132.447	231.950
Total Ativo		2.722.951	81.340	92.846	1.182.634	420.482	4.500.253
Empréstimos Bancário CDI	CDI + 0,8% a.a.	718	-	-	105.679	-	106.397
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE		19.472	-	-	-	-	19.472
Eletrobras	5% a.a.	76	146	666	2.381	-	3.269
Finame	2,5% a 9,5% a.a.	369	700	2.820	3.153	-	7.042
Debêntures – Celesc D	CDI + 1,9% a 2,6% a.a.	30.862	-	89.166	659.611	-	779.639
Debêntures – Celesc G	CDI + 2,5% a.a.	-	422	35.584	20.618	-	56.624
Debêntures – Celesc G	IPCA + 4,3% a.a.	729.692	358.472	22	-	-	1.088.186
Fornecedores		-	33	106	33.487	31.325	64.951
Passivo Financeiro – CVA	SELIC	3.334	6.698	31.110	-	-	41.142
Reserva Matemática a Amortizar	IPCA + 6% a.a.	18.197	16.836	81.274	322.385	-	438.692
BID	CDI + 0,77% a 1,98% a.a.	18.197	-	-	195.259	1.272.440	1.485.896
Total Passivo		820.917	383.307	240.748	1.342.573	1.303.765	4.091.310

c) Atuarial

Risco de perdas financeiras em decorrência de responsabilidade solidária da Celesc, como patrocinadora do fundo de pensão de seus empregados (CELOS), por definição de premissa ou hipótese atuarial equivocada, gestão inadequada, ou em desacordo com as práticas de mercado, ou ainda por flutuações inesperadas de variáveis de mercado.

5.2. Classe de Risco Operacional

5.2.1. Categoria Gestão

a) Investimentos

Risco de perdas pelo não cumprimento de cronogramas, taxas de retorno insuficientes, desembolsos imprevistos e apropriação incorreta dos recursos.

5.2.2. Categoria Processo

a) Resguardo de Ativos

Risco de comprometimento da(s) operação(ões) da empresa decorrentes da falta de mecanismos de proteção, sinistros e/ou acessos não autorizados em ativos patrimoniais.

b) Perdas

Risco de redução de receita em função da ultrapassagem, das perdas técnicas e/ou não técnicas, acima dos limites reconhecidos na tarifa pela ANEEL.

c) Contratação de Energia da Distribuidora

Risco de não repasse tarifário integral do custo de energia contratada e penalidades devido a contratação fora dos limites regulatórios.

5.2.3. Categoria Pessoal

a) Saúde e Segurança

Risco de passivos trabalhistas, interdição das atividades e afastamento ou morte de trabalhadores provocados por não cumprimento de normas legais, ausência de treinamento e ausência de equipamentos de proteção adequados.

b) Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Risco de perdas pelas limitações dos mecanismos de contratação e retenção dos colaboradores ou incapacidade de promover o desenvolvimento dos profissionais do grupo tornando a força de trabalho disponível desatualizada e incapaz de desenvolver os desafios da estratégia.

5.2.4. Categoria Informação e Tecnologia

a) Cibernético e Infraestrutura de TI

Risco de perdas ou danos decorrentes de indisponibilidade ou acesso não autorizado a dados e informações críticas devido à interrupção de sistemas críticos, falhas na segurança da informação ou violação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.3. Classe de Risco de Conformidade

5.3.1. Categoria Regulatório/Legal

a) Socioambiental

Risco de perdas decorrentes de políticas e práticas ambientais e sociais expondo a empresa a atuação de órgãos fiscalizadores, não obtenção de licenças e desgaste de imagem.

b) Revisão Tarifária

Risco de perdas na remuneração contida na chamada Parcela B, que representa os custos gerenciáveis da empresa, assim como o risco de perdas na remuneração contida na Parcela A para as Receitas Irrecuperáveis e para as perdas de energia elétrica, provocadas pelo não cumprimento das exigências regulatórias estabelecidas pela ANEEL ou por alterações na metodologia aplicadas no processo de revisão tarifária, resultando em tarifas inferiores às esperadas e acarretando na redução da margem das distribuidoras.

c) Extinção da Concessão de Distribuição

Risco de extinção do Contrato de Concessão para Exploração do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica pelo não cumprimento dos limites estabelecidos no aditivo ao Contrato de Concessão da Distribuidora e nos regulamentos da ANEEL, para os indicadores coletivos de continuidade e sustentabilidade econômico-financeira.

As obrigações estabelecidas até 2021 foram cumpridas plenamente.

A Resolução Normativa ANEEL nº 896, publicada em 17 de novembro de 2020, disciplinou a parametrização e a metodologia de apuração para os indicadores de concessão, que foram estabelecidos para os anos de 2021 até 2045. O documento é resultado da Consulta Pública nº 24/2019, que buscou discutir e colher subsídios para a definição da regulamentação para abertura dos processos de caducidade dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, com base em quesitos de qualidade do serviço e de sustentabilidade econômico-financeira.

A partir de 2020, o descumprimento de qualquer um dos limites do DECI ou do FECi por um ano torna obrigatória para a concessionária a apresentação de um plano de resultados, que deverá ser submetido ao aceite prévio da ANEEL e acompanhado em sua execução pelas áreas de fiscalização, por meio de relatórios periódicos a serem apresentados também pelas concessionárias.

O descumprimento dos limites do DECI ou do FECi por dois anos consecutivos, ou por três dos cinco anos civis anteriores, apurados isoladamente ou em conjunto, ou do critério de eficiência com relação à gestão econômico-financeira por um ano, obriga a concessionária a limitar o pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio, isoladamente ou em conjunto, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, diminuído ou acrescido da importância destinada à constituição da Reserva Legal e da importância destinada à constituição da Reserva para Contingências;

O descumprimento do DECI ou do FECi, isoladamente ou em conjunto, por três anos consecutivos ou do critério de eficiência com relação à gestão econômico-financeira por dois anos consecutivos, caracteriza a inadimplência contratual da concessionária e implicará na abertura, pela ANEEL, de processo administrativo punitivo voltado à aplicação da penalidade de declaração de caducidade da concessão, nos termos da Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019, ou normas supervenientes que vierem a sucedê-la.

Quanto ao critério de eficiência da gestão econômico-financeira, será mensurado pela apuração da inequação, a cada ano civil, e será considerado descumprido quando houver a sua não conformidade ou quando o LAJIDA for menor que a QRR. A relação (Dívida Líquida/EBITDA – QRR) da Celesc D deverá ficar entre os limites de 10 a 15 vezes, uma vez que agora a SELIC teve delimitação de um piso com 6% e um teto com 9%.

d) Regulação do Setor Elétrico

Risco de sanções administrativas aplicadas pela Agência Reguladora diante da inadequação dos processos internos, perda de valor em função de alterações na legislação que sejam desalinhadas com interesses estratégicos da companhia, e exposição às políticas governamentais definidas para o setor, bem como às interferências de órgãos externos.

e) Fraude

Risco de perdas financeiras, danos à imagem, queda de qualidade dos serviços e sanções legais devido a ocorrências de fraudes, internas ou externas, causadas por empregados ou terceiros, devido à falhas de controle ou conluio.

f) Ações Judiciais

Risco de perdas provocado por práticas ou deficiências que dificultam ou impossibilitam a construção de defesas.

5.4. Classe de Risco Estratégico

5.4.1. Categoria Governança

a) Imagem

Risco de queda no nível de reputação do Grupo perante os principais *stakeholders*.

5.4.2. Categoria Estratégia

a) Inovação

Risco de perda de vantagem competitiva pela dificuldade de desenvolver e/ou implantar novas tecnologias, comprometendo diversos aspectos, como acesso a novos mercados, maximização de receitas, aquisição de novos conhecimentos, valorização da marca e sustentabilidade empresarial.

5.5. Análise de Sensibilidade

Apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos de taxas de juros que podem gerar efeitos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de três meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise.

Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados, a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III). Os valores são informados em termos absolutos e não relativamente ao cenário provável apresentado.

A análise de sensibilidade apresentada considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constantes todas as demais variáveis, associadas a outros riscos, com saldos de 31 de dezembro de 2021:

Premissas	Efeitos das Contas sobre o Resultado	NE n°	Saldo	Consolidado		
				(Cenário I)	(Cenário II)	(Cenário III)
CDI				11,23%	14,03%	16,84%
	Aplicações Financeiras	8	806.679	90.550	113.177	135.845
	Empréstimos	22	(1.243.850)	(139.622)	(174.512)	(209.464)
	Debêntures	23.5	(728.572)	(81.782)	(102.219)	(122.692)
Selic				11,46%	10,11%	12,14%
	CVA – Ativa	13.1	470.286	53.895	47.546	57.093
	CVA – Passiva	13.1	(39.826)	(4.564)	(4.026)	(4.835)
IPCA				10,06%	12,81%	15,38%
	Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	14	393.021	39.538	50.346	60.447
	Debêntures	23	(40.093)	(4.033)	(5.136)	(6.166)
	Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	13.2	329.349	33.133	42.190	50.654
	Ativo Financeiro – Ind. Projeto Básico Usina Pery	14.3	166.913	16.791	2.151	331
	Reserva Matemática a Amortizar	-	(333.732)	(33.573)	(42.751)	(51.328)

5.6. Gestão de Capital

Os objetivos ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolvendo capital aos acionistas ou ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, incluindo empréstimo de curto e longo prazo e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

A tabela abaixo apresenta o Índice de Alavancagem Financeira:

Descrição	NE nº	Consolidado	
		31.12.2021	31.12.2020
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Nacional	22	103.222	944.422
Empréstimos e Financiamentos – Moeda Estrangeira	22	1.150.078	710.522
Debêntures	23.5	768.665	306.508
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	8	(844.088)	(1.166.205)
Dívida Líquida		1.177.877	795.247
Total do Patrimônio Líquido		2.621.369	1.984.642
Total do Capital		3.799.246	2.779.889
Índice de Alavancagem Financeira (%)		31,00%	28,61%

5.7. Estimativa do Valor Justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda por *impairment*, esteja próxima de seus valores justos.

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto do fluxo de caixa contratual futuro pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

Para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo a Companhia aplica o CPC 46 – Mensuração ao Valor Justo, que requer divulgação, por nível, na seguinte hierarquia:

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração (Nível 1).

Informações, além dos preços cotados, incluídas no Nível 1 que são adotadas pelo mercado para o Ativo ou Passivo, seja diretamente, como preços, ou indiretamente, como derivados dos preços (Nível 2).

Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado, ou seja, inserções não observáveis (Nível 3).

A tabela a seguir apresenta os ativos do Grupo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2021. A Companhia não possui passivos mensurados a valor justo nessa data-base.

Descrição – Nível 3	NE nº	Consolidado	
		31.12.2021	31.12.2020
Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes – VJORA			
Títulos e Valores Mobiliários	15	137.261	137.261
Outros	-	217	217
Valor Justo por Meio do Resultado – VJR			
Ativo Indenizável – Concessão	14	757.193	612.637
Total do Ativo		894.671	750.115

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para mensurar os instrumentos financeiros ao valor justo incluem:

a) Abordagem de Mercado; b) Abordagem de Custo; c) Abordagem de Receita; d) Outras técnicas.

Os ativos contabilizados como Títulos e Valores Mobiliários, avaliados por VJORA, foram utilizadas outras técnicas, como a análise de fluxo descontado. Para a conta Outros a técnica aplicada foi a abordagem de custo.

Para os ativos de concessão, avaliados a VJR, a mensuração foi por meio da técnica de abordagem de custo, referindo-se ao custo de substituição/reposição atual utilizou-se outras técnicas, como a análise de fluxo descontado.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 31 de dezembro de 2021.

				Consolidado
Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Ativo	4.808.938	757.193	137.478	5.703.609
Caixa e Equivalentes de Caixa	844.088	-	-	844.088
Contas a Receber de Clientes	2.619.965	-	-	2.619.965
Depósitos Judiciais	329.106	-	-	329.106
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)	49.231	-	-	49.231
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	757.193	-	757.193
Ativo Financeiro – CVA	470.286	-	-	470.286
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	329.349	-	-	329.349
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	166.913	-	-	166.913
Outros	-	-	217	217
Passivo	3.483.709	19.472	-	3.503.181
Fornecedores	1.088.186	-	-	1.088.186
Empréstimos Moeda Nacional	103.222	-	-	103.222
Empréstimo Moeda Estrangeira	1.150.078	-	-	1.150.078
Debêntures	768.665	-	-	768.665
Reserva Matemática a Amortizar	333.732	-	-	333.732
Encargos Setoriais – CDE	-	19.472	-	19.472
Passivo Financeiro – CVA	39.826	-	-	39.826

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros por categoria em 31 de dezembro de 2020.

				Consolidado
Descrição	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	Total
Ativo	4.673.990	612.637	137.478	5.424.105
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.166.205	-	-	1.166.205
Contas a Receber de Clientes	2.580.436	-	-	2.580.436
Depósitos Judiciais	291.869	-	-	291.869
Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013)	47.032	-	-	47.032
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	137.261	137.261
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	-	612.637	-	612.637
Ativo Financeiro – CVA	286.861	-	-	286.861
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	301.587	-	-	301.587
Outros	-	-	217	217
Passivo	3.716.533	-	-	3.716.533
Fornecedores	1.224.547	-	-	1.224.547
Empréstimos Moeda Nacional	944.422	-	-	944.422
Empréstimo Moeda Estrangeira	710.522	-	-	710.522
Debêntures	306.508	-	-	306.508
Reserva Matemática a Amortizar	388.043	-	-	388.043
Passivo Financeiro – CVA	142.491	-	-	142.491

7. QUALIDADE DO CRÉDITO DOS ATIVOS FINANCEIROS

A qualidade do crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às classificações internas de cessão de limites de crédito.

Contas a Receber de Clientes	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Grupo 1 – Clientes com Arrecadação no Vencimento	978.851	929.782
Grupo 2 – Clientes com média de atraso entre 01 e 90 dias	845.281	868.941
Grupo 3 – Clientes com média de atraso superior a 90 dias	795.833	781.713
Total	2.619.965	2.580.436

Todos os demais ativos financeiros que a Companhia mantém, principalmente, contas correntes e aplicações financeiras são considerados de alta qualidade e não apresentam indícios de perdas.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Recursos em Banco e em Caixa	34	40	37.409	56.232
Aplicações Financeiras	26.838	50.381	806.679	1.109.973
Total	26.872	50.421	844.088	1.166.205

As aplicações financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. Esses títulos referem-se a operações compromissadas e Certificados de Depósito Bancários – CDBs, remunerados em média pela taxa de 95,5% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

9.1. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Descrição	Vincendas	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Consolidado	
				31.12.2021	31.12.2020
Consumidores	1.305.460	283.656	721.371	2.310.487	2.207.203
Residencial	359.792	174.965	176.241	710.998	597.374
Industrial	100.372	35.124	369.430	504.926	604.324
Comércio	178.118	55.598	135.508	369.224	351.248
Rural	58.504	16.308	11.831	86.643	78.422
Poder Público	46.238	342	8.877	55.457	45.113
Iluminação Pública	24.407	3	19.273	43.683	38.216
Serviço Público	24.610	1.316	211	26.137	23.839
Fornecimento não Faturado	513.419	-	-	513.419	468.667
Suprimento a Outras Concessionárias	241.410	10.198	57.870	309.478	373.233
Concessionárias e Permissionárias	228.445	1.159	13.417	243.021	236.918
Transações no Âmbito da CCEE	119	-	999	1.118	65.672
Outros Créditos	-	9.039	43.454	52.493	62.534
Concessionárias e Permissionárias não Faturado	12.846	-	-	12.846	8.109
Total	1.546.870	293.854	779.241	2.619.965	2.580.436
PECLD com Clientes (b)				(661.742)	(632.475)
Total Contas a Receber de Clientes – Líquido				1.958.223	1.947.961
Circulante				1.931.011	1.918.725
Não Circulante				27.212	29.236

9.2. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD

As perdas estimadas sobre os valores vincendos são constituídas em virtude de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliados de forma individual ou coletiva, considerando todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo informações prospectivas.

A Celesc G, além das inadimplências geradas pelos contratos bilaterais, está sujeita às inadimplências ocorridas no mercado de energia elétrica do sistema interligado nacional, que são gerenciadas e contabilizadas pela CCEE, e são rateadas entre os agentes de mercado.

A composição, por classe de consumo está demonstrada a seguir:

Consumidores	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Residencial	121.104	76.631
Industrial	234.184	226.456
Têxtil (i)	114.614	114.614
Comércio, Serviços e Outras	110.776	109.029
Rural	6.502	5.509
Poder Público	10.711	11.235
Iluminação Pública	19.001	16.611
Serviço Público	225	1.429
Concessionárias e Permissionárias (ii)	11.824	47.207
Consumidores Livres	1.460	1.250
Outros	31.341	22.504
Total	661.742	632.475
Circulante	547.128	517.861
Não Circulante	114.614	114.614

Abaixo, segue a demonstração da movimentação ocorrida nos últimos dois exercícios:

Descrição	Consolidado
	Total
Saldo em 31.12.2019	675.589
Provisão/Reversão Constituída no Período	25.890
Reversão/Baixas de Contas a Receber	(69.004)
Saldo em 31.12.2020	632.475
Provisão/Reversão Constituída no Período	60.671
Baixas de Contas a Receber	(31.404)
Saldo em 31.12.2021	661.742

A Celesc D, conforme preceitua o CPC 48/IFRS 9, utiliza a matriz de provisões como expediente prático para estimar suas perdas de crédito esperadas ao longo dos próximos doze meses, tendo sido atualizada no mês de dezembro de 2021. As perdas de crédito esperadas consideram sua experiência histórica, ajustando-a para melhor refletir as informações sobre as condições atuais e previsões razoáveis e suportáveis das condições econômicas futuras, sem desconsiderar as informações de mercado sobre o risco de crédito.

Para elaboração da matriz de inadimplência foi utilizado relatório extraído e enviado mensalmente para a ANEEL com os valores faturados e não recebidos. O objetivo do relatório é demonstrar os valores não recebidos (vencidos e vincendos) de cada faturamento até a data competência escolhida e definir o ponto de estabilização da curva de envelhecimento da fatura, o *Aging*.

A seguir são apresentados os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados no reconhecimento dos recebíveis:

Aging (meses)	Geral	Residencial	Industrial	Comercial	Rural	Poder Público	Iluminação Pública	Serviço Público
0	77,29%	77,72%	79,74%	68,60%	77,15%	98,59%	85,05%	98,20%
1	16,23%	24,33%	11,38%	12,83%	14,98%	5,93%	1,20%	3,57%
3	1,63%	2,69%	0,64%	1,23%	1,87%	0,20%	0,42%	0,05%
6	0,83%	1,23%	0,46%	0,80%	0,72%	0,07%	0,42%	0,02%
12	0,65%	0,92%	0,46%	0,65%	0,37%	0,03%	0,42%	0,02%
18	0,60%	0,81%	0,45%	0,59%	0,27%	0,01%	0,42%	0,02%
24	0,56%	0,73%	0,45%	0,56%	0,22%	0,01%	0,42%	0,02%
36	0,51%	0,64%	0,45%	0,48%	0,17%	0,01%	0,42%	0,02%
48	0,48%	0,60%	0,45%	0,43%	0,14%	0,01%	0,42%	0,02%
60	0,43%	0,55%	0,42%	0,42%	0,13%	0,01%	0,42%	0,02%

(i) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD com o Setor Têxtil

No ano de 2009, a Celesc D efetuou um plano de ação de recuperação de débitos para empresas do ramo têxtil, entre elas Têxtil Renaux View S.A, Tecelagem Kuehnrich – TEKA e Companhia Industrial Schlösser S.A.

Em relação à companhia Têxtil Renaux View S.A., a Administração da Celesc D, considerando a inadimplência da dívida referente ao contrato de parcelamento e em virtude da remota possibilidade de recebimento, constituiu provisão da totalidade do valor a receber no montante de R\$45.215 em 2013.

Em 2012, a TEKA deu entrada no pedido de recuperação judicial perante a Comarca de Blumenau, Santa Catarina. O plano de recuperação foi aprovado pela maioria dos credores, embora a Celesc D tenha votado pela sua não aprovação e assim pela falência da empresa. Portanto, a probabilidade de recebimento do referido valor é remota na avaliação da Administração, vindo a Celesc D a constituir provisão da totalidade do parcelamento que a TEKA possui com a Celesc D no montante de R\$55.794.

Ainda em 2011, a Companhia Industrial Schlösser S.A. também entrou em recuperação judicial, sendo provisionado em 2012 o montante de R\$16.888. A Celesc D recebeu, em 2017, referente à recuperação judicial, o montante de R\$3.283, valor este revertido da provisão.

Na tabela a seguir está demonstrada a composição de saldos por empresa:

Descrição	Consolidado	
	Total	
Têxtil Renaux View S.A.	45.215	
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.	55.795	
Companhia Industrial Schlösser S.A.	13.604	
Saldo em 31.12.2019	114.614	
Provisão Constituída no Período	-	
Reversão no Período	-	
Saldo em 31.12.2019	114.614	
Têxtil Renaux View S.A.	45.215	
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.	55.795	
Companhia Industrial Schlösser S.A.	13.604	
Saldo em 31.12.2020	114.614	
Provisão Constituída no Período	-	
Reversão no Período	-	
Saldo em 31.12.2020	114.614	
Têxtil Renaux View S.A.	45.215	
Teka Tecelagem Kuehnrich S.A.	55.795	
Companhia Industrial Schlösser S.A.	13.604	
Saldo em 31.12.2021	114.614	

(ii) Decisão Judicial do Fator de Ajuste da *Generation Scaling Factor* – GSF

Os valores referentes aos ajustes na Celesc G das medidas liminares, no exercício de 2021, acerca do GSF nos relatórios dos resultados da contabilização do mercado de curto prazo, emitido pela CCEE, foram no importe de R\$11.552. Ao longo do exercício de 2021, foram revertidos R\$48.354 devido ao seu recebimento e a repactuação do risco hidrológico, ocorrida em outubro de 2021. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da PECLD é de R\$999, referente às CGHs, pelas quais a Celesc G mantém a ação judicial (Nota 2.1.2.6).

Em 27 de setembro de 2021, a Celesc G comunicou à CCEE a retirada da ação judicial existente para as UHE's Garcia, Bracinho, Cedros, Palmeiras, Salto, Pery e PCH Celso Ramos. O valor da PECLD destas usinas foi revertido em sua totalidade até outubro de 2021.

A movimentação dos últimos dois exercícios está demonstrada na tabela abaixo:

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2019	32.904	
Provisão Constituída no Período	6.859	
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	(1.962)	
Saldo em 31.12.2020	37.801	
Provisão Constituída no Período	11.552	
Reversão no Período (Baixa no Contas a Receber)	(48.354)	
Saldo em 31.12.2021	999	

10. ESTOQUES

Os estoques são compostos por materiais destinados à manutenção das operações de geração e, principalmente, de distribuição de energia, além de materiais para uso administrativo.

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Almoxarifado	13.500	12.257
Outros	56	56
Total	13.556	12.313

11. TRIBUTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo)	-	-	1.497.090	611.534
IRPJ/CSLL	37.879	25.888	46.543	14.830
ICMS	-	-	48.223	57.208
PIS/COFINS	-	-	5	17.179
Outros	-	-	1.022	990
Total	37.879	25.888	1.592.883	701.741
Circulante	37.879	25.888	572.007	591.837
Não Circulante	-	-	1.020.876	109.904

Os saldos de IRPJ e CSLL são compostos substancialmente por valores pagos antecipadamente e por reduções na fonte por imposto de renda sobre aplicações financeiras e serão realizados no curso normal das operações.

Os créditos de ICMS a recuperar registrados no ativo não circulante são decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e podem ser compensados em até 48 meses.

11.1. Exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS/COFINS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo) 1ª ação	-	-	498.392	611.534
PIS/COFINS (Exclusão ICMS Base Cálculo) 2ª ação	-	-	998.698	-
Total	-	-	1.497.090	611.534
Circulante	-	-	498.392	109.084
Não Circulante	-	-	998.698	502.450

Em 1º de abril de 2019, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial, autuado sob o nº 5006834-93.2012.4.04.7200, no qual foi reconhecido o direito a repetição do indébito de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo, no período compreendido entre abril de 2007 a dezembro de 2014, em decorrência da limitação temporal conferida na decisão decorrente da superveniência da Lei nº 12.973/2014.

Os créditos foram, inicialmente, escriturados em conformidade com a solução de consulta da Receita Federal do Brasil – RFB nº 13/2018. Após o julgamento dos Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário nº 574.706/PR, em sede de repercussão geral, pelo Supremo Tribunal Federal, ocorrido em 13/05/2021, a companhia suplementou o valor do crédito registrado para adequá-lo a metodologia da exclusão do ICMS destacado da base de PIS/COFINS. Neste sentido, o valor de R\$627,8 milhões está em processo de compensação dos tributos vincendos e possui saldo classificado entre ativo circulante e não circulante, sendo o montante do ativo circulante calculado com base nas projeções de valores a serem compensados nos próximos doze meses.

Em 9 de julho de 2019, a Celesc D ingressou com a 2ª ação, autuada sob o nº 5016157-78.2019.4.04.7200, pleiteando a devolução dos valores referentes ao período de janeiro de 2015 em diante, a qual se encontra em tramitação. A ação foi julgada procedente em primeira instância, reconhecendo o direito da concessionária de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS a partir de 1º de janeiro de 2015, entendimento confirmado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região quando da análise do Recurso interposto pela União - Fazenda Nacional. No momento, o processo encontra-se com o Desembargador Relator para o Juízo de retratação, diante da modulação dos efeitos da tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 574706/PR, que trata da matéria em âmbito de repercussão geral, cujos efeitos na ação individual da Celesc são aguardados pela Companhia.

Segundo o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia deve reconhecer um ativo quando for provável a entrada de benefícios econômicos e com mensuração confiável do valor envolvido.

A Celesc D, apesar de não ter a 2ª ação com decisão judicial transitada em julgado, possui circunstâncias pertinentes ao caso concreto que permitem uma mensuração objetiva e confiável para contabilizar os valores da 2ª ação do período de 16 de março de 2017 em diante, por tratar-se do mesmo objeto da ação anterior.

Consoante ao reconhecimento contábil no grupo de tributos a recuperar (ativo) em contrapartida ao passivo a devolver ao consumidor, tem-se como fatores que implicam no julgamento de considerar como ativo, a forma de recuperação de crédito, diante do posicionamento da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN de não recorrer da decisão proferida pelo STF, a disponibilidade dos documentos comprobatórios e a estimativa de compensação fiscal nos próximos cinco anos.

Enquanto a 2ª ação não possuir o trânsito em julgado, requisito previsto no art. 170-A do Código Tributário Nacional para início da compensação, os respectivos valores permanecerão registrados no ativo não circulante.

12. OUTROS ATIVOS – CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
PIS/COFINS e ICMS ST (i)	57.173	58.040
Compartilhamento de Infraestrutura (ii)	29.479	27.241
Adiantamento Proinfa (iii)	28.591	17.509
Diferença Reembolso CDE (iv)	20.765	42.777
Programa Baixa Renda	12.336	11.907
Despesas Paga Antecipadamente	6.264	5.785
Conta Bandeiras	6.251	3.155
Outros Créditos	9.237	7.965
Total	170.096	174.379
Circulante	167.063	171.161
Não Circulante	3.033	3.218

(i) PIS/COFINS e ICMS Substituição Tributária (ST)

Valores a receber dos Consumidores Livres provenientes da cobrança de tributos nas faturas de energia elétrica vinculados ao Convênio/CONFAZ nº 77, de 5 de agosto de 2011.

(ii) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

(iii) Adiantamento do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA

Refere-se ao adiantamento do encargo regulamentado pelo Decreto nº 5.025/2004, na Celesc D, que tem como objetivo aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica.

(iv) Diferença Reembolso CDE

Corresponde à diferença entre os valores concedidos de descontos tarifários às unidades consumidoras da Celesc D e os valores recebidos da CEEE para compensar os referidos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis a: geradores e consumidores de fonte incentivada; serviço de irrigação e aquicultura em horário especial; serviço público de água esgoto e saneamento; distribuidoras com mercado próprio inferior a 500 GWh/ano; classe rural; subclasse cooperativa de eletrificação rural e; serviço público de irrigação.

13. ATIVO/PASSIVO FINANCEIRO

13.1. Parcela A – CVA

Descrição	31.12.2020	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	31.12.2021	Saldo em Amortização	Saldo em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	1.177.150	1.288.161	(816.152)	47.416	(3.075)	1.693.500	601.061	1.092.439	989.484	704.016
Energia	596.827	511.220	(313.591)	29.528	(928)	823.056	304.700	518.356	489.004	334.052
Custo da Energia de Itaipu	175.062	44.672	(160.562)	1.622	-	60.794	51.467	9.327	54.783	6.011
Proinfa	-	25.253	(9.301)	539	-	16.491	16.491	-	16.491	-
Transporte Rede Básica	91.284	57.277	(61.187)	2.884	-	90.258	61.938	28.320	72.007	18.251
Transporte de Energia	15.889	12.082	(11.690)	444	-	16.725	9.251	7.474	11.908	4.817
ESS	64.690	538.354	(30.337)	7.873	(2.147)	578.433	53.790	524.643	240.330	338.103
CDE	82.429	54.667	(99.117)	2.600	-	40.579	40.579	-	40.579	-
Neutralidade Parcela A	23.551	3.907	(23.551)	173	-	4.080	-	4.080	1.451	2.629
Sobrecontratação de Energia	92.692	40.197	(75.851)	(464)	-	56.574	56.574	-	56.574	-
Outros	34.726	532	(30.965)	2.217	-	6.510	6.271	239	6.357	153
CVA Passiva	(1.032.780)	(621.149)	1.270.316	(17.288)	(862.139)	(1.263.040)	(898.811)	(364.229)	(1.029.310)	(233.730)
Custo da Energia de Itaipu	-	12	-	(12)	-	-	-	-	-	-
Proinfa	(14.402)	-	14.569	(167)	-	-	-	-	-	-
Transporte de Energia – Itaipu	-	38	-	(38)	-	-	-	-	-	-
Sobrecontratação Energia	(44.170)	(56.235)	69.135	(1.519)	(70.213)	(103.002)	(45.248)	(57.754)	(65.783)	(37.219)
ESS	(127.017)	-	128.487	(1.470)	-	-	-	-	-	-
CDE	-	(29.530)	-	(217)	-	(29.747)	-	(29.747)	(10.577)	(19.170)
Neutralidade Parcela A	(25.855)	(78.240)	36.029	2.764	-	(65.302)	(65.302)	-	(65.302)	-
Devoluções Tarifárias	(93.077)	(17.081)	320.703	(1.471)	(795.001)	(585.927)	(542.042)	(43.885)	(558.640)	(27.287)
Outros	(728.259)	(440.113)	701.393	(15.158)	3.075	(479.062)	(246.219)	(232.843)	(329.008)	(150.054)
Saldo Ativos/(Passivos)	144.370	667.012	454.164	30.128	(865.214)	430.460	(297.750)	728.210	(39.826)	470.286

14. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL – CONCESSÃO

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Ativo de Concessão – Distribuição de Energia – nota 14.1	754.772	610.216
Em Serviço	393.021	289.571
Em Curso	361.751	320.645
Ativo de Concessão – Geração de Energia	169.334	2.421
Ativo Indenizável – nota 14.2	2.421	2.421
Ativo Indenizável – Projeto Básico Usina Pery - nota 14.3	166.913	-
Total	924.106	612.637
Circulante	34.115	-
Não Circulante	889.991	612.637

14.1. Ativo Financeiro Indenizável – Distribuição de Energia

Em função da prorrogação do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 56/1999, a Celesc D bifurcou seus bens vinculados à concessão em ativo intangível e ativo indenizável.

Com base na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão foi registrada no Ativo Intangível, sendo constituída pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das obrigações especiais (participações de consumidores).

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2019	523.543	
(+) Novas Aplicações	59.720	
(+) Variação do Ativo Imobilizado em Curso – AIC	20.455	
(+) Atualização Ativo Financeiro Indenizável – Concessão (i)	6.662	
(-) Resgate	(164)	
Saldo em 31.12.2020	610.216	
(+) Novas Aplicações	83.745	
(+) Variação do Ativo Imobilizado em Curso – AIC	41.106	
(+) Atualização Ativo Financeiro Indenizável – Concessão (i)	20.373	
(-) Resgate	(668)	
Saldo em 31.12.2021	754.772	

(i) IPCA

14.2. Ativo Financeiro Indenizável – Geração de Energia

A Celesc G requereu ao poder concedente ao final das concessões das Usinas Bracinho, Cedros, Salto e Palmeiras, a título de indenização, conforme critérios e procedimentos para cálculo estabelecidos pela Resolução Normativa - REN nº 596, de 19 de dezembro de 2013, os investimentos efetuados em infraestrutura e não depreciados no período de concessão, por possuir direito incondicional de ser indenizada, conforme previsto em contrato.

Mais recentemente, como conclusão da Audiência Pública nº 3 de 2019, a ANEEL publicou, em 22 de julho de 2021, a REN nº 942, alterando a REN nº 596/2013, em face da inaplicabilidade da base de referência de custos unitários prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 7.805 de 2012, aos investimentos realizados ao longo da concessão, e considerando que permanecia sem conclusão até o final do exercício, os valores apresentados na tabela abaixo deverão ser novamente requeridos ao poder concedente, por meio de novo procedimento a ser estabelecido.

Usinas	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
UHE Bracinho	85	85
UHE Cedros	195	195
UHE Salto	1.906	1.906
UHE Palmeiras	235	235
Total	2.421	2.421

14.3. Ativo Financeiro Indenizável – Projeto Básico Usina Pery

Descrição	Usina Pery	Total
Saldo em 31.12.2020	-	-
Ingressos	114.496	114.496
Atualização Monetária	20.122	20.122
Juros	59.186	59.186
Amortização/Baixa	(26.891)	(26.891)
Saldo em 31.12.2021	166.913	166.913
Circulante	-	34.115
Não Circulante	-	132.798

A proposta apresentada na Nota Técnica nº 55/2021-SRM/ANEEL, de 28 de junho de 2021, à parcela anual referente à indenização da Usina Pery leva em consideração um montante total de indenização no valor de R\$114.495.713,97 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e treze reais, noventa e sete centavos), nos termos da Portaria MME nº 257, de 2017, com índice de preços de julho de 2017, e um fator de anualização de 0,1217615.

A partir de 1º julho de 2021, a Celesc G passou a receber a indenização retroativa a 1º de julho de 2018, na RAG do ciclo 2021/2022.

O saldo de R\$166,9 milhões existente em 31 de dezembro de 2021, refere-se ao valor reconhecido a título de indenização do Projeto Básico da usina Pery no montante de R\$114,5 milhões, aprovado pelo Despacho nº 2.018, de 6 de julho de 2021, emitido pela ANEEL, atualizado pelo IPCA e por juros remuneratórios mensais calculados com base na TIR. O saldo é amortizado mensalmente, até o final do prazo de concessão que ocorrerá em julho de 2047, conforme valores homologados na RAG anualmente. O reconhecimento contábil se baseia no CPC 48 - Instrumentos Financeiros.

15. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os investimentos temporários classificados em ativos não circulantes são mensurados a valor justo.

Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA)	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Ações Casan	137.261	137.261	137.261	137.261
Outros Investimentos	217	217	217	217
Não Circulante	137.478	137.478	137.478	137.478

15.1. Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan

Em 31 de dezembro a Companhia possui 56.713.251 Ações Ordinárias – ON, e 56.778.178 Ações Preferenciais – PN, representando 12,97% do Capital Social da Casan.

Por não possuir influência significativa na Casan, a Companhia mensurou o valor justo de sua participação acionária no investimento temporário, adotando o método do fluxo de caixa descontado para avaliação anual do referido investimento. O custo histórico de aquisição das ações da Casan é de R\$110,7 milhões.

Para o cálculo do *valuation*, o período de projeção adotado é de 5 anos (até 2026), com valor terminal (fluxo dos últimos 12 meses de projeção). A taxa de desconto usada foi WACC nominal de 11,89% a.a., com taxa de crescimento de longo prazo (perpetuidade) nominal de 4,22% (média das projeções do IPCA para o período de 2021 a 2025). O custo da dívida após impostos é de 7,36% a.a. e o custo de capital próprio é de 16,53% a.a., resultando no valor justo de R\$142,9 milhões.

Por não haver participante no mercado ativo e por se tratar de uma estimativa com diversas variáveis, que não resultaram em acréscimos relevantes, a Companhia não alterou o valor justo desse instrumento financeiro em 31 de dezembro de 2021.

Na tabela a seguir a demonstração da conciliação contábil o valor:

Ações Casan	Controladora	Consolidado
	Total	Total
Saldo em 31.12.2019	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	26.545	26.545
Saldo em 31.12.2020	137.261	137.261
Custo Histórico de Aquisição	110.716	110.716
Valor Justo	26.545	26.545
Saldo em 31.12.2021	137.261	137.261

16. PARTES RELACIONADAS

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2018.

Os saldos constantes no ativo e no passivo, circulante e não circulante, estão demonstrados nas tabelas abaixo:

Descrição	Controladora			Consolidado			
	Contas a Receber de Clientes	Ativo	Passivo	Contas a Receber de Clientes	Ativo	Passivo	Outros
		Outros Créditos	Outros		Tributos a Recuperar	Tributos a Recolher	
Governo do Estado de SC							
ICMS	-	-	-	-	57.208	274.512	-
Faturamento de Energia	-	-	-	6.285	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	-	256	-	-	-
Celos							
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	-	44	-	-	-	17.715
Celesc G							
Dividendos e JCP	20.546	-	-	-	-	-	-
Celesc D							
Pessoal à Disposição	-	-	546	-	-	-	-
Dividendos e JCP	97.149	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	117.695	-	590	6.541	57.208	274.512	17.715
Governo do Estado de SC							
ICMS	-	-	-	-	48.223	850.543	-
Faturamento de Energia	-	-	-	9.908	-	-	-
Pessoal à Disposição	-	-	-	256	-	-	-
Celos							
Contrib. Prev., Plano Saúde e Outros	-	-	-	-	-	-	5.142
Celesc G							
Dividendos e JCP	16.760	-	-	-	-	-	-
Celesc D							
Pessoal à Disposição	-	-	762	-	-	-	-
Dividendos e JCP	92.687	-	-	-	-	-	-
Mútuo Celesc D	-	15.251	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	109.447	15.251	762	10.164	48.223	850.543	5.142

Descrição	Controladora		Consolidado		
	Outras Despesas	Receitas Financeiras	Tributos	Receita de Vendas	Despesa Financeiras
Governo do Estado de SC:					
ICMS	-	-	(2.271.520)	-	-
Receita de Vendas	-	-	-	67.383	-
Celos					
Atualização Reserva Matemática	-	-	-	-	(40.012)
Celesc D					
Pessoal à Disposição	(5.384)	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	(5.384)	-	(2.271.520)	67.383	(40.012)
Governo do Estado de SC:					
ICMS	-	-	(2.686.005)	-	-
Receita de Vendas	-	-	-	85.297	-
Celos					
Atualização Reserva Matemática	-	-	-	-	(56.981)
Celesc D					
Pessoal à Disposição	(7.595)	-	-	-	-
Mútuo Celesc D	-	251	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	(7.595)	251	(2.686.005)	85.297	(56.981)

A remuneração dos administradores (Conselho de Administração – CA, Conselho Fiscal – CF, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e Diretoria Executiva) está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Honorários	5.666	4.432	5.666	4.432
Participação nos Lucros e/ou Resultados	1.241	1.220	1.241	1.220
Encargos Sociais	1.493	1.229	1.493	1.229
Outros	1.020	766	1.020	766
Total	9.420	7.647	9.420	7.647

17. RESULTADO COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA – IRPJ E COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO LÍQUIDO – CSLL

17.1. Composição do IRPJ e da CSLL Diferidos Líquidos

O IRPJ e a CSLL diferidos ativos e passivos foram calculados a partir de:

- (i) CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Provisão para contingências de processos judiciais;
- (ii) ICPC 10 – Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado;
- (iii) CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável dos ativos sobre a provisão para perdas do ativo imobilizado;

- (iv) CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados;
- (v) CPC 27 – Ativo Imobilizado. Ajuste ao valor justo do ativo imobilizado, decorrente da primeira adoção do Pronunciamento Técnico
- (vi) CPC 39 – Instrumentos financeiros no reconhecimento e mensuração do Valor Novo de Reposição – VNR;
- (vii) CPC 39 – Instrumentos financeiros. Os tributos diferidos calculados sobre a Bonificação de Outorga foram calculados em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017;
- (viii) CPC 48 – Instrumentos Financeiros referente aos valores do Ativo Financeiro relacionados a indenização da Usina Pery;
- (ix) CPC 04 (R1) – Ativo Intangível referente aos valores da repactuação do risco hidrológico GSF;
- (x) CPC 06 – Arrendamentos. Despesas provenientes dos contratos de arrendamento.
- (xi) ICPC 01 – Contratos de concessão. Ativos de infraestrutura, relacionados a concessão.

A tabela a seguir apresenta os saldos das contas do IRPJ e CSLL diferidos:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Ativo	708.001	871.596
Passivo	(82.592)	(11.642)
Tributo Diferido Líquido	625.409	859.954

Diferenças Temporárias	Consolidado					
	Diferido Ativo		Diferido Passivo		Diferido Líquido	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Provisão p/ Contingências	151.551	174.057	-	-	151.551	174.057
Provisão p/ Perdas em Ativos	65.335	64.738	-	-	65.335	64.738
Benefício Pós-Emprego	608.501	766.900	-	-	608.501	766.900
Arrendamento – CPC 06	164	-	-	-	164	-
Custo Atribuído	-	-	7.263	7.515	(7.263)	(7.515)
IR e CS Diferidos sobre Prejuízo Fiscal	-	12.827	-	-	-	12.827
Efeitos ICPC 01 – Contratos de Concessão	-	-	49.800	51.919	(49.800)	(51.919)
Efeitos CPC 39 – Instrumentos Financeiros	-	-	61.361	63.971	(61.361)	(63.971)
Bonificação de Outorga	-	-	46.174	35.052	(46.174)	(35.052)
Ativo Financeiro Usina Pery	-	-	19.940	-	(19.940)	-
Repactuação Risco Hidrológico GSF	-	-	15.467	-	(15.467)	-
Outras Provisões	-	-	137	111	(137)	(111)
Total	825.551	1.018.522	200.142	158.568	625.409	859.954

17.2. Realização dos Ativos Diferidos

A base tributável do IRPJ e CSLL decorrem não apenas do lucro gerado, mas da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, sem correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Desse modo, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

A realização dos tributos diferidos tem como base as projeções orçamentárias aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, tendo como objetivo definir e apresentar ações necessárias para o atendimento às demandas regulatórias de forma também a convergir para o cumprimento do contrato de concessão.

A Administração da Companhia considera que os ativos diferidos provenientes das diferenças temporárias serão realizados, na proporção da resolução final das contingências e dos eventos a que se referem quando serão compensados com os lucros tributáveis.

Os tributos diferidos sobre o passivo atuarial de benefícios a empregados estão sendo realizados pelo pagamento das contribuições.

O saldo remanescente do processo de reconhecimento inicial da exposição contratual de 2014 pelo órgão regulador no valor de R\$144,2 milhões atualizados até 31 de dezembro de 2021 está em demanda judicial junto a justiça federal e tiveram seus montantes de IRPJ e CSLL diferidos até que seja proferida sentença final sobre o processo em curso. Em agosto de 2019 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.593, homologou o diferimento do efeito financeiro da exposição contratual de 2014 com reflexo em cinco processos tarifários anuais subsequentes. Desta forma, o reajuste tarifário de 2019, 2020 e 2021 tiveram a realização financeira no montante de R\$65,7 milhões, R\$68,5 milhões e R\$ 70,2 milhões, respectivamente, e a consequente realização de IRPJ e CSLL diferidos sobre esta base.

As estimativas de realização para o saldo do total do ativo de 31 de dezembro de 2021 são:

Ano	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
2021	127.618	81.847
2022	84.222	78.914
2023	81.416	75.304
2024	40.029	74.550
Acima de 2025	492.266	707.907
Total	825.551	1.018.522

17.3. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos no Patrimônio Líquido

A movimentação do custo atribuído com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2019	26.229	
(-) Baixa do Custo Atribuído	(855)	
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	291	
Saldo em 31.12.2020	25.665	
(-) Baixa do Custo Atribuído	(742)	
(+) Tributos (IRPJ/CSLL)	253	
Saldo em 31.12.2021	25.176	

17.4. Conciliação IRPJ e CSLL Reconhecidos em outros Resultados Abrangentes

A movimentação do passivo atuarial com os valores de IRPJ e CSLL, reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes, está demonstrada a seguir:

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2019	1.470.026	
(+) Adição do Passivo Atuarial	(285.293)	
(-) Tributos (IRPJ/CSLL)	97.000	
Saldo em 31.12.2020	1.281.733	
(+) Adição do Passivo Atuarial	-329.330	
(-) Tributos (IRPJ/CSLL)	111.972	
Saldo em 31.12.2021	1.064.375	

17.5. Conciliação do IRPJ e da CSLL Corrente e Diferido

A conciliação da despesa de IRPJ e CSLL, pela alíquota nominal e efetiva, está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	575.999	509.502	821.529	724.715
Alíquota Nominal Combinada do IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(195.840)	(173.231)	(279.320)	(246.403)
Adições e Exclusões Permanentes				
Equivalência Patrimonial	209.498	182.747	24.712	19.238
Benefício Fiscal	-	-	(1.739)	(1.545)
Incentivo Fiscal	-	-	7.224	7.410
Juros sobre o Capital Próprio	(5.102)	(15.308)	40.599	25.618
Provisões Indedutíveis	(650)	(803)	(658)	(803)
Multas Indedutíveis	-	-	(7.706)	(9.148)
IRPJ/CSLL não Reconhecidos s/ Prejuízo Fiscal	(21.855)	14.399	(21.855)	14.399
Participação dos Administradores	(351)	(280)	(396)	(318)
Perdas Não Técnicas	-	-	(9.972)	(16.130)
Outras Adições (Exclusões)	1.473	1.659	(9.246)	1.652
Total IRPJ e CSLL Corrente e Diferido	(12.827)	9.183	(258.357)	(206.030)
Corrente	-	(3.644)	(135.785)	(178.486)
Diferido	(12.827)	12.827	(122.572)	(27.544)
Alíquota Efetiva	2,23%	-1,80%	31,45%	28,43%

Baseado no CPC 32, a Celesc Holding reverteu o montante de R\$21,855 milhões de ativo diferido de IRPJ e CSLL devido à falta de expectativa de geração de lucros fiscais para os próximos exercícios. Neste sentido, a companhia continuará reavaliando anualmente a expectativa de geração de lucro fiscal futuro, para que no momento oportuno, possa contabilizar os valores de IRPJ e CSLL diferidos.

17.6. Incerteza sobre tratamento de IRPJ e CSLL

17.6.1. Procedimento de ação fiscal nº 0900100-2018-00117-1

Em 24 de setembro de 2018, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SERFB iniciou procedimento de ação fiscal nº 0900100-2018-00117-1. Desse procedimento resultou, em 8 de janeiro de 2019, na lavratura do auto de infração nº 10980.727742/2018-81 no valor de R\$306,8 milhões. O referido auto de infração, está relacionado à apuração do lucro real e da base de cálculo CSLL, assim imputando à concessionária:

- a) Ajustes indevidos atribuídos à Conta de Compensação de Variação de valores de Itens da Parcela A – CVA;
- b) Inobservância do prazo restante do contrato de concessão para fins das determinações previstas no artigo 69º da lei federal nº 12.973/2014.

Após a análise da Administração, constatou-se que os valores apurados pelo ente fiscal se encontram dissociados das normas tributárias, doutrina e decisões judiciais em casos análogos. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, entende que os procedimentos adotados serão provavelmente aceitos em decisões de tribunais superiores de última instância (probabilidade de aceite >50%), pelo seu valor total e, por esse motivo, não registrou qualquer passivo de IRPJ/CSLL em relação a essas ações.

Em 2020, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, em julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia, deu provimento parcial ao pedido, para o fim de cancelar as exigências referentes aos ajustes (adições) de que trata o art. 69 da Lei nº 12.973/2014, e à aplicação de multas isoladas por falta de recolhimento de estimativas, mantendo-se a exigência para se tributar os ajustes positivos relacionados ao CVA por regime de competência. Em decorrência, estima-se que o provimento do recurso implicou na redução da contingência para R\$107,0 milhões. Da decisão, a contribuinte opôs embargos de declaração, que aguardam julgamento perante o CARF.

17.6.2. Não incidência do IRPJ e CSLL sobre atualização pela Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário

O STF decidiu, por maioria, que não incidem IRPJ e CSLL sobre a Selic nos débitos tributários cobrados pela União. No julgamento de mérito do RE nº 1.063.187 concluído em 24 de setembro de 2021, o STF fixou a tese do Tema nº 962 no sentido de ser “... *inconstitucional a incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário*”.

A Celesc D ingressou com o Mandado de Segurança nº 5029068-54.2021.404.7200 em 24 de setembro de 2021 contra a RFB requerendo a declaração de: (a) não incidência do IRPJ e CSLL sobre a taxa Selic recebida pela Impetrante na restituição de débitos tributários; e (b) o direito à compensação dos valores recolhidos indevidamente a esse título nos cinco anos anteriores, ou seja, anteriores a 24 de setembro de 2021.

Para avaliar as repercussões contábeis, jurídicas e tributárias relacionadas ao Mandado de Segurança nº 5029068-54.2021.404.7200 e RE nº 1.063.187, a Administração da Companhia avaliou o conceito de indébito tributário, os débitos tributários decorrentes de ação judicial e os reflexos na apuração do IRPJ/CSLL. Sobre as repercussões desta decisão para as atualizações do indébito apresentado no item 11.1, indébito de PIS e COFINS decorrente da exclusão do ICMS da base de cálculo, a Companhia avaliou a forma de contabilização entre ativo e passivo, seu reflexo na apuração do IRPJ e CSLL, e concluiu que a Companhia não possui no atual momento as características necessárias para reconhecimento de crédito tributário.

18. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Controladas	2.174.944	1.558.988	-	-
Celesc D	1.483.521	990.001	-	-
Celesc G	691.423	568.987	-	-
Controladas em Conjunto	117.194	98.631	117.194	98.631
SCGÁS	117.194	98.631	117.194	98.631
Coligadas	106.049	91.104	194.472	170.302
ECTE	78.988	62.955	78.988	62.955
DFESA	27.061	28.149	27.061	28.149
SPEs	-	-	88.423	79.198
Cubatão	3.353	3.353	3.353	3.353
(-) Provisão p/ Perda no Investimento Cubatão	(3.353)	(3.353)	(3.353)	(3.353)
Total	2.398.187	1.748.723	311.666	268.933

18.1. Informações sobre Investimentos

Descrição	Controladora						
	Ações da Companhia		Participação da Companhia		PL	Total de Ativos	Lucro (Prejuízo)
	Ordinárias	Capital Social	Capital Social	Capital Votante			
Saldo em 31.12.2020							
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	990.001	9.553.390	409.048	
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	568.987	768.717	81.909	
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	203.837	538.314	80.619	
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	379.388	627.715	70.357	
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	122.227	128.798	42.007	
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)	
Saldo em 31.12.2021							
Celesc D	630.000	100,00%	100,00%	1.483.521	10.665.932	385.205	
Celesc G	43.209	100,00%	100,00%	691.423	924.364	165.808	
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	255.751	632.727	90.581	
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	497.219	851.239	162.728	
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	117.499	180.424	37.231	
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)	

Descrição	Consolidado						
	Ações da Companhia		Participação da Companhia		PL	Total de Ativos	Lucro (Prejuízo)
	Ordinárias	Capital Social	Capital Social	Capital Votante			
Saldo em 31.12.2020							
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	203.837	538.314	80.619	
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	379.388	627.715	70.357	
DFESA	153.382	23,03%	23,03%	122.227	128.798	42.007	
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)	
Rondinha Energética S.A.	15.113	32,50%	32,50%	44.716	54.652	2.712	
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	49.843	59.662	7.775	
Xavantina Energética S.A.	266	40,00%	40,00%	25.464	38.065	736	
Garça Branca Energética S.A.	22.326	49,00%	49,00%	36.983	62.655	(719)	
EDP Transmissão Aliança SC	2.650	10,00%	10,00%	232.092	1.784.077	74.871	
Saldo em 31.12.2021							
ECTE	13.001	30,88%	30,88%	255.751	632.727	90.581	
SCGÁS	1.827	17,00%	51,00%	497.219	851.239	162.728	
DFESA	153.381	23,03%	23,03%	117.499	180.424	37.231	
Cubatão	1.600	40,00%	40,00%	1.566	5.739	(125)	
Rondinha Energética S.A.	13.332	32,50%	32,50%	43.687	49.962	2.665	
Cia Energética Rio das Flores S.A.	8.035	26,07%	26,07%	37.301	67.469	(11.961)	
Xavantina Energética S.A.	271	40,00%	40,00%	26.621	36.635	1.096	
Garça Branca Energética S.A.	24.669	49,00%	49,00%	37.712	60.057	(1.037)	
EDP Transmissão Aliança SC	16.450	10,00%	10,00%	365.049	2.277.550	88.464	

18.2. Movimentação dos Investimentos

Descrição	Controladora					
	Celesc D	Celesc G	ECTE	SCGÁS	DFESA	Total
Saldo em 31.12.2019						
Dividendos e JCP Creditados	(120.991)	(27.699)	(27.453)	(3.301)	(9.851)	(189.295)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	-	-	(1.469)	-	(1.469)
Resultado de Equivalência Patrimonial	409.048	81.909	24.899	11.961	9.674	537.491
Ajuste de Avaliação Patrimonial em Controlada	188.293	-	-	-	-	188.293
Saldo em 31.12.2020						
Dividendos e JCP Creditados	(109.043)	(43.372)	(12.888)	(7.633)	(9.662)	(182.598)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	-	-	(1.468)	-	(1.468)
Resultado de Equivalência Patrimonial	385.205	165.808	28.921	27.664	8.574	616.172
Ajuste de Avaliação Patrimonial em Controlada	217.358	-	-	-	-	217.358
Saldo em 31.12.2021						
	1.483.521	691.423	78.988	117.194	27.061	2.398.187

Descrição	Consolidado				
	ECTE	SCGÁS	DFESA	SPEs	Total
Saldo em 31.12.2019					
Integralizações	-	-	-	10.363	10.363
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Creditados	(27.453)	(3.301)	(9.851)	(2.511)	(43.116)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	(1.469)	-	-	(1.469)
Resultado de Equivalência Patrimonial	24.899	11.961	9.674	10.049	56.583
Saldo em 31.12.2020					
Integralizações	-	-	-	4.633	4.633
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Creditados	(12.888)	(7.633)	(9.662)	(1.632)	(31.815)
Amortização Direito de Uso de Concessão	-	(1.468)	-	-	(1.468)
Resultado de Equivalência Patrimonial	28.921	27.664	8.574	7.524	72.683
Outros Ajuste	-	-	-	(1.300)	(1.300)
Saldo em 31.12.2021					
	78.988	117.194	27.061	88.423	311.666

18.3. Aquisição do Direito de Uso de Concessão

O saldo do direito de uso de concessão gerado na aquisição da SCGÁS em 31 de dezembro de 2021, é de R\$32,7 milhões (R\$34,1 milhões em 31 de dezembro de 2020). O direito de uso de concessão é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa (até 2044).

18.4. Teste de Recuperabilidade (*Impairment Test*) do Ágio Pago

Para a mensuração do valor em uso foi considerada a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado – DCF, excluídas as entradas e saídas de caixa provenientes de atividades de financiamento e quaisquer recebimentos ou pagamentos de tributos sobre a renda, conforme determinado pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A taxa de desconto adotada foi o Custo de Capital Próprio por ser independente da estrutura de capital e da forma como a Companhia tenha financiado a aquisição dos ativos, levando em consideração o entendimento do CPC 01 (R1).

18.4.1. Companhia Energética Rio das Flores – CRF

Em 31 de dezembro de 2021, com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado – FCD, o valor presente líquido referente à participação de 26,07% detida pela Celesc G dos fluxos de caixa futuros projetados até 2047, ano do término de sua concessão, descontados a uma taxa de 12,68%, é de R\$14,4 milhões, sendo superior ao valor contábil de R\$9,5 milhões. Dessa forma, nenhum reconhecimento de perda no saldo do ágio foi contabilizado.

As seguintes premissas foram adotadas no plano de negócios (2019-2039) fornecido pela Celesc G:

Descrição	Premissa
Garantia Física	5,28 MWm.
Qtidade Energia Contratada p/ Venda	5,46 MWm.
Preço de venda	Venda no ACL a R\$ \$389,65/MWh, a valores de 2021, corrigido pelo IGP-M até 2026. A partir de 2027 o preço será de R\$ 236,89 corrigido pelo IPCA.
Custos com Compra de Energia	Valor de compra no ACL: R\$261,95/MWh, a valores de 2021, corrigido pelo IGP-M até 2026; Valor PLD médio de R\$ 182 ,91 MWh.
Empréstimos e Financiamentos	Empréstimos e Financiamentos na data base (total de R\$4.932.265,75), sendo R\$ 1.460.793,97 vencendo no curto prazo e R\$3.471.472,78 no longo prazo, com custo financeiro médio de 9,70% a.a.
Investimentos	Reposição dos ativos dentro dos custos de manutenção.

19. IMOBILIZADO

19.1. Composição do Saldo

Descrição	Controladora			Total
	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Ativos de Direito de Uso	
Saldo em 31.12.2019	18	-	-	18
Custo do Imobilizado	50	1	-	51
Depreciação Acumulada	(32)	(1)	-	(33)
Depreciação	(4)	-	-	(4)
Saldo em 31.12.2020	14	-	-	14
Custo do Imobilizado	50	1	-	51
Depreciação Acumulada	(36)	(1)	-	(37)
Adições	-	-	547	547
Depreciação	(4)	-	(219)	(223)
Saldo em 31.12.2021	10	-	328	338
Custo do Imobilizado	50	1	547	598
Depreciação Acumulada	(40)	(1)	(219)	(260)
Taxa Média de Depreciação	8,00%		8,33%	

Descrição	Consolidado							Total
	Terrenos	Reservatórios Barragens e Adutoras	Prédios e Construções	Máquinas e Equipamentos	Outros	Obras em Andamento	Ativos de Direito de Uso	
Saldo em 31.12.2019	9.610	13.051	31.565	86.201	369	34.000	-	174.796
Custo do Imobilizado	20.202	169.822	50.169	170.673	1.736	34.000	-	446.602
Provisão p/ Perdas	(3.264)	(24.486)	(723)	(3.656)	25	-	-	(32.104)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(132.285)	(17.881)	(80.816)	(1.392)	-	-	(239.702)
Adições	-	-	-	-	-	30.440	-	30.440
Baixas Saldo Bruto	-	-	-	-	(129)	(3)	-	(132)
Baixas Depreciação	-	-	-	-	129	-	-	129
Depreciação	-	(424)	(903)	(3.711)	(171)	-	-	(5.209)
(+/-) Transferências	-	-	-	950	464	(1.414)	-	-
Reversão/Perda Recuperabilidade de Ativos	(1.163)	1.348	287	878	53	-	-	1.403
Saldo em 31.12.2020	8.447	13.975	30.949	84.318	715	63.023	-	201.427
Custo do Imobilizado	20.202	169.061	50.166	171.152	2.072	63.023	-	475.676
Provisão p/ Perdas	(4.427)	(23.138)	(436)	(2.778)	78	-	-	(30.701)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(131.948)	(18.781)	(84.056)	(1.435)	-	-	(243.548)
Adições	-	-	-	-	-	19.134	22.494	41.628
Baixas Saldo Bruto	(993)	(13.774)	(37.455)	(90.947)	(8)	(22)	(125)	(143.324)
Baixas Depreciação	-	9.134	3.545	14.365	4	-	-	27.048
Ajuste Depreciação Ind. Usina Pery	-	381	3.465	10.452	1	-	-	14.299
Depreciação	-	(559)	(595)	(2.869)	(172)	-	(7.755)	(11.950)
(+/-) Transferências	-	94	144	3.416	-	(3.654)	-	-
(-) Crédito PIS/Cofins Depreciação	-	-	-	-	-	-	(273)	(273)
Reversão/Perda Recuperabilidade de Ativos	-	-	-	158	-	-	-	158
Perda por Recuperabilidade	(3)	(37)	(51)	(109)	-	-	-	(200)
Saldo em 31.12.2021	7.451	9.214	2	18.784	540	78.481	14.341	128.813
Custo do Imobilizado	19.209	164.515	16.400	97.986	2.068	78.481	22.369	401.028
Provisão p/ Perdas	(4.430)	(23.175)	(487)	(2.729)	78	-	(273)	(31.016)
Depreciação Acumulada	(7.328)	(132.126)	(15.911)	(76.473)	(1.606)	-	(7.755)	(241.199)
Saldo em 31.12.2021	7.451	9.214	2	18.784	540	78.481	14.341	128.813
Taxa Média de Depreciação		2,30%	1,50%	2,24%	18,49%		8,33%	

Dos investimentos realizados no parque gerador próprio no período de janeiro à dezembro de 2021, no valor de R\$24,0 milhões, foram desembolsados em encargos e custos das debêntures, sistema auxiliar mecânico, turbinas e partes para geração, montagens elétricas, mobilização e canteiros de obras da US Celso Ramos; em automação de Usinas, projeto executivo, painel supervisão e controle e regulador de velocidade da US Palmeiras; na aquisição de veículos, serviço de desenvolvimento de software integração, notebook, serviço de manutenção eletromecânica para a Administração Central; chave seccionadora trip motorizada, serviço de execução de programas ambientais e disjuntores de sincronismo 24KV da US Salto; projeto executivo elétrico, elaboração de projetos executivos e disjuntores de sincronismo 24KV da US Caveiras; conduto forçado metálico, transformador 500kva, retificador carregador de bateria da US Piraí; motobombas centrífuga, cabos de Força da UG-01, bancos de baterias e troca de IP's da US Bracinho; disjuntores de sincronismo 24KV, reforma do gerador UG-02, retificador carregador de bateria, prolongamento de grade, bancos de baterias e serviço de manutenção da US Pery.

Em setembro de 2021, foi efetuada a baixa do saldo bruto dos bens ainda não amortizados ou depreciados da Usina Pery, apurado do final do prazo de concessão (posteriormente renovada), conforme cláusula décima primeira do contrato de concessão nº 006/2013. O valor baixado e transformado em ativo financeiro leva em consideração o montante total indenizado de R\$114,5 milhões apresentado na Nota Técnica nº 55/2021-SRM/ANEEL, de 28 de junho de 2021.

19.2. Recuperabilidade de Ativos (*Impairment Test*)

Em 2021 foi constituída Perda do Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*) no valor de R\$200 e Reversão do Valor Recuperável de Ativos no valor de R\$158.

Esses valores foram contabilizados na Demonstração de Resultado, na linha Provisões Líquidas, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 01(R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 27 – Ativo Imobilizado e Interpretação Técnica ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado.

O método de avaliação utilizado é o Valor em uso, consubstanciado na metodologia do fluxo de caixa descontado, que se fundamenta na hipótese de que o valor de uma empresa depende da sua capacidade de geração de riqueza no futuro, excluídas as entradas e saídas de caixa provenientes de atividades de financiamento e quaisquer recebimentos ou pagamentos de tributos sobre a renda, conforme determinado pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A metodologia consiste em projetar anualmente o fluxo de caixa livre (FCL) dos ativos, obtendo assim a geração de caixa das suas atividades operacionais. O FCL apurado em cada ano é descontado pelo WACC para chegar ao seu valor presente. Dessa forma, são somados todos os fluxos de caixa anuais descontados para chegar ao valor presente do ativo.

Para a análise do Parque Gerador Próprio da Companhia, procedeu-se ao levantamento dos fluxos de caixa pertinentes às diversas Unidades Geradoras de Caixa – UGC, individualmente, buscando-se canalizar os fluxos operacionais de cada unidade. Considerou-se como uma UGC cada usina participante do parque gerador, projetando-se para cada uma dessas as receitas, custos e despesas,

investimentos em manutenção e não em expansões, provenientes de cada negócio e as variações de capital de giro pertinentes a essas unidades, antes dos impostos e dos efeitos de depreciação.

Para o Ativo Imobilizado considerou-se o valor contábil lançado no Ativo Imobilizado Líquido para as usinas, com data-base de dezembro de 2021.

Considerou-se, para o *Impairment Test*, as projeções até o ano de 2054, por se tratar do prazo final da concessão da usina Pery, restando no parque gerador da Celesc G apenas as CGHs, as quais não possuem data de término de operação.

Para a projeção dos investimentos, foram considerados os valores aprovados no orçamento de capital pelo Conselho de Administração, sendo considerados apenas os investimentos em melhorias e manutenções das usinas, para manter os ativos na situação atual de operação. Não são considerados investimentos em participações societárias, nem em ampliações de usinas, tendo em vista que estes efeitos não devem impactar os resultados do *Impairment Test*.

Em virtude do regramento estabelecido no contrato de concessão, no final da concessão da Usina Celso Ramos é apurado o Valor Residual para efeitos de indenização referente ao imobilizado não depreciado. As demais usinas não possuem o direito a indenização pelos investimentos em melhorias ao final da concessão, conforme contrato.

A taxa de desconto adotada foi o Custo de Capital Próprio, método *Capital Asset Pricing Model – CAPM*, por ser independente da estrutura de capital e da forma como a Companhia tenha financiado a aquisição dos ativos, levando em consideração o entendimento do CPC 01 (R1). A taxa de desconto utilizada foi de 12,22%.

Os valores de perda e reversão do valor recuperável dos ativos por UGC registrados no exercício de 2021 estão demonstrados a seguir:

Usina	Saldo Líquido Antes do Teste de <i>Impairment</i>	Valuation	Provisões	Reversões	Impacto no Resultado
CGH Caveiras	39	(6.457)	(39)	-	(39)
PCH Celso Ramos	16.074	16.058	(16)	-	(16)
CGH Ivo Silveira	-	2.054	-	158	158
UHE Pery	20.810	140.851	-	-	-
CGH Pirai	13	(13.926)	(13)	-	(13)
CGH Rio do Peixe	44	(8.783)	(44)	-	(44)
CGH São Lourenço	88	(10.692)	(88)	-	(88)
UHE Palmeiras	13.858	131.520	-	-	-
UHE Bracinho	9.448	72.963	-	-	-
UHE Garcia	7.845	70.531	-	-	-
UHE Cedros	6.875	62.212	-	-	-
UHE Salto	5.588	14.650	-	-	-
Total	80.682	470.981	(200)	158	(42)

19.3. Depreciação

As taxas médias anuais de depreciação estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

Consolidado	
Administração	Percentuais (%)
Prédios e Construções	6,3
Máquinas e Equipamentos	4,6
Veículos	19,5
Móveis e Utensílios	6,3
Operação	
	Percentuais (%)
Prédios e Construções	1,5
Máquinas e Equipamentos	2,2
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2,3
Veículos	6,5
Móveis e Utensílios	1,3

O método de depreciação linear, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

São depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, os ativos das Usinas Pery, da Celso Ramos, Garcia, Palmeiras, Salto Weissbach, Cedros e Bracinho. Também são depreciados pela mesma Resolução as CGHs Caveiras, Ivo Silveira, Pirai, São Lourenço e Rio do Peixe, por possuírem contrato de registro.

Os ativos da Administração Central (Prédios e Construções, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Móveis e Utensílios) também são depreciados pelas taxas estabelecidas na Resolução nº 674/2015.

19.4. Ativo Imobilizado Totalmente Depreciado Ainda em Operação

O valor contábil bruto dos ativos imobilizados que estão totalmente depreciados e que ainda estão em operação em 31 de dezembro de 2021 são:

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Reservatórios, Barragens e Aduoras	121.610	132.349
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	11.331	11.935
Máquinas e Equipamentos	43.647	48.297
Outros	14.157	13.826
Total	190.745	206.407

19.5. Ativos de Direito de Uso - CPC 06/IFRS 16 – Arrendamentos

Em atendimento ao CPC 06 (R2) a Companhia efetua o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis, em contrapartida da rubrica do Imobilizado como Ativos de Direito de Uso.

Os montantes registrados no passivo estão ajustados a valor presente, pela taxa de desconto de 8,09%, calculada pela Empresa.

ATIVO	Controladora	Consolidado
Descrição		
Saldo em 31.12.2020	-	-
Circulante	-	-
Não Circulante	-	-
(+) Adições	547	22.494
(-) Depreciação	(219)	(7.755)
(-) Crédito PIS/COFINS Depreciação Direito de Uso de Ativos	-	(273)
(-) Baixa	-	(125)
Saldo em 31.12.2021	328	14.341
Circulante	-	-
Não Circulante	328	14.341
PASSIVO	Controladora	Consolidado
Descrição		
Saldo em 31.12.2020	-	-
Circulante	-	-
Não Circulante	-	-
(+) Adições	547	22.494
(-) Baixas	-	(129)
(+) Juros Incorridos	35	1.418
(-) Pagamento Principal	(206)	(7.529)
(-) Juros Pagos	(35)	(1.418)
Saldo em 31.12.2021	341	14.836
Circulante	223	6.216
Não Circulante	118	8.620

19.5.1. Vencimentos das Parcelas de Longo Prazo:

Descrição	Controladora	Consolidado
	31.12.2021	31.12.2021
Ano 2023	118	2.106
Ano 2024	-	1.158
Ano 2025	-	795
Ano 2026	-	800
Ano 2027	-	841
Ano 2027+	-	2.920
Total	118	8.620

Os ativos reconhecidos possuem as seguintes especialidades:

- Edificações: referem-se aos contratos de aluguéis relativos às lojas de atendimento presencial, localizadas na área de concessão da distribuidora;
- Terrenos: referem-se aos terrenos onde estão instaladas torres de telecomunicação, subestação e almoxarifado;
- Veículos: referem-se ao contrato de aluguel dos veículos, de frota, utilizados na prestação dos serviços e os veículos utilizados pela Diretoria Executiva.

20. INTANGÍVEL

20.1. Ágio ECTE

O ágio gerado na aquisição da ECTE é amortizado pelo prazo de concessão de prestação de serviços públicos da referida empresa.

Descrição	31.12.2019		31.12.2020		Controladora	
		Amortizações		Amortizações		31.12.2021
Ágio ECTE	5.446	(502)	4.944	(503)		4.441

20.2. Contratos de Concessão

Descrição	Ativo de Concessão Celesc D (i)	Repactuação		Ágio	Faixa de Servidão	Itens em Andamento	Total
		Software Adquiridos	Risco Hidrológico GSF(ii)				
Saldo em 31.12.2019	3.448.815	754	-	5.446	70	1.791	3.456.876
Custo Total	5.362.938	6.495	-	14.248	70	1.791	5.385.542
Amortização Acumulada	(1.914.123)	(5.741)	-	(8.802)	-	-	(1.928.666)
Saldo em 31.12.2019	3.448.815	754	-	5.446	70	1.791	3.456.876
Adições	441.525	-	-	-	-	618	442.143
Baixas	(46.717)	-	-	-	-	-	(46.717)
Amortizações	(232.913)	(831)	-	(502)	-	-	(234.246)
Transferências	-	909	-	-	-	(909)	-
Saldo em 31.12.2020	3.610.710	832	-	4.944	70	1.500	3.618.056
Custo Total	5.757.746	7.404	-	14.248	70	1.500	5.780.968
Amortização Acumulada	(2.147.036)	(6.572)	-	(9.304)	-	-	(2.162.912)
Saldo em 31.12.2020	3.610.710	832	-	4.944	70	1.500	3.618.056
Adições	497.023	-	45.879	-	-	200	543.102
Baixas	(55.865)	-	-	-	(70)	-	(55.935)
Amortizações	(245.514)	(181)	(388)	(503)	-	-	(246.586)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	3.806.354	651	45.491	4.441	-	1.700	3.858.637
Custo Total	6.198.904	7.404	45.879	14.248	-	1.700	6.268.135
Amortização Acumulada	(2.392.550)	(6.753)	(388)	(9.807)	-	-	(2.409.498)
Saldo em 31.12.2021	3.806.354	651	45.491	4.441	-	1.700	3.858.637
Taxa Média Amortização	4,3%	18,6%	0%	3,5%	0%	0%	

(i) As taxas estabelecidas pela ANEEL são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, essas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível.

(ii) A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente para as usinas repactuadas pelo risco hidrológico GSF, foi calculado pelo valor justo e reconhecido como Ativo Intangível. Estes ativos serão amortizados linearmente até o final do novo prazo de concessão de cada usina repactuada.

21. FORNECEDORES

Descrição	Controladora			Consolidado
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Energia Elétrica	-	-	681.233	571.122
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	137.331	121.416
Materiais e Serviços	947	72	133.097	138.291
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (i)	-	-	136.525	393.718
Total	947	-	1.088.186	1.224.547

(i) A CCEE possui entre suas atribuições apurar o valor da contabilização dos agentes. Esse valor, no caso das distribuidoras, envolve, além da venda e compra no curto prazo, encargos, efeito do despacho de térmicas e também impactos diversos de risco hidrológico.

O risco hidrológico, no caso das distribuidoras, está associado aos contratos de energia (CCEAR-QT), que tiveram repactuação, contratos de cotas de garantia física e contrato com Itaipu, onde o comprador assume o risco hidrológico.

Nesse contexto, os custos de Sumário (SUM001) mantiveram-se elevados no 4º trimestre de 2021, dado o baixo nível dos reservatórios do SIN, que levou os órgãos de operação do Sistema Elétrico Brasileiro a despachar todo o parque térmico nacional para preservação do estoque de água das UHEs, de modo a minimizar a probabilidade de um racionamento, cenário que inclusive, em função das medidas protetivas quanto aos despachos térmicos e preservação dos reservatórios, já está impraticável. Desta forma, o GSF é afetado negativamente, o que gera maior pagamento em termos de risco hidrológico. O despacho dessas usinas térmicas

gera um custo elevado, dado que têm combustíveis mais caros, tais como gás, diesel e carvão. Adicionalmente, nesse contexto de baixa disponibilidade hídrica, outro fator que contribuiu para o aumento dos encargos foi a importação de energia da Argentina e Uruguai, no entanto, para importação, houve uma trajetória de redução no último trimestre.

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos possuem cinco classificações distintas: (i) Empréstimos Bancários, (ii) Nota Promissória Comercial, (iii) Empréstimos da Eletrobras, (iv) Empréstimos Tipo Finame e (v) Empréstimos – BID, e alguns destes são garantidos por recebíveis e aval da Holding, conforme disposições contratuais.

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Total Moeda Nacional	103.222	944.422
Empréstimos Bancários (i) CDI+1,3% a.a.	-	122.406
Empréstimos Bancários (i) CDI + 0,8% a.a.	93.772	298.315
Nota Promissória Comercial (ii) CDI+4,5% a.a.	-	507.939
Empréstimos Eletrobras (iii) 5% a.a.	2.983	3.857
Empréstimos Finame (iv) 2,5% a 9,5% a.a.	6.467	11.905
Total Moeda Estrangeira	1.150.078	710.522
Empréstimos – BID (v) CDI + 0,77% a 1,98% a.a	1.150.078	710.522
Total	1.253.300	1.654.944
Circulante	23.559	865.901
Não Circulante	1.229.741	789.043

i) Empréstimos Bancários

Os saldos de Empréstimos Bancários referem-se a contratações, cujos recursos foram utilizados exclusivamente para reforço de caixa da Companhia.

Em novembro de 2018 e por meio de Cédula de Crédito Bancário – CCB, houve a contratação de R\$200 milhões junto ao Banco Safra, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 1,3% a.a. exigida mensalmente. O prazo de vigência é de 36 meses, sendo 18 meses de carência para o início da amortização do valor principal, e liquidação em 18 parcelas mensais, iniciada em junho de 2020 e com término ocorrendo em novembro de 2021.

Complementando as contratações classificadas como Empréstimos Bancários, em abril de 2019, foram contratados mais R\$335 milhões junto ao Banco Safra, também por meio de CCB, com remuneração à taxa equivalente ao CDI + 0,80% a.a. exigida mensalmente. Os prazos de vigência, de carência e de liquidação do principal são idênticos aos descritos no contrato anterior, sendo o início da amortização previsto para novembro de 2020 e o final para abril de 2022.

Em 2 de Dezembro de 2021 ocorreu o aditamento do contrato junto ao banco Safra, e o prazo para liquidação do principal passou a ser maio de 2023. Sua liquidação está prevista em parcela única ao final do contrato (*bullet*). A taxa de juros também foi mantida no mesmo percentual que fora contratada.

ii) Nota Promissória Comercial

Em 29 de maio de 2020, a Celesc D efetuou a primeira emissão Notas Promissórias Comerciais, sendo emitidos 489 (quatrocentos e oitenta e nove) títulos com valor unitário de R\$1,0 milhão, totalizando R\$489,0 milhões. Os juros remuneratórios correspondiam a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia “over extra grupo”, calculadas e divulgadas pela B3, base 252 dias úteis, acrescidas exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 4,50% a.a. O pagamento do principal e dos juros foram efetuados em parcela única no dia 21 de maio de 2021.

iii) Eletrobras

Os recursos dessa contratação foram destinados, entre outras aplicações, aos programas de eletrificação rural e advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobrás. O contrato vigente possui carência de 24 meses, amortização em 120 parcelas mensais, taxa de juros de 5% a.a. e taxa de administração de 1% a.a. Possui anuência da ANEEL e o término está previsto para 30 de maio 2025.

iv) Finame

Os recursos dessas contratações serviram para suprir parte da insuficiência de recursos da Celesc D e foram utilizados na compra de máquinas e equipamentos. Cada aquisição constitui um contrato, que foram negociados a taxas de juros que variam de 2,5% a 9,5% a.a. São previstas 96 amortizações mensais para Finames do Banco do Brasil e 72 amortizações mensais para Finames da Caixa Econômica Federal. Todos os contratos possuem anuência da ANEEL.

v) Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Em 31 de outubro de 2018, a Celesc D e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID firmaram uma operação de crédito externo denominada Empréstimo 4404/OC-BR (BR-L1491).

O valor total da operação é de US\$276.051.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e cinquenta e um mil dólares americanos) e o prazo para amortização é de 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, com uma carência de até 66 (sessenta e seis) meses, atingindo um prazo total de 300 (trezentos) meses.

A amortização é semestral pelo sistema constante e a taxa de juros é libor de 3 meses (USD-LIBOR 3m), acrescida de spread, com atualização monetária calculada pela variação cambial. Além disso, existe a exigência de uma comissão de compromisso de até 0,5% ao ano sobre o saldo em dólar americano não desembolsado e de uma comissão de supervisão de até 1% do montante do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos de 5 (cinco) anos.

O empréstimo tem a garantia da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética na área de jurisdição da Celesc D.

As primeiras liberações ocorreram em 10 de dezembro de 2018 e 28 de janeiro de 2019, num montante de US\$80.078.631,05 (oitenta milhões, setenta e oito mil, seiscentos e trinta e um dólares americanos e cinco centavos). Após isso, em 2 de maio de 2019, optou-se pela conversão dos valores liberados em moeda nacional e pela alteração da taxa de juros aplicada ao contrato, já considerando os custos do BID, não havendo mais, portanto, a incidência de variação cambial.

As liberações continuaram ocorrendo e a opção de conversão em moeda nacional e a alteração da taxa de juros do contrato mencionadas anteriormente foram mantidas.

Abaixo, estão demonstradas todas as liberações ocorridas até 31 de dezembro de 2021, com datas, valores e taxas de juros aplicadas atualmente:

Datas	Valores em US\$	Taxa de Juros
10.12.2018	70.374.302,95	CDI + 0,99 a.a.
28.01.2018	9.704.328,10	CDI + 0,99 a.a.
07.10.2019	26.210.755,00	CDI + 1,04 a.a.
10.12.2019	9.767.891,73	CDI + 0,87 a.a.
09.06.2020	7.273.169,76	CDI + 1,24 a.a.
13.10.2020	35.000.000,00	CDI + 1,90 a.a.
19.03.2021	25.000.000,00	CDI + 1,98 a.a.
14.12.2021	50.000.000,00	CDI + 1,26 a.a.

Todas as taxas de juros já consideram os custos do BID e podem sofrer alguma variação em função de um dos componentes do *spread* ser variável e definido pelo próprio BID trimestralmente.

Cabe ressaltar que os desembolsos do financiamento contratado são processados conforme disposições Contrato de Empréstimo N° 4404/OC-BR (BR-L1491), nos termos do Capítulo IV das Normas Gerais.

As demonstrações financeiras do Programa estão sujeitas a auditoria independente executada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina -TCE/SC, nos termos da Cláusula 5.02, das Disposições Especiais do referido Contrato.

22.1. Composição dos Vencimentos

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Descrição	Consolidado					
	Nacional		Estrangeira		Total	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Ano 2022	-	79.107	-	-	-	79.107
Ano 2023	96.315	3.260	-	-	96.315	3.260
Ano 2024	1.139	1.139	56.596	35.259	57.735	36.398
Ano 2025	364	364	56.596	35.259	56.960	35.623
Ano 2026+	-	-	1.018.731	634.655	1.018.731	634.655
Total	97.818	83.870	1.131.923	705.173	1.229.741	789.043

22.2. Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Nacional

Descrição	Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo em 31.12.2019	377.317	435.718	813.035
Ingressos	538.000	-	538.000
Atualização Monetária	-	-	-
Encargos Provisionados	57.795	-	57.795
Transferências	351.848	(351.848)	-
Pagamentos do Principal	(423.307)	-	(423.307)
Pagamentos de Encargos	(41.101)	-	(41.101)
Saldo em 31.12.2020	860.552	83.870	944.422
Ingressos	108.982	-	108.982
Atualização Monetária	-	-	-
Encargos Provisionados	28.166	-	28.166
Transferências	(13.948)	13.948	-
Pagamentos do Principal	(931.219)	-	(931.219)
Pagamentos de Encargos	(47.129)	-	(47.129)
Saldo em 31.12.2021	5.404	97.818	103.222

22.3. Movimentação de Empréstimos e Financiamentos – Estrangeiro – BID

Descrição	Consolidado		
	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo em 31.12.2019	6.306	468.290	474.596
Ingressos	-	232.318	232.318
Atualização Monetária	-	4.565	4.565
Encargos Provisionados	24.077	-	24.077
Pagamentos de Encargos	(25.034)	-	(25.034)
Saldo em 31.12.2020	5.349	705.173	710.522
Ingressos	-	422.125	422.125
Atualização Monetária	-	4.625	4.625
Encargos Provisionados	51.131	-	51.131
Pagamentos de Encargos	(38.325)	-	(38.325)
Saldo em 31.12.2021	18.155	1.131.923	1.150.078

23. DEBÊNTURES

23.1. Debêntures 2018 – Celesc D

A Celesc D emitiu, no dia 13 de julho de 2018, 250.000 (duzentos e cinquenta mil) debêntures no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$250 milhões, com vencimento para 13 de julho de 2023, não conversíveis em ações. Os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa da emissora para gestão ordinária de seus negócios.

A garantia real é a cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc D e a Companhia (Celesc Holding) prestará fiança em favor dos titulares das debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

As debêntures terão prazo de 5 anos contados da data de emissão, de forma que vencerão no dia 13 de julho de 2023, com remuneração de juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou spread de 1,9% ao ano.

A amortização foi prevista em 15 parcelas trimestrais e consecutivas, sempre no dia 13 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, a partir de 13 de janeiro de 2020, e o último na data de vencimento. A remuneração ocorrerá em parcelas trimestrais e consecutivas, sem carência, a partir de 13 de outubro de 2018. Até 31 de Dezembro de 2021, foram pagos R\$43,3 milhões de remuneração e R\$ 133,3 milhões de principal.

Anualmente, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2,5. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessa relação foi de 1,21, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.2. Debêntures 2021 – Celesc D

A Celesc D emitiu, em 15 de abril de 2021, 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor nominal unitário de R\$1,0 mil, totalizando R\$550 milhões, com vencimento para 15 de abril de 2026. Os recursos dessa emissão foram utilizados para reforço de caixa.

As debêntures são da espécie quirografária, sem preferência, não conferindo, portanto, qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares. Adicionalmente, contam com garantia fidejussória. A Companhia prestará fiança em favor dos titulares das debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão.

Os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI Over (Extra-Grupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescidos de uma sobretaxa ou spread de 2,6 % ao ano.

A remuneração está prevista para pagamento de duas maneiras: a primeira, de forma trimestral e a partir da data de emissão, com vencimento todo dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, iniciando em 15 de julho de 2021 e terminando em 15 de outubro de 2022, e a segunda, de forma mensal e a partir de 15 de novembro de 2022, com os demais vencimentos ocorrendo sempre no dia 15 dos meses subsequentes até o final da vigência. Até 31 de Dezembro de 2021, foram pagos R\$17,2 milhões de remuneração.

A amortização está prevista em 43 (quarenta e três) parcelas mensais consecutivas, devidas sempre no dia 15 de cada mês, sendo a primeira devida em 15 de outubro de 2022.

Anualmente, a partir do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021 até a data de vencimento, a Companhia, como garantidora, tem como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar o vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessa relação foi de 1,21, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.3. Debêntures 2018 – Celesc G

Em 1º de junho de 2018, a Celesc G emitiu 15.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil, não atualizado monetariamente, totalizando R\$150 milhões. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações. A garantia real foi definida pela cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Celesc G. A garantia fidejussória, por sua vez, foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de cinco anos, contados da data de suas emissões, e os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, acrescida de uma sobretaxa ou *spread* de 2,5% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros vem ocorrendo desde setembro de 2018 e a amortização está sendo efetuada desde junho de 2019, ambos de forma trimestral e consecutiva. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagos R\$29,3 milhões de remuneração e R\$97 milhões de principal.

Semestralmente, a Companhia, como garantidora, e a Celesc G, como emissora, têm como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessas relações foram, respectivamente, 1,21 e 0,13, cumprindo, assim, tais obrigações

23.4. Debêntures 2020 – Celesc G

Em 10 de dezembro de 2020, a Celesc G emitiu 37.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$1 mil, totalizando R\$37 milhões. A atualização monetária é calculada pela variação acumulada do IPCA divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A emissão foi efetuada em série única, do tipo simples e não conversíveis em ações. A garantia fidejussória foi estabelecida pela fiança das debêntures em favor dos titulares, na qual assume o papel de garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão. Possuem prazo de dez anos, contados da data de suas emissões, e juros remuneratórios de 4,30% a.a., até a data do efetivo pagamento.

O pagamento de juros iniciou em junho de 2021 e a amortização iniciará em dezembro de 2023, ambos de forma semestral e consecutiva. Até 31 de dezembro de 2021, foram pagos R\$1,66 milhões de remuneração.

Anualmente, a Celesc G, como emissora, tem como compromisso contratual (*Covenants*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 3,50. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2021, o resultado do cálculo dessa relação foi de 0,13, cumprindo, assim, tal obrigação.

23.5. Movimentação das Debêntures

Descrição	Consolidado	
	Total	
Saldo em 31.12.2019	373.945	
Ingressos	35.659	
Encargos Provisionados	15.610	
Pagamentos Encargos	(18.064)	
Pagamentos do Principal	(101.961)	
Custos na Emissão de Debêntures Celesc D	623	
Custos na Emissão de Debêntures Celesc G	490	
Juros s/ Obras em Andamento	206	
Saldo em 31.12.2020	306.508	
Circulante	102.592	
Não Circulante	203.916	
Ingressos	545.450	
Encargos Provisionados	45.502	
Pagamentos Encargos	(31.072)	
Pagamentos do Principal	(101.962)	
Custos na Emissão de Debêntures Celesc D	1.224	
Custos na Emissão de Debêntures Celesc G	558	
Juros s/ Obras em Andamento	2.457	
Saldo em 31.12.2021	768.665	
Circulante	152.995	
Não Circulante	615.670	

23.6. Custos na Captação de Debêntures a Apropriar

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Ano 2021	-	1.248
Ano 2022	1.542	1.248
Ano 2023	1.876	660
Ano 2024	1.252	-
Ano 2025	1.054	-
Ano 2026+	1.061	-
Total	6.785	3.156

23.7 Conciliação de Passivos Resultantes das Atividades de Financiamento

Descrição	Controladora					
	31.12.2020	Pagamentos	Total das Variações de Fluxo de Financiamentos	Pagamento de Juros (i)	Variações que não Afetam o Caixa	31.12.2021
Dividendos e JCP a Pagar	123.621	(123.004)	(123.004)	-	133.739	134.356
Passivo de Arrendamento – CPC 06 (Nota 19.5)	-	(206)	(206)	(35)	582	341
Total	123.621	(123.210)	(123.210)	(35)	134.321	134.697

Descrição	Controladora					
	31.12.2019	Pagamentos	Total das Variações de Fluxo de Financiamentos	Pagamento de Juros (i)	Variações que não Afetam o Caixa	31.12.2020
Dividendos e JCP a Pagar	67.683	(67.250)	(67.250)	-	123.188	123.621
Total	67.683	(67.250)	(67.250)	-	123.188	123.621

Descrição	Consolidado						
	31.12.2020	Ingressos de Recursos	Pagamentos do Principal	Total das Variações de Fluxo de Financiamentos	Pagamento de Juros (i)	Variações que não Afetam o Caixa(ii)	31.12.2021
Emp./Financiamentos	1.654.944	531.107	(931.219)	(400.112)	(85.454)	83.922	1.253.300
Debêntures	306.508	545.450	(101.962)	443.488	(31.072)	49.741	768.665
Dividendos e JCP	123.621	-	(123.004)	(123.004)	-	133.739	134.356
Passivo de Arrendamento – CPC 06 (Nota 19.5)	-	-	(7.529)	(7.529)	(1.418)	23.783	14.836
Total	2.085.073	1.076.557	(1.163.714)	(87.157)	(117.944)	291.185	2.171.157

Descrição	Consolidado						
	31.12.2019	Ingressos de Recursos	Pagamentos do Principal	Total da Variações de Fluxo de Financiamentos	Pagamento de Juros (i)	Variações que não Afetam o Caixa(ii)	31.12.2020
Emp./Financiamentos	1.287.631	770.318	(423.307)	347.011	(66.135)	86.437	1.654.944
Debêntures	373.945	35.659	(101.961)	(66.302)	(18.064)	16.929	306.508
Dividendos e JCP	67.683	-	(67.250)	(67.250)	-	123.188	123.621
Total	1.729.259	805.977	(592.518)	213.459	(84.199)	226.554	2.085.073

(i) Os juros pagos são classificados no fluxo das Atividades Operacionais na Demonstração do Fluxo de Caixa.

(ii) Os juros e variações monetárias provisionados de Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$83.922. As debêntures totalizaram R\$49.741, sendo R\$1.782 desse total referentes às custas com debêntures incorridas em 2021 e R\$2.457 juros reconhecidos em obras em andamento (CPC – 20 Custos dos Empréstimo).

24. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Provisões e Encargos Sociais da Folha	1.030	658	104.110	94.946
Plano de Desligamento Incentivado – PDI	-	-	111.926	132.670
Consignação em Favor de Terceiros	-	-	9.034	7.479
Provisão Participação nos Lucros e nos Resultados – PLR	-	-	24.665	24.155
Folha de Pagamento Líquida	282	221	15.005	12.670
Total	1.312	879	264.740	271.920
Circulante	1.312	879	214.708	211.656
Não Circulante	-	-	50.032	60.264

24.1. Plano de Desligamento Incentivado – PDI

O programa faz parte da estratégia da Companhia para adequação de seus custos operacionais, otimização dos processos e melhoria dos indicadores, com vistas à agregação de valor aos acionistas.

Em 22 de fevereiro de 2016, a Celesc D aprovou o regulamento do Plano de Desligamento Incentivado – PDI. Esse programa foi implementado pela primeira vez em dezembro de 2016. Nos anos seguintes, novas edições foram realizadas com os mesmos critérios e regulamentos, havendo alteração apenas no tempo mínimo de empresa como regra de elegibilidade.

Planos	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI 2016	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2017	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2018	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2019	25 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2020	24 anos	De 24 a 60	Não há
PDI 2021	(i) 15 anos	De 24 a 60	Não há

(i) Tempo mínimo de empresa desde que o empregado tenha pelo menos 50 anos de idade. O tempo mínimo de empresa do PDI 2021 independentemente da idade é 24 anos.

Em 23 de abril de 2020, a Celesc D obteve aprovação para a realização de um Plano de Demissão Incentivada Emergencial, denominado PDI-E, para empregados com mais de 33 anos de trabalho. Desligaram-se da empresa 86 empregados.

Plano	Tempo Mínimo de Empresa	Número de Parcelas	Número de Parcelas com Adesão ao Plano CD
PDI-E 2020	33 anos	De 36 a 60	18

Em setembro de 2021 foi aprovada a realização do PDI 2021 (edição vigente). Os desligamentos do PDI 2021 iniciaram em novembro e contam com um total de 8 saídas até o momento.

Desde a implantação do programa até 31 de dezembro de 2021, ocorreram 1.036 desligamentos, que totalizaram despesas no montante de R\$428.444 mil.

A tabela abaixo demonstra a quantidade de empregados desligados e o valor da despesa, classificados por ano.

Ano	Quantidade de Empregados Desligados	Despesa PDI em R\$ Mil
2016	61	16.183
2017	125	79.531
2018	181	68.737
2019	273	87.250
2020	303	112.847
2021	93	63.896
Totais	1.036	428.444

Em dezembro de cada ano ocorrem atualizações das parcelas com base na variação do INPC dos últimos 12 meses.

25. TRIBUTOS

25.1. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e IRRF sobre JSCP

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
IRPJ	-	-	934	10.123
CSLL	-	971	1.301	5.239
IRRF s/ Juros s/ Capital Próprio – JCP	10.064	6.272	10.064	6.272
Total a Recolher	10.064	7.243	12.299	21.634
(-) Tributos a Recuperar	(37.879)	(25.888)	(46.543)	(14.831)
Tributos Líquidos	(27.815)	(18.645)	(34.244)	6.803

25.2. Outros Tributos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
ICMS(i)	-	-	850.543	274.512
PIS e COFINS	12.902	11.329	43.608	70.171
Outros	338	223	4.246	4.540
Total a Recolher	13.240	11.552	898.397	349.223
(-) Tributos a Compensar	-	-	(1.546.340)	(686.910)
Tributos Líquidos	13.240	11.552	(647.943)	(337.687)

(i) O Governo do Estado de Santa Catarina publicou dois decretos, Decreto nº 1.528, de 22 de outubro de 2021, e o Decreto nº 1.679, de 17 de janeiro de 2022, que refletiram na Celesc D com a postergação do ICMS. O ICMS a recolher das competências outubro/2021, novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro/2022 tiveram seus vencimentos postergados para os dias 10 de janeiro, 10 de fevereiro, 10 de março e 10 de abril de 2022, respectivamente.

26. TAXAS REGULAMENTARES

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Programa Eficiência Energética – PEE (i)	61.937	118.427
Pesquisa & Desenvolvimento – P&D (i)	47.187	131.873
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	19.472	-
Encargo de Capacidade Emergencial – ECE (ii)	19.406	19.442
Parcelamento ECE	39.637	53.596
Encargo Conta Bandeiras	177.424	36.244
Taxa de Fiscalização ANEEL	734	768
Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial – EAEEE	416	417
Outros	163	232
Total	366.376	360.999
Circulante	295.631	177.921
Não Circulante	70.745	183.078

i) P&D e PEE – Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de suas receitas operacionais líquidas – ROL em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D e em Programas de Eficiência Energética – PEE, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Em conformidade com a mesma Lei, as concessionárias de geração e empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, com exceção de algumas modalidades, também devem aplicar esse percentual mínimo de suas receitas operacionais líquidas, porém, apenas em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

Em 1º de setembro de 2020, foi publicada a Medida Provisória nº 998, que dispõe sobre alterações em normas legais, compreendendo uma medida temporária emergencial destinada a mitigar os efeitos econômicos da pandemia de Covid-19 sobre as tarifas de energia elétrica.

Em 30 de março de 2021, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 229 e o Despacho nº 904, definindo a forma e os valores a serem repassados para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE. Os recolhimentos à CDE correspondem aos saldos não comprometidos com os passivos dos programas de P&D e PEE na data base de 31 de agosto de 2020 e 30% dos valores correntes referentes ao período de 1º de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2025.

Com relação ao saldo de 31 de agosto de 2020 e os valores retroativos do período setembro de 2020 a janeiro de 2021, a Celesc D e a Celesc G repassaram os montantes de R\$172,7 milhões e R\$2,6 milhões, respectivamente, em 9 parcelas sucessivas, de abril a dezembro de 2021, corrigidas pela taxa SELIC. A partir da competência de fevereiro de 2021 até a competência dezembro de 2025, os valores calculados serão repassados mensalmente, no dia 10 do segundo mês subsequente.

ii) Encargo de Capacidade Emergencial – ECE – Foi instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de cobrir o custo de contratação de usinas termelétricas emergenciais instaladas no País, disponíveis para gerar energia em caso de risco de desabastecimento. Esse custo foi pago por todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional, com exceção dos classificados como baixa renda.

27. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Na data das Informações Trimestrais, a Companhia apresentava os seguintes passivos e seus correspondentes depósitos judiciais relacionados às contingências:

27.1. Contingências Prováveis

Contingências	Controladora			
	Depósitos Judiciais		Provisões p/ Riscos	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Tributária	2.117	2.117	16.813	1.263
Trabalhistas	4.686	4.686	-	-
Cíveis	21.748	6.361	181	182
Regulatórias	8.182	8.182	3.483	3.483
Ambientais	-	-	-	-
Total	36.733	21.346	20.477	4.928

Contingências	Consolidado			
	Depósitos Judiciais		Provisões p/ Riscos	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Tributária (i)	3.719	3.753	26.461	19.677
Trabalhistas (ii)	27.696	35.919	43.601	45.002
Cíveis (iii)	142.493	96.982	171.919	162.161
Regulatórias (iv)	155.198	155.215	184.280	247.250
Ambientais (v)	-	-	18.649	18.703
Total	329.106	291.869	444.910	492.793

As movimentações de provisões e depósitos estão demonstradas a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	Depósitos Judiciais	Provisões p/ Riscos	Depósitos Judiciais	Provisões p/Riscos
Saldo em 31.12.2019	23.341	4.538	171.054	506.230
Constituição	306	598	300.785	200.453
Atualização Financeira	-	-	-	(62.500)
Baixas	(2.301)	(208)	(179.970)	(151.390)
Saldo em 31.12.2020	21.346	4.928	291.869	492.793
Constituição	15.581	15.765	183.156	212.301
Atualização Financeira	-	-	-	7.243
Baixas	(194)	(216)	(145.919)	(267.427)
Saldo em 31.12.2021	36.733	20.477	329.106	444.910

O depósito judicial mais relevante se refere a Ação Declaratória de Inexigibilidade de Crédito Tributário nº 5012891-49.2020.4.04.7200, no valor de R\$15,1 milhões, proposta pela Celesc visando declarar inexigíveis as CDA's nº 91.2.18.003117-26; 91.2.18.003118-07; 91.6.18. 017006-01; 91.6.18.017009-46 e 91.7.18.002962-43 provenientes de saldo remanescente dos programas REFIS e PAES, as quais restaram incluídas no parcelamento da Lei nº 11.941/2009. O processo foi julgado improcedente em primeira instância, aguardando análise do recurso na Instância Superior.

As baixas mais relevantes por perdas em depósitos judiciais são: R\$16,2 milhões de um processo que trata de ação de cobrança decorrente de contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços em que a autora alega ocorrência de pagamentos a menor; R\$ 11,1 milhões de processo para restituição de valores da majoração na tarifa de energia decorrente da Portaria DNAEE nº 045/1986; R\$ 3,9 milhões de processo de ressarcimento de danos ocasionados por incêndio; e outros três processos de R\$6,2 milhões, de R\$3,3 milhões e de R\$2,2 milhões, onde as autoras alegam que o contrato de prestação de serviços sofreu desequilíbrio contratual e buscam reparação financeira.

As reversões de provisões prováveis mais relevantes são R\$70,2 milhões referentes à CVA por exposição contratual, R\$18,8 milhões de ação civil pública movida pelo Ministério Público, que busca reconhecer a ilegalidade de utilização do índice CDI-Over como forma de correção de parcelamentos concedidos pela Companhia, R\$14,0 milhões de ação que trata de cobrança decorrente de contratos de fornecimento de materiais e prestação de serviços, buscando resolver problemas entendimento de pagamentos a menor, R\$11,0 milhões de ação que questiona a majoração na tarifa de energia decorrente da Portaria DNAEE nº 045/1986, buscando a restituição de valores, e R\$ 3,5 milhões de ação trabalhista proposta por sindicato sobre a forma de cálculo e pagamento de verbas trabalhistas.

A movimentação das constituições de depósitos judiciais no período é decorrente de pagamentos realizados para novas ações e também de ações já existentes.

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, regulatórios e ambientais em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Esses processos, quando aplicáveis, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, respaldadas pela opinião de seus consultores legais internos e externos. A natureza das contingências prováveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas às notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

O processo mais relevante, na esfera federal, tem perda estimada de R\$15,1 milhões e se refere a débitos inscritos em dívida ativa e objeto da execução fiscal nº 50290494820214047200, originários de PIS, IRPJ, IRRF, COFINS e CSLL, os quais foram excluídos de programa de parcelamento extraordinário. A Celesc opôs Embargos à Execução Fiscal, sustentando a inexigibilidade do crédito tributário. O processo está em andamento.

Outro processo relevante, na esfera federal, tem perda estimada de R\$3,6 milhões e se refere à execução fiscal proposta pela União, tendo por objeto a contribuição previdenciária, prevista no artigo 31 da Lei nº 8212/91, incidente sobre faturas de serviços prestados mediante cessão de mão de obra. A Celesc D opôs embargos à execução fiscal, sustentando a inexigibilidade do tributo, os quais foram julgados parcialmente procedentes, determinando à União a retificação da Certidão de Dívida Ativa (CDA) nos termos da decisão. O processo encontra-se em fase final de ajustamento da CDA e apuração de crédito tributário remanescente.

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de pagamento de horas extras, principalmente aquelas decorrentes de violação aos intervalos intrajornada e interjornadas, bem como revisão de base de cálculo de verbas salariais, adicionais, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas às ações cíveis em geral, tendo como objeto, em síntese, ressarcimento de danos (materiais e/ou morais) decorrente de: suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, inscrições dos nomes dos consumidores junto aos órgãos de proteção de crédito, danos elétricos, danos envolvendo perda de produções (fumo, frangos), acidentes envolvendo terceiros.

Há, da mesma forma, outros tipos de demandas que geram o pagamento de valores pela Celesc D, tais como: revisão de faturamentos, reclassificação tarifária, revisão de contratos licitatórios (reequilíbrio econômico-financeiro), dentre outras.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial. A mais expressiva contingência regulatória se refere à exposição contratual de 2014.

v) Contingências Ambientais

Trata-se de processos relativos a discussões judiciais referentes ao pagamento de indenizações de ordem material e moral em virtude de acidente ambiental ocorrido na área de concessão da Celesc D. O processo mais relevante tem perda estimada de R\$16,7 milhões e se refere a ocupação da faixa de domínio da Rodovia BR-101, com equipamentos de infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

27.2. Contingências Possíveis

A Companhia também tem ações de natureza tributária, trabalhista, cível, regulatória e ambiental, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Contingências	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Tributárias (i)	118.542	4.237
Trabalhistas (ii)	24.167	15.908
Cíveis (iii)	374.429	212.033
Regulatórias (iv)	188.328	176.772
Ambientais (v)	22.988	24.079
Total	728.454	433.029

O aumento ocorrido no saldo das contingências possíveis regulatórias se deu, entre outros fatores, pelo reconhecimento de R\$14,3 milhões referentes ao Auto de Infração nº 030/2020-ANEEL, aplicado à Celesc D, pela não observância dos padrões de qualidade estabelecidos pelo órgão regulador no que diz respeito à continuidade e à frequência das interrupções de energia elétrica. Com relação às ações cíveis, R\$50 milhões são do Ministério Público Federal, tendo como objeto a reparação de danos decorrente do tornado ocorrido na região do Meio Oeste do Estado de Santa Catarina em 2020, e, ainda, R\$43 milhões se referem à processo licitatório.

A natureza das contingências possíveis pode ser sumariada como segue:

i) Contingências Tributárias

Estão relacionadas às contingências de ordem tributárias na esfera federal, relativas a recolhimento de PIS/COFINS, e IRPJ/CSLL sobre receitas reconhecidas em ativos financeiros setoriais (CVA), oferecidas à tributação no período de apuração em que foram verificadas as diferenças positivas e registradas na escrituração contábil (Nota 17.6.1).

ii) Contingências Trabalhistas

Estão relacionadas, em sua maioria, às reclamações movidas por empregados e ex-empregados do Grupo e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas) relativas a questões de responsabilidade subsidiária/solidária, horas extras, verbas rescisórias, dentre outros direitos trabalhistas.

iii) Contingências Cíveis

Estão relacionadas a diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, relativas a questões de indenizações causadas por danos materiais, danos morais e lucros cessantes, acidente, processos licitatórios e outras.

iv) Contingências Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas a notificações realizadas pela ANEEL, ARESC ou CCEE em processos administrativos punitivos que implicam multas pela transgressão de previsões contratuais ou regulatórias do setor elétrico, dos quais a Companhia recorreu na esfera administrativa e judicial. Ao mesmo tempo, constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Companhia discute com agentes setoriais (outras concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação do setor elétrico.

v) Contingências Ambientais

Estão relacionadas a contingências ambientais administrativas e judiciais movidas por pessoas físicas e jurídicas, constituídas em sua maioria por questões de indenizações por danos materiais, danos morais e lucros cessantes.

28. PASSIVO ATUARIAL

Obrigações Registradas	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Planos Previdenciários	880.682	1.239.278
Plano Misto e Plano Transitório (a)	880.682	1.239.278
Planos Assistenciais	1.137.581	1.278.055
Plano Celos Saúde (b)	1.078.690	1.213.968
Outros Benefícios (c)	58.891	64.087
Total	2.018.263	2.517.333
Circulante	219.527	197.901
Não Circulante	1.798.736	2.319.432

A Celesc D é patrocinadora da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a administração de planos de benefícios previdenciários para os seus participantes, representados basicamente pelos empregados da Celesc D.

a) Plano Misto e Plano Transitório

O Plano Misto tem características de benefício definido para a parcela de reserva matemática já existente na data da transição e para os benefícios concedidos, e características de contribuição definida para as contribuições posteriores à transição, relativas aos benefícios de aposentadoria programada a conceder. O plano anterior, de benefício definido, denominado "Plano Transitório" continua existindo, cobrindo exclusivamente os participantes aposentados e seus beneficiários.

Desse total, R\$376,8 milhões referem-se ao saldo da dívida pactuada com a CELOS em 30 de novembro de 2001, para pagamento de 277 contribuições adicionais mensais, com incidência de juros de 6% a.a. e atualizado pelo IPCA, para cobertura do passivo atuarial do Plano Misto e Transitório.

Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Celesc D registrou, a partir de 2015, a atualização monetária e os juros como resultado financeiro, em conformidade com o CPC 33 (R1) - Benefício a Empregados.

b) Plano CELOS Saúde

A Celesc D oferece plano de saúde (assistência médica, hospitalar e odontológica) aos seus empregados ativos, aposentados e pensionistas.

c) Outros Benefícios

Trata-se de valores referentes ao auxílio-deficiente, auxílio-funeral, indenização por morte natural ou acidental e benefício mínimo ao aposentado.

28.1. Resultados da Avaliação Atuarial

28.1.1. Obrigações Atuariais

Descrição						Consolidado
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2019	2.687.478	778.947	1.335.525	2.146	62.920	4.867.016
Custo do Serviço Corrente Líquido	7.524	-	(25.801)	147	-	(18.130)
Contrib. de Participante Realizadas no Período	27.529	14.831	41.238	-	-	83.598
Juros s/ Obrigação Atuarial	183.018	50.274	93.198	134	4.180	330.804
Benefícios Pagos no Período	(182.457)	(83.046)	(84.518)	(218)	(4.514)	(354.753)
(Ganhos) Perdas nas Obrigações Atuarias	(104)	5.504	(102.520)	(276)	1.501	(95.895)
Saldo em 31.12.2020	2.722.988	766.510	1.257.122	1.933	64.087	4.812.640
Custo do Serviço Corrente Líquido	4.605	-	(36.439)	127	-	(31.707)
Contrib. de Participante Realizadas no Período	26.928	15.837	52.941	-	-	95.706
Juros s/ Obrigação Atuarial	183.423	46.446	88.080	120	4.164	322.233
Benefícios Pagos no Período	(197.900)	(85.046)	(81.668)	(588)	(4.840)	(370.042)
(Ganhos) Perdas nas Obrigações Atuarias	(231.016)	(60.934)	(151.249)	63	(4.520)	(447.656)
Saldo em 31.12.2021	2.509.028	682.813	1.128.787	1.655	58.891	4.381.174

28.1.2. Apuração do Passivo (Ativo) Líquido

Descrição						Consolidado
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Passivo (Ativo) em 31.12.2019	1.050.428	417.126	1.308.002	-	62.920	2.838.476
Valor Justo dos Ativos no Fim do Período	(1.887.276)	(362.944)	(43.154)	(12.490)	-	(2.305.864)
Obrigações Atuariais no Fim do Período	2.722.988	766.510	1.257.122	1.933	64.087	4.812.640
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adic Fim do Período	-	-	-	10.557	-	10.557
Passivo (Ativo) em 31.12.2020	835.712	403.566	1.213.968	-	64.087	2.517.333
Valor Justo dos Ativos no Fim do Período	(1.941.920)	(369.239)	(50.097)	(12.800)	-	(2.374.056)
Obrigações Atuariais no Fim do Período	2.509.028	682.813	1.128.787	1.655	58.891	4.381.174
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adic Fim do Período	-	-	-	11.145	-	11.145
Passivo (Ativo) em 31.12.2021	567.108	313.574	1.078.690	-	58.891	2.018.263

28.1.3. Reconciliação do Valor Justo dos Ativos

Descrição					Consolidado
	Plano Misto	Plano Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Total
Saldo em 31.12.2019	1.637.050	361.821	27.523	11.362	2.037.756
Benefícios Pagos no Período Utilizando os Ativos do Plano	(182.457)	(83.046)	(84.518)	(218)	(350.239)
Contribuições de Participantes Realizadas no Período	27.529	14.831	41.239	-	83.599
Contribuições do Empregador Realizadas no Período	76.016	62.274	53.856	-	192.146
Rendimentos Esperados dos Ativos	111.923	24.054	2.234	769	138.980
Ganho (Perda) no Valor Justo dos Ativos do Plano	217.215	(16.990)	2.820	577	203.622
Saldo em 31.12.2020	1.887.276	362.944	43.154	12.490	2.305.864
Benefícios Pagos no Período Utilizando os Ativos do Plano	(197.900)	(85.046)	(81.668)	(588)	(365.202)
Contribuições de Participantes Realizadas no Período	26.928	15.837	52.941	-	95.706
Contribuições do Empregador Realizadas no Período	82.693	72.763	55.135	-	210.591
Rendimentos Esperados dos Ativos	128.194	23.019	3.766	835	155.814
Ganho (Perda) no Valor Justo dos Ativos do Plano	14.729	(20.278)	(23.231)	63	(28.717)
Saldo em 31.12.2021	1.941.920	369.239	50.097	12.800	2.374.056

28.1.4. Custos Reconhecidos na Demonstração do Resultado do Período

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Plano Transitório	8.165	11.826
Plano Misto	32.720	51.469
Plano Médico	4.332	27.651
Outros Benefícios	4.290	4.329
Total	49.507	95.275
Despesa Pessoal	(7.474)	55.263
Despesa Financeira	56.981	40.012
Total	49.507	95.275

28.1.5. Premissas

Premissas	Misto	Transitório	Pecúlio	Auxílio Deficiência	Auxílio Funeral	Benefício Mínimo	Saúde
Taxa Real de Desconto Atuarial	5,42%	5,24%	5,40%	5,43%	5,43%	5,27%	5,43%
Retorno Real Esperado s/ os Ativos	5,42%	5,24%	5,40%	5,43%	5,43%	5,27%	5,43%
Taxa Real de Crescimento Salarial dos Empregados Ativos	2,72%	N.U.	0,00%	Não Aplicável	N.U.	0,00%	Não Aplicável
Crescimento Real dos Benef. do Plano Durante o Recebimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	N.U.	0,00%	-
HCCTR	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	3,50%
Aging Factor	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	2,50%
Fator de Capacidade s/ os Benefícios	98,31%	98,31%	100,00%	98,31%	N.U.	98,31%	100,00%
Fator de Capacidade s/ os Salários	98,31%	N.U.	N.U.	Não Aplicável	N.U.	N.U.	100,00%
Inflação Esperada	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%
Taxa de Desconto Nominal	10,72%	10,53%	10,70%	10,73%	10,73%	10,57%	10,73%
Retorno Nominal Esperado s/ os Ativos do Plano	10,72%	10,53%	10,70%	10,73%	10,73%	10,57%	10,73%
Taxa nominal de Crescimento Salarial dos Empregados Ativos	7,89%	N.U.	5,03%	Não Aplicável	N.U.	5,03%	Não Aplicável
Crescimento Nom. dos Benef. do Plano Durante o Recebimento	5,03%	5,03%	5,03%	5,03%	N.U.	5,03%	8,71%
Mortalidade Geral	AT- 2000 por sexo desagravada em 5%	AT- 2000 por Male	AT- 2000 por sexo	Não Aplicável	AT- 2000 por sexo desagravada em 5%	AT- 2000 por sexo desagravada em 5%	AT- 2000 por sexo desagravada em 5%
Mortalidade de Inválidos	AT - 71	AT- 71	AT - 71	AT- 71	AT- 71	AT- 71	AT- 71
Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	N.U.	Álvaro Vindas	Não Aplicável	N.U.	N.U.	Álvaro Vindas
Taxa Anual de Rotatividade	1,49%	N.U.	N.U.	Não Aplicável	N.U.	N.U.	1,49%
Entrada em Aposentadoria	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	N.U.	61 anos
Composição Familiar	Família real para os aposentados e pensionistas. Família média para os ativos (80% de casados e homem 3 anos mais velho do que a mulher)	Família Real	N.U.	Não Aplicável	Família Média	Família Real	Família Efetiva

N.U – Não Utilizado

28.1.6. Despesa Estimada para o Exercício de 2022

A estimativa da despesa para o exercício de 2022 está demonstrada a seguir:

Planos	Consolidado	
	Despesa a ser reconhecida em 2022	
Plano Transitório	29.097	
Plano Misto	57.710	
Plano Pecúlio	136	
Plano Médico	70.344	
Outros	5.975	
Total	163.262	

28.1.7. Movimentação do Passivo Atuarial

Descrição	Consolidado				
	Plano Misto/Transitório	Plano Celos Saúde	Plano Pecúlio	Outros Benefícios	Total
Saldo em 31.12.2019	1.467.554	1.308.002	-	62.920	2.838.476
Despesas/(Receita) Reconhecida no Resultado do Exercício	104.839	65.163	147	4.180	174.329
(Ganhos)/Perdas Reconhecidos em ORA	(194.825)	(105.341)	(147)	1.501	(298.812)
Contribuições do Empregador	(138.290)	(53.856)	-	-	(192.146)
Benefícios Pagos Diretamente Pela Celesc D	-	-	-	(4.514)	(4.514)
Saldo em 31.12.2020	1.239.278	1.213.968	-	64.087	2.517.333
Despesas/(Receita) Reconhecida no Resultado do Exercício	83.259	47.875	127	4.164	135.425
(Ganhos)/Perdas Reconhecidos em ORA	(286.399)	(128.018)	(127)	(4.520)	(419.064)
Contribuições do Empregador	(155.456)	(55.135)	-	-	(210.591)
Benefícios Pagos Diretamente Pela Celesc D	-	-	-	(4.840)	(4.840)
Saldo em 31.12.2021	880.682	1.078.690	-	58.891	2.018.262

29. PIS/COFINS A RESTITUIR A CONSUMIDORES

Em 1º de abril de 2019, conforme narrativa já descrita na Nota 11 de Tributos a Recuperar, a Celesc D obteve o trânsito em julgado da decisão favorável em processo judicial autuado sob o nº 5006834-93.2012.4.04.7200, no qual foi reconhecido o direito a reaver os valores pagos a maior a título de PIS/COFINS em razão da inclusão do ICMS na base de cálculo dos tributos pagos. A decisão limitou os efeitos para o período de 13 de abril de 2007 até 31 de dezembro de 2014.

A Companhia adotou entendimento de que todos os valores recuperados na ação judicial serão ressarcidos aos consumidores mediante mecanismos a serem definidos pela ANEEL. Devido à sistemática adotada, os registros contábeis foram realizados entre Ativo (Tributos a Recuperar) e Passivo (PIS/COFINS a Restituir a Consumidores).

Com relação ao Passivo e a respectiva forma de devolução, o tema ainda é alvo de discussão administrativa pelo colegiado da ANEEL via abertura da Consulta Pública nº 005/2021, publicada em 10 de fevereiro de 2021. O período de contribuição foi definido até 29 de março de 2021, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários advindos da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS mencionados anteriormente.

Quanto à proposta de devolução, os principais pontos abordados pela agência reguladora são os seguintes: i) como devem ser devolvidos os valores; ii) em quanto tempo deve ser realizada a devolução; iii) medidas de incentivos pela atuação das distribuidoras em âmbito judicial no deslinde da questão e iv) quais as alternativas para a operacionalização da devolução dos créditos e possíveis implicações.

Tendo em conta o preâmbulo da discussão, a Celesc D ponderou em sua contribuição que há a necessidade, dentre outras, de avaliação também quanto à prescrição como marco de limitação para devolução aos consumidores, fundamental para não incorrer em repetição de indébito. Nesse sentido, considera-se relevante a avaliação do órgão regulador, no que se refere à prescrição dos respectivos créditos, considerando a discussão da forma de devolução em virtude do elevado intervalo temporal abrangido nos processos e da definição clara sobre os prazos prescricionais, podendo tal fato ser relegado ao judiciário, eventualmente, a depender da recomendação da agência reguladora.

A Consulta Pública nº 005/2021, apesar de ter seu prazo de contribuições se encerrado em 29 de março de 2021, continua sob apreciação da Agência Reguladora.

Destaca-se que no âmbito da Consulta Pública nº 26/2021 – Revisão Tarifária da Celesc D, a distribuidora encaminhou proposição de antecipação provisória para os consumidores da área de sua concessão, da quantia de R\$ 795 milhões, como componente financeiro negativo extraordinário baseado em parte do montante habilitado e em processo de homologação junto à Receita Federal do Brasil. A Celesc D destacou a prerrogativa de pleitear ajustes futuros que equalizem eventuais diferenças financeiras entre o valor acima mencionado e a regulação a ser editada pela ANEEL, bem como ajustes financeiros em processos tarifários

subsequentes, no caso de ações propostas por consumidores individuais eventualmente não beneficiados pela devolução do PIS/COFINS.

Ressalta-se, ainda, que a utilização de tais recursos na Revisão Tarifária de 22 de agosto de 2021, para repasse aos consumidores como um componente financeiro tarifário tem caráter provisório, sendo que a proposta de repasse definitiva se encontra em discussão junto ao processo nº 48500.001747/2020-22.

30. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30.1. Capital Social

Em 29 de abril de 2021, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas aprovou uma alteração do Estatuto Social da Companhia, que entre outras providências, estabeleceu novos valores de Capital Social.

Com a alteração, o Capital Autorizado ficou limitado a R\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais), representado por ações nominativas, sem valor nominal, divididas em ordinárias e preferenciais.

Do Capital Autorizado, encontram-se subscritos e integralizados R\$2.480.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e oitenta milhões de reais), representados por 38.571.591 ações nominativas sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais sem direito a voto.

30.2. Reserva Legal e de Retenção de Lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Companhia, deliberado na Assembleia Geral dos Acionistas.

30.3. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

A proposta de dividendos calculada para o Exercício de 2021 é de 25%, conforme definido pela Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, observadas suas limitações.

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Lucro Líquido do Exercício	563.172	518.685
(-) Constituição de Reserva Legal	(28.159)	(25.934)
(=) Base de Cálculo dos Dividendos e JSCP	535.013	492.751
Dividendos Propostos (Pay-out praticado 25%)	133.753	123.188
(-) JCP (Líquido)	113.679	71.146
Dividendos Complementares	20.074	52.042
(+) Saldo de Dividendos e JCP a Pagar de Exercícios Anteriores	603	433
Dividendos a Pagar (Passivo Circulante)	134.356	123.621

Se considerarmos apenas os dividendos aprovados para distribuição na competência do exercício, temos a seguinte situação:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Dividendos e JSCP a Distribuir do Exercício (25%)	113.679	123.188
Total de Dividendos e JSCP do Exercício	113.679	123.188

Conforme Plano Diretor vigente, a Companhia adotou uma política indicativa de distribuição de dividendos de, no mínimo, 30% do Lucro Líquido ajustado, com base nas Demonstrações Financeiras anuais, se não houver limitação determinada em suas obrigações financeiras e outros fatores. Desta maneira, a Companhia provisionou o mínimo obrigatório de 25% por conta de obrigação em cláusula contratual das Debêntures da Celesc G, na qual é fiadora.

30.4. Lucro Básico e Diluído por Ação

O cálculo do lucro por ação básico e diluído em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 foi baseado no lucro líquido do período e o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante os períodos apresentados.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações. Nesse período, não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data da conclusão das Informações Trimestrais.

Nos períodos de 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Companhia não possuía instrumentos conversíveis em ação que gerassem impacto diluidor no Lucro por ação.

30.5. Composição do Lucro Básico e Diluído

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Média Ponderada de Ações (milhares)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	15.527	15.527
Ações Preferenciais Nominativas – PN	23.044	23.044
Lucro Básico e Diluído por Ação a Atribuído aos Acionistas da Companhia (R\$)		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	13,7776	12,6892
Ações Preferenciais Nominativas – PN	15,1553	13,9581
Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia		
Ações Ordinárias Nominativas – ON	213.926	197.027
Ações Preferenciais Nominativas – PN	349.246	321.658
Total do Lucro Básico e Diluído Atribuído aos Acionistas da Companhia	563.172	518.685

30.6. Ajuste de Avaliação Patrimonial

O quadro a seguir demonstra o efeito líquido no montante de R\$1.050,2 milhões em 31 de dezembro de 2021, e R\$1.267,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020, no Patrimônio Líquido:

	Consolidado	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	31.12.2021	31.12.2020
Custo Atribuído – Celesc G (a)	14.099	14.589
Ajuste Passivo Atuarial – Celesc D (b)	(1.064.375)	(1.281.733)
Total	(1.050.276)	(1.267.144)

a) O custo atribuído, mensurado ao valor justo na data da adoção inicial dos CPCs em 2009, foi reconhecido no ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos, em contrapartida ao ativo imobilizado. A sua realização é registrada em contrapartida à conta lucros acumulados na medida em que a depreciação do valor justo do imobilizado é reconhecida no resultado.

b) Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes – ajuste de avaliação patrimonial.

31. SEGUROS

As coberturas de seguros, em 31 de dezembro de 2021, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Empresa	Ramo	Ativos Cobertos	Vigência	Consolidado
				Valor Segurado (i)
Celesc D	Seguro Garantia	Garantia de Processos Judiciais/Administrativos	29.12.2017 a 28.02.2022	300.000
Celesc D	Riscos Nomeados	Subestações	14.05.2021 a 14.05.2022	25.000
Celesc G	Incêndio/Raio/Explosão	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	24.272
Celesc G	Queda de Aeronave	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	12.136
Celesc G	Vendaval	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	12.136
Celesc G	Danos Elétricos	Usinas e Subestações	08.08.2021 a 08.08.2022	24.272
Celesc G	Seguro Garantia	Garantia de Aproveitamento Hidrelétrico da US	25.11.2020 a 25.11.2022	307

(i) As premissas e os riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das Demonstrações Financeiras, consequentemente não foram examinados pelos nossos auditores independentes.

32. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pela Diretoria Executiva.

A apresentação dos segmentos é consistente com os relatórios internos fornecidos à Diretoria Executiva da Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Diretoria Executiva e correspondente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, são as seguintes:

31.12.2021

Descrição	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida – ROL	-	11.087.657	261.763	(7.870)	11.341.550
Custo das Vendas	-	(10.014.977)	(47.402)	7.870	(10.054.509)
Resultado Operacional Bruto	-	1.072.680	214.361	-	1.287.041
Despesas com Vendas	-	(258.425)	35.939	-	(222.486)
Despesas Gerais e Administrativas	(23.634)	(310.281)	(19.902)	-	(353.817)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	(10.380)	26.094	(1.765)	-	13.949
Resultado de Equivalência Patrimonial	616.172	-	7.524	(551.013)	72.683
Resultado das Atividades	582.158	530.068	236.157	(551.013)	797.370
Receitas Financeiras	(6.016)	259.356	6.396	(1.671)	258.065
Despesas Financeiras	(143)	(226.945)	(8.489)	1.671	(233.906)
Resultado Financeiro, Líquido	(6.159)	32.411	(2.093)	-	24.159
Lucro Antes IRPJ e CSLL	575.999	562.479	234.064	(551.013)	821.529
IRPJ e CSLL	(12.827)	(177.274)	(68.256)	-	(258.357)
Lucro Líquido do Período	563.172	385.205	165.808	(551.013)	563.172
Total dos Ativos	2.803.107	10.665.932	924.364		
Total dos Passivos	181.738	9.182.411	232.941		

31.12.2020

Descrição	Controladora	Celesc D	Celesc G	Ajustes de Consolidação	Total
Receita Operacional Líquida – ROL	-	8.711.727	152.839	(5.866)	8.858.700
Custo das Vendas	-	(7.626.762)	(34.082)	5.866	(7.654.978)
Resultado Operacional Bruto	-	1.084.965	118.757	-	1.203.722
Despesas com Vendas	-	(140.951)	(6.059)	-	(147.010)
Despesas Gerais e Administrativas	(19.632)	(378.077)	(15.434)	-	(413.143)
Outras Receitas/Despesas Líquidas	(2.525)	(17.657)	1.665	-	(18.517)
Resultado de Equivalência Patrimonial	537.491	-	10.049	(490.957)	56.583
Resultado das Atividades	515.334	548.280	108.978	(490.957)	681.635
Receitas Financeiras	(5.751)	235.313	3.357	(1.832)	231.087
Despesas Financeiras	(81)	(183.337)	(6.421)	1.832	(188.007)
Resultado Financeiro, Líquido	(5.832)	51.976	(3.064)	-	43.080
Lucro Antes IRPJ e CSLL	509.502	600.256	105.914	(490.957)	724.715
IRPJ e CSLL	9.183	(191.208)	(24.005)	-	(206.030)
Lucro Líquido do Período	518.685	409.048	81.909	(490.957)	518.685
Total dos Ativos	2.133.733	9.553.390	768.717		
Total dos Passivos	149.091	8.563.389	199.730		

32.1. Receita Operacional Consolidada

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Receita Operacional Bruta – ROB	16.989.199	13.629.201
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	7.530.076	5.893.269
Fornecimento não faturado (a)	44.752	(5.149)
Suprimento de Energia Elétrica (a)	586.509	510.273
Suprimento não faturado (a)	4.738	1.373
Disponibilização da Rede Elétrica (i)	4.928.234	4.515.840
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	20.373	6.662
Receita Financeira (a)	143.592	45.570
Renda de Prestação de Serviços	1.519	912
Energia Elétrica de Curto Prazo	1.238.547	528.922
Receita de Ativos e Passivos Regulatórios	1.121.176	869.317
Outras Receitas Operacionais	8.630	5.164
Doações e Subvenções (ii)	650.149	664.573
Receita de construção	710.904	592.475
Deduções da Receita Operacional Bruta	(5.647.649)	(4.770.501)
ICMS	(2.686.005)	(2.271.520)
PIS	(247.177)	(214.448)
COFINS	(1.138.513)	(987.763)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(1.319.313)	(1.203.282)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(53.171)	(41.577)
Programa Eficiência Energética – PEE	(51.895)	(40.625)
Taxa de Fiscalização – ANEEL	(9.014)	(8.511)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	(1.381)	(2.267)
Outros Encargos (Bandeiras Tarifárias)	(141.180)	(508)
Receita Operacional Líquida – ROL	11.341.550	8.858.700

(i) Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 605/2014, a Celesc D efetuou a segregação da receita da TUSD de Consumidores Cativos de Fornecimento de Energia Elétrica para Disponibilidade da Rede Elétrica.

(ii) Valor repassado pela Eletrobras, referente ao ressarcimento dos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. O montante da receita contabilizada como Subsídio CDE (Decreto nº 7.891/2013), no exercício de 2021, foi de R\$575.381. Os demais valores se referem ao Programa de Baixa Renda, no montante de R\$14.369, ao fornecimento de Bandeiras CCRBT, no montante de R\$65.809 e à diferença de reembolso CDE, no montante de R\$5.410, sendo esse último com efeito negativo no total do demonstrativo.

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Residencial	2.543.070	2.468.904	6.483.157	6.292.611	4.796.552	3.953.569
Industrial	126.827	117.272	11.251.757	10.182.873	1.801.118	1.488.379
Comercial	299.128	287.506	4.382.998	4.076.743	2.521.887	2.066.673
Rural	230.672	232.645	1.189.820	1.222.883	745.411	610.979
Poder Público	24.221	23.735	378.776	350.098	289.397	230.025
Iluminação Pública	961	910	614.924	637.219	298.251	242.712
Serviço Público	3.942	3.753	397.694	382.178	258.614	214.666
Reclassif. Rec. Disp. Rede Elét. Cons.Cat.	-	-	-	-	(3.136.402)	(2.918.883)
Total do Fornecimento	3.228.821	3.134.725	24.699.126	23.144.605	7.574.828	5.888.120
Suprimento de Energia	114	109	2.850.578	2.664.774	591.247	511.646
Receita Fin. Ind. Projeto Básico Usina Pery	-	-	-	-	79.308	-
Receita Fin. Bonificação de Outorga	-	-	-	-	64.284	45.570
Total	3.228.935	3.134.834	27.549.704	25.809.379	8.309.667	6.445.336

(i) Informações não auditadas

32.2. Custos e Despesas Operacionais Consolidadas

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	31.12.2021
					Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	6.577.005	-	-	-	6.577.005
Repactuação Risco Hidrológico – GSF	28.110	-	-	-	28.110
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	1.966.722	-	-	-	1.966.722
Pessoal (c)	373.024	215.466	62.648	22.764	673.902
Administradores	-	9.420	-	-	9.420
Despesa Atuarial	-	(7.474)	-	-	(7.474)
Entidade de Previdência Privada (c)	15.208	8.494	2.268	-	25.970
Material	22.575	7.232	-	-	29.807
Custo de Construção	710.904	-	-	-	710.904
Custos e Serviços de Terceiros	137.575	85.911	62.795	1.339	287.620
Depreciação e Amortização	215.419	27.897	418	1.971	245.705
Provisões Líquidas	-	-	62.231	15.131	77.362
Doações, Contribuições e Subvenções	-	-	-	276	276
Arrendamento e Aluguéis	17	11.604	18	(295)	11.344
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(182.233)	(182.233)
Outras Receitas	-	-	-	(8.588)	(8.588)
Outros	7.950	(4.733)	32.108	135.686	171.011
Total	10.054.509	353.817	222.486	(13.949)	10.616.863

31.12.2020
(Reclassificado)

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/Receitas Líquidas	31.12.2020
					Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda (a)	5.134.866	-	-	-	5.134.866
Encargos de Uso da Rede Elétrica (b)	1.183.603	-	-	-	1.183.603
Pessoal (c)	391.716	210.202	60.227	27.011	689.156
Administradores	-	7.647	-	-	7.647
Despesa Atuarial	-	55.263	-	-	55.263
Entidade de Previdência Privada (c)	16.192	8.208	2.463	-	26.863
Material	11.055	5.454	-	-	16.509
Custo de Construção	592.475	-	-	-	592.475
Custos e Serviços de Terceiros	104.020	76.556	59.907	1.028	241.511
Depreciação e Amortização	213.653	25.300	-	1.971	240.924
Provisões Líquidas	-	-	(6.491)	47.659	41.168
Doações, Contribuições e Subvenções	-	-	-	525	525
Arrendamento e Aluguéis	1.973	19.584	550	(260)	21.847
Compartilhamento de Infraestrutura (d)	-	-	-	(152.799)	(152.799)
Outros	5.425	4.929	30.354	93.382	134.090
Total	7.654.978	413.143	147.010	18.517	8.233.648

a) Energia Elétrica Comprada para Revenda

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR	3.873.381	2.460.751
Câmara de Comercialização de Energia – CCEE	1.179.390	1.062.002
Itaipu Binacional	1.314.251	1.312.983
Contratos Bilaterais	18.957	21.328
Cotas de Energia Nuclear	162.091	195.843
Cotas de Garantia Física	483.449	428.565
Proinfra	210.112	170.641
PIS/COFINS	(664.626)	(517.247)
Total	6.577.005	5.134.866

b) Encargos de Uso da Rede Elétrica

Descrição	Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020
Encargo de Uso do Sistema	1.160.550	988.069
Encargos dos Serviços do Sistema – ESS	832.851	119.431
Encargos de Transporte de Itaipu	107.193	109.945
Encargo de Energia de Reserva – EER	66.593	86.815
PIS/COFINS	(200.465)	(120.657)
Total	1.966.722	1.183.603

c) Pessoal e Previdência Privada

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Pessoal	7.990	6.138	673.902	689.156
Remunerações	7.667	5.833	296.203	280.380
Encargos Sociais	191	205	116.242	111.620
Participação nos Lucros e Resultados	61	-	38.654	38.635
Benefícios Assistenciais	-	-	82.193	67.526
Provisões e Indenizações	-	50	140.232	190.876
Outros	71	50	378	119
Previdência Privada – Celos	11	3	25.970	26.863
Total	8.001	6.141	699.872	716.019

d) Compartilhamento de Infraestrutura

Refere-se à utilização de pontos de fixação nos postes da Celesc D, realizada por terceiros, para a prestação de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, tais como telefonia, internet, TV a cabo e outros.

32.3. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Receitas Financeiras	(6.016)	(5.751)	258.065	231.087
Renda de Aplicações Financeiras	1.575	473	29.239	16.533
Acréscimos Moratórios s/ Faturas de Energia Elétrica	-	-	106.987	114.666
Variações Monetárias	251	-	81.455	61.667
Atualização Monetária s/ Ativos Financeiro – CVA	-	-	50.702	42.866
Renda de Dividendos	4.327	4.807	4.327	4.807
Juros sobre Capital Próprio	138.752	122.441	139.992	122.441
Reversão de Juros sobre o Capital Próprio	(138.749)	-	(139.989)	(122.441)
Reversão da Provisão para Perdas de Ativo Financeiro	-	(122.441)	11	80
Outras Receitas Financeiras	784	335	11.356	13.461
(-) PIS/COFINS s/ Receita Financeira	(12.956)	(11.366)	(26.015)	(22.993)
Despesas Financeiras	(143)	(81)	(233.906)	(188.007)
Encargos de Dívidas	-	-	(81.371)	(86.537)
Atualização Reserva Matemática a Amortizar	-	-	(56.981)	(40.012)
Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	-	-	(4.342)	-
Variações Monetárias	-	-	(37.778)	(14.105)
Juros s/Capital Próprio – JCP	(123.743)	(77.417)	(123.743)	(101.589)
Reversão de Juros s/Capital Próprio – JCP	123.743	77.417	123.743	101.589
Atualização P&D e Eficiência Energética	-	-	(7.223)	(7.200)
Atualização Monetária s/ Passivo Financeiro – CVA	-	-	(26.538)	(28.327)
Juros e Custas com Debêntures	-	-	(9.649)	(6.812)
Juros de Aluguéis a Pagar (CPC 06)	(35)	-	(1.418)	-
Outras Despesas Financeiras	(108)	(81)	(8.606)	(5.014)
Resultado Financeiro	(6.159)	(5.832)	24.159	43.080

33. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC D

33.1. Balanço Patrimonial – Ativo

Ativo	31.12.2021	31.12.2020
Circulante	3.551.198	3.765.236
Caixa e Equivalentes de Caixa	753.816	1.061.116
Contas a Receber de Clientes	1.912.314	1.889.243
Estoques	13.479	12.221
Tributos a Recuperar	552.179	583.781
CDE – Subsídio Decreto nº 7.891/2013	49.231	47.032
Bônus Escassez Hídrica	102.861	-
Outros	167.318	171.843
Não Circulante	7.095.883	5.788.154
Realizável a Longo Prazo	3.275.516	2.177.444
Contas a Receber de Clientes	27.212	29.236
Tributos Diferidos	708.001	871.596
Tributos a Recuperar	1.019.951	106.149
Depósitos Judiciais	292.261	270.170
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	754.772	610.216
Ativo Financeiro – CVA	470.286	286.861
Outros	3.033	3.216
Imobilizado	14.013	-
Intangível	3.806.354	3.610.710
Total do Ativo	10.647.081	9.553.390

33.2. Balanço Patrimonial – Passivo

Passivo	31.12.2021	31.12.2020
Circulante	3.270.411	3.523.748
Fornecedores	1.078.658	1.217.190
Empréstimos Moeda Nacional	5.404	860.552
Empréstimos Moeda Estrangeira	18.155	5.349
Debêntures	117.739	67.558
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	213.396	210.777
Tributos a Recolher	901.233	351.984
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio – JCP Declarados	92.687	97.149
Taxas Regulamentares	295.233	176.672
Mútuos – Coligadas, Controladas ou Controladoras (i) (ii)	86.425	91.832
Arrendamentos de Aluguéis	5.993	-
Passivo Atuarial (CPC 33)	219.527	197.901
Passivos Financeiros – CVA	39.826	142.491
Bônus Escassez Hídrica	102.861	-
Outros Passivos	93.274	104.293
Não Circulante	5.893.149	5.039.641
Empréstimos Moeda Nacional	97.818	83.870
Empréstimos Moeda Estrangeira	1.131.923	705.173
Debêntures	558.269	115.714
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	50.032	60.264
Taxas Regulamentares	69.714	180.358
Arrendamento de Aluguéis	8.502	-
Passivo Atuarial (CPC 33)	1.798.736	2.319.432
Provisão p/ Contingências	424.433	487.375
PIS/COFINS a serem Restituídos a Consumidores	1.748.472	1.087.455
Outros Passivos	5.250	-
Patrimônio Líquido	1.483.521	990.001
Capital Social Realizado	1.250.000	1.053.590
Reservas de Lucro	1.297.896	1.218.144
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.064.375)	(1.281.733)
Total do Passivo	10.647.081	9.553.390

(i) Mútuos entre Celesc D e Celesc G

Em reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 21 de janeiro de 2020, foi aprovado o repasse de recursos da Celesc G para a Celesc D na forma de Contrato de Mútuo. A finalidade da operação é para capital de giro e a anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho no 3679/2019, de 27 de dezembro de 2019.

O contrato foi assinado em 26 de fevereiro de 2020, com vigência para 12 (doze) meses. Os repasses foram feitos nos valores de R\$40 milhões na data da assinatura e R\$50 milhões no dia seguinte, totalizando R\$90 milhões, que equivalem ao limite estabelecido.

Os juros remuneratórios da operação são correspondentes a 96,75% do CDI ao ano, da variação acumuladas das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3. A quitação aconteceu em seu vencimento, 25 de fevereiro de 2021, e durante a vigência do contrato foram pagos R\$2,2 milhões de juros remuneratórios.

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da Celesc G aprovou o repasse de R\$70 milhões à Celesc D na forma de Contrato de Mútuo. A anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3.316, de 19 de outubro de 2021, tendo sido firmado o contrato entre as partes em 1º de novembro de 2021.

Serão acrescidos ao principal, juros de CDI +2,1% a.a., que serão pagos ao final do contrato, com vigência de 12 meses.

Os recursos têm a finalidade de mitigar os deslocamentos de caixa, especialmente diante dos desafios para o cumprimento do Contrato de Concessão e de todas as exigências regulatórias para o alcançar dos indicadores de qualidade.

O montante total foi repassado na data da assinatura do contrato e, até 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidos R\$1,2 milhões de juros remuneratórios.

(ii) Mútuo entre Celesc D e Celesc H

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de administração da companhia aprovou o repasse de R\$15 milhões à Celesc D na forma de Contrato de Mútuo, firmado em 1º de novembro de 2021, data em que o montante foi repassado.

A anuência da ANEEL foi dada por meio do Despacho nº 3.317, de 19 de outubro de 2021, e o valor contratado será remunerado por juros de CDI +2,1% a.a., que serão pagos ao final do contrato com vigência de 12 meses.

Os recursos têm a finalidade de mitigar os deslocamentos de caixa, especialmente diante dos desafios para o cumprimento do Contrato de Concessão e de todas as exigências regulatórias para o cumprimento dos indicadores de qualidade.

33.3. Demonstração de Resultados

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Receita Operacional Líquida – ROL	11.087.657	8.711.727
Receita Líquida de Vendas e Serviço de Energia Elétrica	9.235.204	7.243.273
Receita de Ativos (Passivos) Financeiros (CVA)	1.121.176	869.317
Receita de Construção – CPC 47	710.904	592.475
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	20.373	6.662
Custos de Vendas/Serviços Prestados	(10.014.977)	(7.626.762)
Custo das Mercadorias Vendidas	(8.531.122)	(6.302.875)
Custo dos Serviços Prestados	(772.951)	(731.412)
Custo de Construção – CPC 47	(710.904)	(592.475)
Resultado Operacional Bruto	1.072.680	1.084.965
Despesas Operacionais	(542.612)	(536.685)
Despesas com Vendas	(258.425)	(140.951)
Despesas Gerais e Administrativas	(310.281)	(378.077)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	26.094	(17.657)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	530.068	548.280
Resultado Financeiro	32.411	51.976
Receitas Financeiras	259.356	235.313
Despesas Financeiras	(226.945)	(183.337)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	562.479	600.256
IRPJ e CSLL	(177.274)	(191.208)
Corrente	(125.651)	(155.710)
Diferido	(51.623)	(35.498)
Lucro Líquido do Período	385.205	409.048

33.3.1. Receita Operacional

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Receita Operacional Bruta – ROB	16.713.725	13.464.393
Fornecimento de Energia Elétrica (a)	7.501.334	5.858.042
Fornecimento Não Faturado (a)	43.830	(5.176)
Suprimento de Energia Elétrica (a)	486.287	425.203
Ativos e (Passivos) Financeiros – CVA	1.121.176	869.317
Disponibilização da Rede Elétrica	4.930.976	4.518.299
Energia de Curto Prazo	1.238.547	528.922
Doações e Subvenções	650.149	664.573
Receita de Construção	710.904	592.475
Atualização do Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	20.373	6.662
Outras Receitas Operacionais	10.149	6.076
Deduções da Receita Operacional Bruta	(5.626.068)	(4.752.666)
ICMS	(2.686.005)	(2.271.520)
PIS	(243.992)	(211.982)
COFINS	(1.123.846)	(976.404)
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(1.319.313)	(1.203.282)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(51.895)	(40.625)
Programa Eficiência Energética – PEE	(51.895)	(40.625)
Taxa de Fiscalização	(7.942)	(7.720)
Outros Encargos	(141.180)	(508)
Receita Operacional Líquida – ROL	11.087.657	8.711.727

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

A composição da Receita Bruta de fornecimento e suprimento de energia elétrica por classe de consumidores é a seguinte:

Descrição	Nº de Consumidores (i)			MWh (i)		Receita Bruta
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Residencial	2.543.070	2.468.904	6.483.157	6.292.611	4.796.552	3.953.569
Industrial	126.818	117.264	11.164.190	10.053.909	1.781.212	1.460.597
Comercial	299.127	287.505	4.331.549	4.031.678	2.512.129	2.059.201
Rural	230.672	232.645	1.189.820	1.222.883	745.411	610.979
Poder Público	24.221	23.735	378.776	350.098	289.397	230.025
Iluminação Pública	961	910	614.924	637.219	298.251	242.712
Serviço Público	3.942	3.753	397.694	382.178	258.614	214.666
Reclassif. Receita Disp. Rede Elét.– Cons.Cativo	-	-	-	-	(3.136.402)	(2.918.883)
Total do Fornecimento	3.228.811	3.134.716	24.560.110	22.970.576	7.545.164	5.852.866
Suprimento de Energia	51	51	2.329.194	2.168.254	486.287	425.203
Total	3.228.862	3.134.767	26.889.304	25.138.830	8.031.451	6.278.069

(i) Informações não auditadas

33.3.2. Custos e Despesas Operacionais

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	31.12.2021
					Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	8.531.122	-	-	-	8.531.122
Pessoal	370.454	194.467	62.057	22.550	649.528
Despesa Atuarial	-	(7.474)	-	-	(7.474)
Entidade Previdência Privada	15.208	8.483	2.268	-	25.959
Material	22.140	6.814	-	-	28.954
Custo de Construção	710.904	-	-	-	710.904
Custos e Serviços de Terceiros	131.903	77.097	62.586	1.339	272.925
Depreciação e Amortização	225.323	27.309	418	-	253.050
Provisões Líquidas	-	-	99.033	29	99.062
Outros	7.923	3.585	32.063	(50.012)	(6.441)
Total	10.014.977	310.281	258.425	(26.094)	10.557.589

Descrição	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas com Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas	31.12.2020
					Total
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	6.302.875	-	-	-	6.302.875
Pessoal	389.349	192.811	59.647	27.011	668.818
Despesa Atuarial	-	55.263	-	-	55.263
Entidade Previdência Privada	16.192	8.205	2.463	-	26.860
Material	10.637	5.389	-	-	16.026
Custo de Construção	592.475	-	-	-	592.475
Custos e Serviços de Terceiros	99.163	68.740	59.391	1.028	228.322
Depreciação e Amortização	208.620	24.293	-	-	232.913
Provisões Líquidas	-	-	(11.388)	49.401	38.013
Outros	7.451	23.376	30.838	(59.783)	1.882
Total	7.626.762	378.077	140.951	17.657	8.163.447

34. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA CELESC G

34.1. Balanço Patrimonial – Ativo

Ativo	31.12.2021	31.12.2020
Circulante	158.629	119.428
Caixa e Equivalentes de Caixa	63.400	54.668
Contas a Receber de Clientes	18.980	29.727
Estoques	77	92
Tributos a Recuperar	2.297	223
Adiantamento a Fornecedores	1.805	918
Despesas Antecipadas	125	125
Dividendos a Receber	1.054	-
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	36.771	33.674
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	34.115	-
Outros	5	1
Não Circulante	765.735	649.289
Realizável à Longo Prazo	515.008	366.276
Mútuos (Nota 32.2)	71.174	91.832
Depósitos Judiciais	112	353
Tributos a Recuperar	925	3.755
Despesas Antecipadas	-	2
Ativo Financeiro Indenizável – Concessão	2.421	2.421
Ativo Financeiro – Bonificação de Outorga	292.578	267.913
Ativo Financeiro – Indenização Projeto Básico Usina Pery	132.798	-
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	15.000	-
Investimentos	88.423	79.198
Imobilizado	114.462	201.413
Intangível	47.842	2.402
Total do Ativo	924.364	768.717

34.2. Balanço Patrimonial – Passivo

Passivo	31.12.2021	31.12.2020
Circulante	91.917	83.849
Fornecedores	8.864	7.530
Debêntures	35.256	35.034
Tributos a Recolher	6.507	18.134
Taxas Regulamentares	398	1.249
Dividendos a Pagar	39.379	20.546
Outros	1.513	1.356
Não Circulante	141.024	115.881
Debêntures	57.401	88.202
Tributos Diferidos	82.592	24.469
Taxas Regulamentares	1.031	2.720
Provisão p/ Contingências	-	490
Patrimônio Líquido	691.423	568.987
Capital Social	450.000	250.000
Reserva Legal	29.990	21.700
Reserva de Retenção de Lucros	189.458	279.900
Dividendos a Disposição da AGO	7.876	2.798
Ajuste de Avaliação Patrimonial	14.099	14.589
Total do Passivo	924.364	768.717

34.3. Demonstração de Resultados

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Receita Operacional Líquida – ROL	261.763	152.839
Receita Líquida de Vendas de Energia Elétrica	261.763	152.839
Custos de Vendas	(47.402)	(34.082)
Custo de Operação	(47.402)	(34.082)
Lucro Bruto	214.361	118.757
Despesas Operacionais	21.796	(9.779)
Com Vendas	35.939	(6.059)
Gerais e Administrativa	(19.902)	(15.434)
Outras Despesas/Receitas Líquidas	(1.765)	1.665
Resultado de Equivalência Patrimonial	7.524	10.049
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	236.157	108.978
Resultado Financeiro	(2.093)	(3.064)
Receitas Financeiras	6.396	3.357
Despesas Financeiras	(8.489)	(6.421)
Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	234.064	105.914
IRPJ e CSLL	(68.256)	(24.005)
Corrente	(10.134)	(19.132)
Diferido	(58.122)	(4.873)
Lucro Líquido do Período	165.808	81.909

34.3.1. Receita Operacional

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Receita Operacional Bruta – ROB (a)	283.344	170.674
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial	19.027	27.755
Fornecimento de Energia Elétrica – Industrial – Não Faturado	922	27
Fornecimento de Energia Elétrica – Comercial	9.758	7.472
Suprimento de Energia Elétrica	83.622	65.007
Suprimento de Energia Elétrica – Não Faturado	4.738	1.373
Energia Elétrica de Curto Prazo	21.685	23.470
Atualização/Juros Retorno Bonificação de Outorga	64.284	45.570
Atualização/Juros Ind. Projeto Básico Usina Pery	79.308	-
Deduções da Receita Operacional	(21.581)	(17.835)
PIS	(3.184)	(2.466)
COFINS	(14.668)	(11.359)
Taxa Fiscalização ANEEL	(1.072)	(791)
Pesquisa e desenvolvimento – P&D	(1.276)	(952)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	(1.381)	(2.267)
Receita Operacional Líquida – ROL	261.763	152.839

a) Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

Descrição	Nº de Consumidores (i)		MWh (i)		Receita Bruta	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Industrial	9	8	87.567	128.964	19.949	27.782
Comercial, Serviços e Outros	1	1	51.449	45.065	9.758	7.472
Suprimento de Energia	63	58	507.499	453.977	88.360	66.380
Energia Elétrica de Curto Prazo (CCEE)	-	-	13.885	42.543	21.685	23.470
Receita Financeira - Bonificação de Outorga	-	-	-	-	64.284	45.570
Receita Financeira – Ind. Projeto Básico Us. Pery	-	-	-	-	79.308	-
Total	73	67	660.400	670.549	283.344	170.674

(i) Informações não auditadas

34.3.2. Custos e Despesas Operacionais

Descrição	31.12.2021					Total
	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas		
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	17.690	-	-	-	-	17.690
Repactuação Risco Hidrológico <i>GSF</i>	28.110	-	-	-	-	28.110
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.742	-	-	-	-	2.742
Pessoal	2.570	13.009	591	214	-	16.384
Material	435	418	-	-	-	853
Custos e Serviços de Terceiros	5.715	3.315	209	-	-	9.239
Depreciação e Amortização	(9.904)	365	-	-	-	(9.539)
Seguros	213	-	-	-	-	213
Provisões Líquidas	-	-	(36.802)	(447)	-	(37.249)
Tributos	(169)	88	63	-	-	(18)
Aluguéis	-	104	-	(3)	-	101
Doações	-	-	-	276	-	276
Outros	-	2.603	-	1.725	-	4.328
Total	47.402	19.902	(35.939)	1.765	-	33.130

Descrição	31.12.2020					Total
	Custos de Bens e/ou Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Despesas de Vendas	Outras Despesas/ Receitas Líquidas		
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	19.001	-	-	-	-	19.001
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.459	-	-	-	-	2.459
Pessoal	2.367	11.253	580	-	-	14.200
Material	418	65	-	-	-	483
Custos e Serviços de Terceiros	4.857	2.727	516	-	-	8.100
Depreciação e Amortização	5.033	1.003	-	-	-	6.036
Seguros	222	-	-	-	-	222
Provisões Líquidas	-	-	4.897	(2.132)	-	2.765
Tributos	(275)	99	66	-	-	(110)
Aluguéis	-	287	-	-	-	287
Doações	-	-	-	525	-	525
Outros	-	-	-	(58)	-	(58)
Total	34.082	15.434	6.059	(1.665)	-	53.910

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

35.1. Pagamento do Mútuo entre a Companhia e a Celesc D

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de administração da companhia aprovou o repasse de R\$15 milhões à Celesc D na forma de Contrato de Mútuo, firmado em 29 de outubro de 2021, com anuência da ANEEL. Em 1º de novembro de 2021, foram repassados os valores à Celesc D.

Em 3 de fevereiro de 2022, ocorreu o término do contrato de Mútuo entre a Companhia (Mutuante) e a Celesc D (Mutuária). Nesta data, a Celesc D efetuou o pagamento de R\$15,3 milhões.

35.2. Captação de Recursos na Celesc D

Em 12 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração, aprovou a Contratação da Cédula de Crédito Bancário – CCB, para a Celesc D, no valor de R\$550 milhões, junto ao Banco Safra, vencedor do Processo da Chamada Pública nº 22/00263905.